Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 269

NUMERO ANTERIOR 100 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 25

No senado, hoje, ficou encerrada a 2.ª discussão do projecto que autoriza a promoção dos alferes alumnos e aspirantes, que tenham curso na Escola de guerra, e do orçamento do ministerio da guerra, tendo o senador Pires Ferreira sustentado suas emendas.

As votações foram adiadas para amanhan, quando começará a 2.ª discussão do orçamento da marinha.

Camara dos deputados

Rio, 25

A commissão de marinha e guerra reduziu muito as isenções do projecto do sorteio militar, as quaes serão, em tempo de guerra, sómente para os incapazes e aquelles que allegarem motivos de ordem religiosa, perdendo, neste caso, os direitos politicos.

As isenções, em tempo de paz, serão para o viuvo que tenha filho menor, e filho unico de mulher viuva, o irmão mais velho que sustente irmãos orphams e filho que sustente paes decrepitos.

Continuou a discussão do orçamento da industria.

Prorogação

Rio, 25

Vae ser apresentado, na camara dos deputados, um projecto prorogando as sessões do congresso nacional até 30 de dezembro.

Chuva de pedras

Rio, 25

Durante a noite de sabbado caiu na Barra do Pirahy uma violenta chuva de pedras, occasionando grandes prejuizos.

Festas municipaes

Rio, 25

Terminaram com brilhantismo as festas municipaes commemorativas do anniversario da proclamação da Republica.

A concorrencia ao parque da Acclamação foi numerosissima.

Balão «Brasil»

Rio, 25

Fez nova ascenção hontem, á tarde, no seu balão *Brasil*, o pernambucano Pereira da Luz.

Tendo subido 1500 metros, o capitão Luz foi cair com o balão nas aguas da bahia do Guananara, salvando-o diversas lanchas que se approximaram do destemido aerostata.

Eleições do Rio Grande do Sul

Rio, 25

As primeiras noticias das eleições, hoje effectuadas, para o cargo de presidente do Rio Grande do Sul, dizem que teve grande votação o candidato dr. Carlos Barbosa.

Sanatorio para tuberculosos

Rio, 25

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, abriu o credito de 350 contos para auxiliar a construcção de um Sanatorio para tuberculosos.

Marechal Mallet

Rio, 25

O marechal Mallet tem experimentado algumas melhoras.

Successos de Portugal

Rio, 25

A Noticia publica um telegramma recebido da Inglaterra, dizendo que a *Tribune*, em despacho de Paris, confirma estar o principe Luiz Felippe, herdeiro do throno de Portugal, envolvido no movimento ante absolutista daquella nação.

O orgam londrino acredita que é imminente a guerra civil, deante da politica dominante do reino.

Rio, 25

Hoje não veiu telegramma algum, transmittido directamente de Lisbôa acerca dos successos de Portugal.

Agencia postal

Rio 25

Foi creada uma agencia postal em Bom Jardim, nesse Estado.

Presidente da Republica

Rio, 26

O dr. Alvaro Machado apresentou hoje, no senado, um projecto creando uma insignia para o presidente da Republica.

Successos de Portugal

Rio, 26

Despachos chegados agora ao 1/2 dia —via Buenos-Aires— dizem que em Madrid se assegura ter estalado grave movimento revolucionario em Lisbôa, tendo-se travado varios choques sangrentos nas ruas, onde ha numerosos mortos e feridos; que os revolucionarios, enfrentando as tropas, são commandados pelo coronel Tosta, achando-se varios regimentos desarmados.

Em Paris, accrescentam esses telegrammas, consta que o governo portuguez instituiu um tribunal especial para processar summariamente os accusados politicos: e os membros dos partidos adversos á politica da situação estão sendo vigiados pela policia, verificando-se a emigração de alguns.

Foram supprimidos varios jornaes de Lisbôa e Porto, tendo o conselheiro João Franco pedido ao rei d. Carlos o estado de sitio.

Expedição Magali

Rio, 26

Confirmo meu telegramma de hontem sobre a quichotesca expedição Magali.

No dia 22 chegaram á cidade de Ilhéos, Bahia, numa lancha procedente da capital, 4 canadenses, 4 inglezes e 1 italiano, começando a despertar a curiosidade popular a visita dos 9 estrangeiros, entre os quaes então se ignorava ali estar o celebre Sebastião Magali, que nos Estados Unidos, ha mezes, preparava uma expedição para depor o governador de Minas e apoderar-se daquelle Estado.

A curiosidade dos habitantes de Ilhéos augmentou quando os expedicionarios começaram a comprar cavallos, sem fazer questão de preço, o que levou o delegado de policia a ouvil-os sobre o seu modo de vida, destino e procedencia, dando-se então a revelação de quem eram taes viajantes, investindo, montados, contra as praças do posto policial, dando-se tiroteio e caindo mortos 1 soldado e um dos bandidos.

Estes percorreram toda a cidade praticando desatinos e refugiando-se nas mattas de Itajype, depois de terem cortado alguns fios telegraphicos.

A policia conseguiu prender o italiano Magali, que confessou ter tentado levantar capitaes no estrangeiro para, com cem homens, atacar o Estado de Minas.

A ordem ali já está restabelecida.

Banquete

Rio, 26

O monsenhor Alexandre Bavona banqueteia hoje os benedictinos sagrados recentemente pelo cardeal Arcoverde.

Guarda nacional

Rio, 26

O *Diario Official* publicou diversas nomeações para officiaes da guarda nacional do Recife.

Crime da rua da Carioca

Rio, 26

Realiza-se amanhan o julgamento de Rocca, Carleto e Pigato, assassinos dos irmãos Fuoco.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Saque

Paris, 25

Os jornaes publicam a sensacional noticia de terem os soldados do 8.º regimento da guarnição de Toulon saqueado uma casa de campo, ultrajando depois os habitantes.

Suicidio

Roma, 25

Devido aos grandes prejuizos que soffrera na Bolsa, acaba de suicidar-se o banqueiro Coppa.

Fallencia

Genova, 25

Falliram os irmãos Balestreno, negociantes nesta cidade.

Presidente Castro

Nova-York, 25

O general Cypriano Castro, presidente da Venezuela, está melhor.

Delegação uruguaya

Montevidéo, 25

Chegaram, de regresso do Rio de Janeiro, os membros da delegação uruguaya que foi áquella capital assistir ás festas da Republica brasileira, a 15 de novembro.

Os delegados estão enthusiasmados com a bôa acolhida que lhes foi feita pelo governo e povo do Brasil.

Portugal

Buenos Aires, 25

Telegrammas enviados de Paris para *La Presna* e para a legação portugueza desmentem o desterro do principe Luiz Felippe, de Portugal, para Villa Viçosa.

Os jornaes parisienses dizem que continúa anormal a situação politica daquelle paiz, esperando-se de momento a momento acontecimentos de alta gravidade.

D. Carlos declarou que tem absoluta confiança no conselheiro João Franco, permittindo-lhe plena liberdade de acção e autorizando-o a convocar as eleições quando achar conveniente.

Tudo indica que a convocação das eleições será demorada, visto que as urnas se manifestarão fatalmente desfavoraveis ao governo.

Avellaneda

Buenos-Aires, 25

Realizaram-se solennes exequias em commemoração do anniversario do fallecimento do ex-presidente Avellaneda.

Ministerio do exterior

Montevidéo, 25

Foi nomeado ministro das relações exteriores do Uruguay o sr. Antonio Bachini.

Noticias de Portugal

Lisbôa, 26

E' completa a tranquillidade em todo reino.

O principe d. Luiz Felippe caçou antehontem em Azambuja, regressando á noite ao Paço das Necessidades.

Conselheiro Lampreia

Lisbôa, 26

Os jornaes desta capital dizem que o conselheiro Camello Lampreia, ministro portuguez no Rio de Janeiro, não acompanhou a commissão que fez entrega ao conselheiro João Franco da mensagem dos portuguezes residentes no Brasil, declarando seu apoio aos actos do actual governo.

Republica em Portugal

Paris, 26

O proprietario do jornal portuguez *A Vanguarda* declarou que é inevitavel o advento da republica em Portugal.

Dr. Ruy Barbosa

Paris, 26

O dr. Ruy Barbosa embarca em Cherburgo, no dia 13 de dezembro, de regresso ao Brasil.

Bocayuva

Assumpção, 26

O diplomata Bocayuva foi muito felicitado pelo discurso que pronunciou hontem, em lanche do palacio do governo, dizendo achar-se consolidada a fraternidade do Brasil com o Paraguay.

A festa realizada no palacio do presidente Ferrere foi em commemoração do anniversario da constituição.

Pasta do interior

Montevidéo, 26

Applaude-se a nomeação do jornalista Antonio Bachini para a pasta das relações exteriores.

Tremores de terra

Santiago, 26

Sentiram-se aqui, em Valparaiso e na Valdivia fortissimos tremores de terra.

Banquetes

Buenos-Aires, 26

Hoje, á noite, foi banqueteado em festa de despedidas o dr. Cullen.

O sr. Julio Fernandez, ministro argentino no Rio de Janeiro e o dr. Assis Brasil, ministro brasileiro, estiveram presentes ao banquete.

Incendio

Buenos-Aires, 26

Esta semana houve aqui 11 incendios.

AVULSOS

«Carta particular, que nos vieram hontem mostrar, escripta de Manáos, diz que foi intimado para deixar o Estado do Amazonas dentro de 24 horas o dr. Gonçalves Maia, que não ha muito fôra ali victima de uma surra

Em obediencia áquella ordem, deixou effectivamente aquelle doutor no prazo estipulado, o longinquo Estado do Norte, dirigindo-se em um paquete inglez para a capital do Pará»

E o Malinha intimado
Não quiz saber de graças: num momento
Fez a trouxa e, apressado,
Por salvar as costellas e o costado
Marchou no passo do constrangimento...

LULU' SENNA.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de novembro

SENADO E CAMARA

Não quizeram as duas casas do congresso destoar de toda a gente, tomando a semana para um quasi completo feriado, em honra da Republica, dos hospedes que nos vieram honrar com a sua visita e em homenagem ao tempo, que, afinal se tornou borrascoso, convidando á preferencia do lar, enxuto e coberto.

No senado, sobretudo, foi assim durante toda a semana: ou não houve numero, mesmo para abrir as sessões, ou, quando isso se fez não foi possivel deliberar por meio de votos.

Tambem, as ordens do dia parece que foram confeccionadas a proposito, porque só tratavam de creditos e licenças; desta arte, num unico dia, houve nova materia votada e approvada, em 3.ª discussão: o projecto que autoriza o governo a auxiliar a clinica pediatrica da Santa Casa de Misericordia.

Esperemos que o senado emende a mão na semana que hontem começou, porque já está annunciada a 2.ª discussão do orçamento da guerra, e não faltam muitos dias de sessão daqui até 29 de dezembro.

***

A camara, um pouco mais cerimoniosa, trabalhou em maior numero de dias, enfiando na cabula apenas os tres ultimos da semana, legitimamente consagrados ás festas do anniversario da Republica.

E nessa casa do congresso continuou o debate do sorteio militar em 3.ª discussão e sobre as emendas apresentadas em 2.º turno ao orçamento da receita.

E foram approvados: as emendas do senado aos projectos de credito agricola e comminando penas ao crime de peculato; em 3.ª discussão, o projecto que autoriza o governo a promover os alferes alumnos e os aspirantes a officiaes que tiverem o curso completo da escola de guerra; em sessão secreta, unanimemente, o tratado de limites entre o Brasil e a Columbia, ultimado em Bogotá pelo ministro Enéas Martins.

No expediente dois oradores se fizeram ouvir em questões de maior vulto: o sr. Germano Haslocher, para combater ainda uma vez o Lloyd Brasileiro, velha conta que o deputado Rio Grandense tem, não com a empresa, mas, principalmente, com o seu director o engenheiro Buarque de Macedo; o sr. José Carlos de Carvalho, a proposito do incidente de Tabatinga, para salientar o completo abandono em que andam as nossas fronteiras, ao sul como ao norte da Republica.

Particularmente sobre Tabatinga o sr. José Carlos falou, como se costuma dizer, de cadeira. Sua exc. conhece o logar como as palmas de suas mãos, desde o tempo em que para lá o remetteu o marechal Floriano. E já então aquillo era degredo a valer, com o impaludismo por um lado e os peruanos pelo outro.

O ORÇAMENTO DO INTERIOR

Depois da votação em 2.ª discussão, na qual foram approvadas todas quantas emendas consignavam auxilios e subvenções a estabelecimentos de ensino e de caridade nos Estados, elevando a despesa em centenas de contos, esperava-se pela reacção no terceiro turno regimental. E já se annunciava um acôrdo entre o *leader* sr. James Darcy e a commissão de finanças, acôrdo que se tornou realidade com a apresentação de uma emenda suppressiva dos auxilios votados para as santas casas, hospitaes, escolas de pharmacia e engenharia, asylos, institutos historicos e archeologicos nos Estados.

Ficaram mantidos os auxilios á Maternidade desta capital, ao Instituto de Protecção á Infancia, e outros estabelecimentos de caridade do districto federal, assim como aos institutos Pasteur de S. Paulo, Recife e Juiz de Fóra, e ás ligas contra a tuberculose.

O ORÇAMENTO DA VIAÇÃO

O projecto desse orçamento consigna a verba total de 86 616:875$529, papel, e 10.115:563$322, ouro, para as despesas do ministerio em 1908. O orçamento do corrente anno havia-as fixado em....... 82.214:406$799, papel, e 6.413:633$138, ouro. Sobre o que está em vigor ha um augmento de mais de quatro mil contos, papel, e mais de quatro mil contos, ouro.

O parecer do relator, contém informações detalhadas sobre todos os serviços a cargo do ministerio da industria e viação, e especialmente os correios, telegraphos, estradas, povoamento do solo, etc. O governo fica autorizado a reorganizar os serviços dos correios e telegraphos e a construir edificios proprios para as estações ou agencias telegraphicas nas capitaes dos Estados.

Sobre a Estrada de Ferro Central o parecer é longo, estudando as necessidades dessa importante via ferrea, augmentando a verba para o material, autorizando a revisão do regulamento e cogitando do alargamento da linha até á capital de S. Paulo.

A debatida questão de permittir que a Estrada de ferro Leopoldina leve suas linhas até ao caes do porto desta capital foi estudada pelo relator, que concluiu autorisando essa medida.

O projecto manda construir um ramal da Estrada de ferro Oeste de Minas até Bello Horisonte, autoriza o levantamento da carta geral da Republica; dá ao governo permissão para acôrdo com os Estados em materia de povoamento do solo; autoriza a mandar fazer estudos para linhas ferreas e telegraphicas estrategicas, bem como a reorganisar o Jardim Botanico, o observatorio desta cidade e a inspectoria de obras publicas e dá a verba precisa para a nova repartição do povoamento do solo.

O projecto consigna o credito de tres mil contos para as despesas com a exposição de 1908 nesta capital.

O INCIDENTE COM O PERU'

Foi na manhan de 11 do corrente que o *Jornal do Commercio*, em longo telegramma de Manáos, sensacionou toda esta capital, com a nova de um incidente grave, occorrido na nossa fronteira no extremo norte, com offensa da nossa soberania, pois autoridades e tropas peruanas, não só haviam prendido e algemado os juizes de direito e municipal de S. Paulo de Olivença, como tinham atacado o forte de Tabatinga, destroçando a sua pequena guarnição.

E é de vêr como o patriotismo indigena se sobresaltou e se encheu de indignação, antevendo um *casus belli* e incitando o governo a dar uma severa lição aos incommodos visinhos, que volta e meia estão a emprender essas escaramuças.

Nesse mesmo dia os orgams vespertinos commentaram o incidente com os seus primeiros artigos e á tarde, no palacio do Cattete, houve uma reunião collectiva do ministerio, acordando-se medidas de prevenção da parte das pastas militares, para o caso de chegarem noticias positivas, que o sr. Rio Branco não tinha, além de que s. exc. não acreditava que houvesse nada mais do que uma dessas rixas communs entre as duas populações, que não se vêem com bons olhos.

De facto, já no dia seguinte, por um telegramma do nosso ministro em Lima, sabia-se que o governo peruano ignorava absolutamente qualquer acontecimento na fronteira e mandava declarar ao do Brasil, que, averiguado o incidente que se dizia occorrido, os culpados seriam punidos exemplarmente.

Despachos posteriores de Manáos ainda mais reduziram as proporções do caso, que, parece, não passou disto: os juizes a que acima alludi foram a uma festança em Remate de Males, povoação peruana, onde tomaram parte num desaguisado e feriram um individuo, pelo que foram detidos. Quanto ao assalto ao pseudo-forte de Tabatinga, não se teria dado senão isto: a força peruana fazia um exercicio, e o tenente brasileiro, commandante do forte, suppondo um assalto proximo, fugira, abandonando os oito soldados de seu contingente, pelo que já o ministerio da guerra o fez prender para mandal-o a conselho.

Todavia o sr. ministro do exterior pesquiza do acontecimento, para se certificar se elle se passou ou não desse modo.

Para uma coisa no emtanto nos serviu o incidente: mostrar, ainda uma vez, o abandono criminoso em que se encontram as nossas fronteiras, as do sul principalmente, na visinhança de *nossos amigos* do Rio da Prata.

No emtanto, pareceria a muita gente que a lição do Paraguay não deveria ser esquecida!

13 ANNOS DEPOIS—O CORONEL OTTONI FRANCO, ASSASSINO DO DR. JOSÉ MARIA—A PRISÃO—O INTERROGATORIO DO CRIMINOSO—REFUGIO E NOME SUPPOSTO.

Treze annos já se tinham passado que a capital pernambucana fôra sacudida á noticia subita do assassinato do dr. José Maria, numa secção eleitoral, já muitos não pensavam na punição dos criminosos e eis que, de repente, a policia fluminense captura um dos indigitados numa casa dos suburbios desta capital, na Estação de Meyer, casa de um amigo que o asylara e onde elle passava como o capitão Genesio Augusto de Carvalho.

O tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, pronunciado no Recife como autor da morte do dr. José Maria, foi preso pelo agente Guerra, na manhan de 16 do corrente, depois de pesquizas da nossa policia, que duraram de tres a quatro mezes e em virtude de denuncia, ao que se diz, de uma mulher.

Não tenho espaço aqui para historiar todo o interrogatorio do criminoso, bastantemente interessante para que o *Diario* o transcreva dos jornaes cariocas e do qual pullulam, com as declarações de innocencia, terriveis accusações, ao tenente-coronel Carlos Magno, hoje commandante de um dos nossos corpos de policia e ao dr. Barbosa Lima, ao tempo governador de Pernambuco.

Ha nas suas declarações um facto surprehendente.

Elle conta como fugiu de Recife para o interior, a sua vinda depois a esta capital, onde obteve, do marechal Argollo, ex ministro da guerra, seu amigo, uma recommendação para o dr. Teive e Argollo, afim de empregal-o numa viaferrea bahiana, como de facto aconteceu.

Emfim, o accusador está preso e aguarda no quartel de policia o seu envio para ahi, logo que chegarem instrucções da policia pernambucana.

AS FESTAS DA REPUBLICA

Tiveram este anno um brilho desusado as festas commemorativas da Republica, principalmente pelas cerimonias que foram preparadas em honra da delegação uruguaya que veiu tomar parte no nosso regosijo, trazendo no seu seio os seus homens mais illustres, a começar pelo general ministro da guerra da Republica amiga.

A commemoração do 15 de novembro foi assim com grande lustre, não só da parte do governo federal, como da prefeitura, que preparou bellas festas, infelizmente interrompidas pelo temporal do dia 16, no Parque da Acclamação.

A' delegação uruguaya foram dedicados: um banquete no palacio do Cattete; um baile no Itamaraty, um passeio ao Corcovado, outro á Tijuca e hontem a assistencia do assentamento da pedra fundamental da Villa Militar que se vae fundar em Sapopemba.

Hoje a delegação offereceu um grande banquete aos membros do governo, no hotel Alexandra.

EXPLORAÇÃO DE EXPLORAÇÕES—NA VALLA COMMUM

A policia fluminense anda ás voltas com um dos muitos casos que o abandono dos orphams gera entre nós.

Trata-se agora de uma tal d. Justina de Mendonça, irman do fallecido senador Bernardo de Mendonça, uma transviada do nome de sua illustre familia, da propria honra, porque traia o marido e o abandonou, acabando por ser amasia de um soldado de policia, e que tomando orphams para ter creados baratos, acabou matando pela fome, pelos castigos immoderados, a uma de suas victimas, uma menor de 15 annos, de nome Seraphina.

Denunciado o caso pelas visinhas, a policia mandou exhumar o cadaver e, *mirabile dictu!* na valla commum que a escripta da Santa Casa registava, no cemiterio do Cajú, não se encontrou o corpo da infeliz.

Tal qual como o caso Castro Malta, no tempo do imperio, com a aggravante de que, após uma forte campanha da *Tribuna*, ha quatro annos, foram mandadas abolir taes vallas que Olavo Bilac chamou agora com uma grande propriedade, estalagens da morte.

(Do nosso correspondente)

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Bellarmina Luiza Carneiro, 7.º dia, 9 horas, capella de Aripibú;

coronel José Correia de Oliveira Andrade, 1.º anniversario, 7 1/2, capella do collegio Salesiano.

Malas—Expedem-se:

portos do norte, paquete nacional *Jacuhype.*

Leilões—Realizam-se:

AGENTE TITO PINTO, 1/2 dia, rua conde da Bôa Vista n. 48, estabulo de vaccas;

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua das Florentinas, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agradecimento—Olindina Lopes de Oliveira Prezado e familia;

Ao redactor do «Jornal Pequeno»—Antonio Pacheco S. da Silva;

Companhia industrial pernambucana—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar se no dia 7 de dezembro proximo;

Edital—abrindo concorrencia para a construcção de um muro de retenção d'agua no valle Cotunguba, em Gravatá;

O caso das cervejas—Transcripto d'*A Tribuna* de 24 de outubro proximo passado;

Edital n. 186—O sr. inspector da alfandega communica que amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas por seus donos ou consignatarios;

Edital n. 184—O mesmo sr. inspector torna publico que no dia 30 do andante, pelas 2 horas da tarde, serão vendidos em hasta publica, no estado e local em que se acham, o casco e a respectiva mastreação da galera ingleza *Delcairnie*, naufragada nos baixios de Maria Farinha, e ali abandonada pelo respectivo capitão e mais interessados, e bem assim o carvão de pedra e outras quaesquer mercadorias que nella se achem;

Despedida—Sergio de Sá Leitão;

Limoeiro—coronel Waldevino G. de Oliveira;

Companhia do Beberibe—Aviso de que no proximo mez de dezembro será de 4$731 o preço para o minimo do consumo d'agua e 814 por metro cubico excedente;

Edital—protesto da Recife Drainage Company, Limited contra o Estado quanto ao seu direito de preferencia no contrato de serviços de esgotos;

Edital—de protesto para interromper a prescripção de uma letra aceita por Ludovico Francisco Cavalcante e Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira a favor do major Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

O tempo

O dia de hontem transcorreu, como os outros deste ardente mez de novembro, com muito calor e muita luz.

No céo azul, aqui e ali pairavam grandes nuvens brancas, muito altas e muito esgarçadas.

A noite foi serena e estrellada.

×

FUGA DE PRESOS

NO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

O celebre «Perigo»

PORMENORES

Com a chegada ante-hontem do paquete *Camocim*, da companhia pernambucana de navegação, de volta de sua ultima viagem a Fernando de Noronha, corria, como certa, nesta cidade, a noticia da fuga de alguns criminosos dos muitos que naquelle presidio cumprem sentenças.

Desejosos de melhor informar os leitores sobre esse boato espalhado, não nos deixando levar por um simples consta que nos fôra fornecido, mandámos um dos nossos companheiros syndicar de que havia, procurando a verdade do occorrido.

O nosso reporter, não sem grande esforço, se inteirou do facto com os pormenores que lhe foram ministrados por pessôa insuspeita e que conhece de perto a administração do coronel João Ignacio Roma, o qual nenhuma responsabilidade tem nessa fuga.

Historiemol-a:

O coronel João Roma costumava mandar tres sentenciados de sua maior confiança á ilha Prata, levar mantimentos para dois outros ali destacados.

Esses sentenciados faziam a viagem de Fernando para a alludida ilha, na distancia de 3 milhas, em uma bateira, pequena embarcação construida para esse serviço.

No dia da fuga—a nossa reportagem não póde precisal-o, mas não passando desse ultimos dez dias—os sentenciados evadidos conseguiram roubar a embarcação num momento em que os de confiança do director do presidio se occupavam de outro serviço.

Esse roubo foi feito de acôrdo com um dos reclusos destinados á tripulação da bateira, conhecido no presidio pelo nome de guera de *Triumpho.*

De posse da fragil embarcação, como é de suppor, fugiram os sentenciados em numero de quatro, ignorando-se até hoje o seu paradeiro, não obstante as providencias tomadas nesse sentido.

Entre os fugitivos contam-se o criminoso de morte José Pico e o celebre gatuno alcunhado de *Perigo*, muito conhecido nesta cidade pelas suas ousadas façanhas.

Triumpho, um dos sentenciados de confiança do director do presidio e que facilitou a fuga, é criminoso de morte, tendo occupado por muito tempo na casa de detenção desta cidade o logar de chaveiro de um dos respectivos raios.

O coronel João Roma, ao ter noticia da fuga dos criminosos, immediatamente providenciou no sentido de ser effectuada a sua captura, sendo, porém, improficuos os seus resultados.

Por mais que os procurassem nas immediações e ilhotas adjacentes ao presidio não foram encontrados.

Pessôa que tem feito a travessia de Fernando para esta cidade affirmava hontem que é difficil a salvação dos fugitivos, uma vez que sairam elles, sem viveres de especie alguma e ainda mais numa embarcação insufficiente, como a bateira de que elles se apoderaram.

Depois o porto mais proximo da ilha é o cabo de S. Roque, na distancia de 240 milhas, ou 80 leguas, accrescendo que a travessia de Fernando de Noronha é perigosissima, devido á mudança continua dos ventos e variabilidade das correntes d'agua.

E' quasi certo que os fugitivos tenham pago com a morte a audacia de sua fuga.

×

MINHAS IMPRESSÕES

O *Diario* de hontem apenas teve um telegramma, mas em compensação foi um despacho sensacional, capaz de despertar impetos patrioticos e guerreiros na alma do mais pacato de todos os burguezes.

Estamos em verdadeira calmaria. O mundo todo dorme embalado pelos hymnos á paz e á concordia dos povos, entoados pelos poetas lyricos que foram á conferencia de Haya.

Noticias de tumultos só as ha de Portugal e ainda assim vindas das suspeitissimas fontes de Madrid e de Buenos Aires.

Na politica interna a mesma calmaria, o mesmo socego, a mesma paz.

O sr. Pinheiro Machado recolheu a cabeça ao casco de kagado que é o seu bloco.

E para isso bastou a *sensação de frio* que lhe causou na epiderme de general victorioso, nas batalhas de sangue e nas batalhas da politica, o caso fluminense—esse maldito caso que se desdobrou sobre a politica do chefe poderoso como um sudario de tristezas e de ruinas.

Aqui no Estado nem um *meeting*, nem a mais leve agitação em parte alguma.

E estamos em vesperas de um pleito, a que não comparecerão as hostes do sr. barão de Lucena!

Os deputados opposicionistas Virginio Marques e José Bezerra abandonaram no Rio os interesses da politica e vieram para o Recife, esta tentadora Veneza que os entristeci de saudades.

Mas lá ficou na camara dos deputados, como uma sentinella indormida, o sr. Apollinario Maranhão representante das terras ardentes de Pesqueira para cima!

De modo que, num tempo assim de placidez, o telegramma de hontem é um achado para commentarios de uns e temores dos que receiam o imperialismo absorvente dos americanos ou dos allemans, como se tivessemos o que temer e fossemos qualquer ilha perdida nas vastidões do oceano, abrindo o seio ao primeiro occupante.

Talvez fizesse de nós esse juizo o aventureiro Sebastião Magali, que, diz o telegramma a que me venho referindo, preparava ha tempos, nos Estados Unidos, uma expedição para conquistar o Estado de Minas Geraes e finalmente no dia 24 aportou em Ilhéos, na Bahia, acompanhado de 8 inglezes canadenses.

Magali quiz tomar a cidade pelas armas, mas a policia local veiu ao seu encontro e... foi um dia a famosa expedição.

E' uma especie de Lebaudy, o famoso imperador do Sahara.

Veiu á conquista de Minas, a terra do presidente da Republica, e foi aportar em Ilhéos, ou antes no Vasa-Barris.

E toda gente pensava que a expedição aportaria pelo menos em... Mar de Hespanha!

Magali sonhava talvez uma recepção triumphal e profferttera pastas ministeriaes aos oito temerarios canadenses de sua mallograda expedição.

Da minha parte eu encontro na loucura de Sebastião Magali a poesia das aventuras antigas. Elle é talvez um apaixonado pela historia, procurando reviver episodios passados, ao vivo, nestes tempos de cinematographo. O meu amigo dr. Pereira da Costa reconstitue a historia, nas bellas paginas que escreve, embora destruindo a corôa de louros que puzeram na cabeça de Fernandes Vieira.

Magali faz de Duguay-Trouin no seculo XX. Mas tambem só nos faltava na actualidade a visita intempestiva e violenta de uma expedição flibusteira!

Ramon de Oliva.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Antonio Pernambuco, Pereira da Costa, Joaquim Bandeira, coronel Silva Fragoso, dr. Faria Neves desembargador Góes Cavalcante, dr. Archimedes de Oliveira, coronel Francisco Boultreau, dr. Antonio Vieira de Mello capitão Americo Campos, dr. Annibal Freire, coronel Livio Machado, dr. João Elysio capitão Salustino Sobral, coronel Joaquim Didier, capitão Manuel Ignacio e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

** Pelo delegado de ensino de Limoeiro foi enviada ao sr. director geral da instrucção publica a lista das alumnas habilitadas pela professora d. Olindina Petronilla de Barros, para os exames da presente época.

** Requisitou hontem seis exemplares de mappas, modelo n. 7, para as duas escolas estaduaes de Buique o delegado de ensino padre João Ignacio de Albuquerque.

Foi immediatamente satisfeito o pedido

** Nos dias 2 e 3 realizam-se os exames das escolas de Nazareth, dirigidas pelos professores Americo Pereira Brandão e d. Maria de Albuquerque Farias.

** Participaram ao sr. governador já haverem assumido o exercicio de seus cargos os seguintes prefeitos: coronel Abilio de Mello, de Pão d'Alho; Claudio Leite de Andrade, de S. José do Egypto e Paulino Rafael da Cruz, de Afogados de Ingazeira.

** Assumiu em dias da semana passada o cargo de delegado de Afogados de Ingazeira o sr. Antonio Gomes de Oliveira Santos, que participou o facto ás principaes autoridades.

** Hontem o dr. chefe de policia propoz, a pedido do sr. Luiz Burgos, a exoneração deste do cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

** A' repartição central da policia communicou hontem por officio o sr. Antonio Gomes de Oliveira Santos que no dia 17 do corrente, assumira o exercicio do cargo de delegado de Afogados de Ingazeira.

** No dia 23 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de Serinhãem o sr. João Accioly Wanderley.

** A 21 do corrente entrou no exercicio do cargo de delegado de Bom Conselho o sr. Manuel Feitoza de Lima

** Acaba de entrar no exercicio do cargo de delegado de Rio Formoso o sr. Flaviano do Rego.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Na cidade de Bom Conselho, foi, no dia 21 do mez corrente, preso por embriaguez o individuo de nome Benedicto Luiz da Costa.

Após a sua prisão foi pela autoridade local descoberto que o Costa era criminoso de morte no Estado de Alagôas.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Pedra, 25.—Hontem, 7 horas noite, ex-criminoso José Nadú aggrediu inesperadamente coronel José Diniz em sua fazenda tentando todo custo assassinal-o e a um seu filho.

Travando luta resultou morte Nadú ferimentos leves coronel Diniz e gravemente um seu morador escapando coronel Diniz e familia milagrosamente.

Terrivel tragedia consterou habitantes. Tomei incontinenti providencias acôrdo lei. Coronel Diniz cercado todas garantias. Nadú é sobrinho Diniz.—*Abilio Novaes*, delegado policia.»

Hontem mesmo o dr. Santos Moreira telegraphou ao delegado de Buique dando ordens para instaurar o necessario inquerito.

×

Na *Usina São José*, do municipio de Iguarassú, foi no dia 23 do corrente capturado o ladrão de cavallos de nome José Ferreira Virgueiro.

Em seu poder foi apprendido um animal furtado ha poucos dias na estrada de Caruarú.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem exemplares dos ns. 47, anno IV, d'*O Progresso* e 7, anno I, da *Revista de seguros*, ambos do Rio. Obrigados.

GOLPES DE VISTA

Ha alguns mezes noticiaram os jornaes a existencia nos Estados-Unidos de um aventureiro chamado Sebastião Magali que reunia expedicionarios para effectuar a conquista do Estado de Minas Geraes, no Brasil.

Falou desse homem interessantemente maniaco, a imprensa entre ironias e pilherias. Mas, a attenção não se prendeu muito tempo na figura do conquistador audaz. Outros acontecimentos de importancia preoccuparam o espirito irrequieto dos jornalistas.

Nunca mais se ouviu falar de Sebastião Magali, nem das suas conquistas.

Com certeza (pensou-se) ensinaram a esse pobre diabo que isto aqui não era assim tão selvagem na realidade; que isto aqui tinha dono. Talvez lhe houvessem mostrado algum livro de estatistica onde o conquistador teria naturalmente lido que Minas Geraes tem 3 milhões de habitantes; que é um Estado da Federação brasileira, perfeitamente constituido, com presidente eleito, representação federal e municipal, etc., etc...

Sebastião deveria possuir algum amigo que lhe tivesse ensinado todas essas coisas, ou algum medico conhecido que o tivesse mandado internar num hospicio.

Mas, agora verificámos sorprehendidos, que nada disso aconteceu. Nem um amigo sensato nem um medico amigo acudiu a Sebastião na exaltação da sua nevrose.

A mania da conquista revoluciona-lhe os nervos doentes e o pobre homem ahi veiu para essas terras desconhecidas do Brasil, *explorar* Minas Geraes.

Arranjou oito arrojados e ignorantes canadenses, despertando-lhes de certo a cobiça com fabulosas promessas de riquezas que haveriam de adquirir explorando as jazidas famosas das lavras diamantinas, os reconditos insondaveis e prodigiosamente ricos do solo de Minas.

E ahi se encontra o pobre conquistador, rebatido por simples soldados de policia; admirado talvez da existencia dessa gente em terras tão incultas, tão abandonadas, como elle suppunha, e assistindo ao apagar das visões aureas que lhe inflammaram o cerebro doente, ao contacto contrastante da realidade.

Com que então ao envez dos thesouros miraculosos, das inexploradas regiões, das silenciosas montanhas pejadas de pedrarias, esbarrou-se com soldados de policia, anullado de forças, com um tão limitado numero de companheiros que lhe não asseguram ao menos o recurso de resistencias heroicas que ficassem registadas?

....

Ao meu vêr Sebastião Magali é um emigrado dos conquistadores antigos—que desvendaram regiões desconhecidas, atravessaram os mares nunca dantes navegados, e apalparam primeiros a opulenta frescura de terras virgens...

E alma ancestral que é, Sebastião Magali, tonteia, como alheiado, desorientado na civilização contemporanea, ardendo em ancias de explorações audazes, de conhecer florestas mysteriosas, paizes estranhos, como esses extraordinarios hespanhóes que conceberam a maravilhosa illusão do Eldorado.

Ha communmente desses phenomenos de sobrevivencia remorada ou de resurreição atavica.

Euclydes da Cunha em seu monumental livro—*Os Sertões*—lembra a hypothese de que o maniaco Antonio Conselheiro dominando as massas e despertando-lhes o ardor mystico inherente á natureza primitiva da sub-raça—representava a figura symbolica de um illuminado da edade media, emigrado nos tempos actuaes, perdido no agreste adusto do sertão brasileiro.

Sebastião é tambem um atavico ou um retardatario. Num estadio historico propicio teria sido um grande homem.

Actualmente é um simples maniaco, ridiculo e curioso.

Irá parar na cadeia, persistindo na obsessão dessa idéa fixa.

Felizmente diz o telegramma do *Diario* que a expedição foi desbaratada, fugindo os sobreviventes e conseguindo a policia de Ilhéos fazer um prisioneiro.

Talvez que o vigor das medidas policiaes faça avivar o senso da realidade no cerebro atormentado e confuso de Sebastião Magali.

Em caso contrario—continuando no desvario da nevrose—terá o pobre conquistador de vêr trocada a riqueza idealizada dos seus dominios em Minas Geraes—pela sombria tristeza de um Hospicio de alienados ou pelo isolamento pavoroso de uma casa de detenção.

Aureo.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Veiu hontem ao nosso escriptorio uma commissão de gentis senhoritas convidar-nos para uma visita á séde do *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, cuja inauguração se effectua no proximo domingo.

A commissão era composta das seguintes senhoritas: Nabyde Ribeiro, Maria C. Leão, Judith C. Leão e Alice de Barros, e offereceu-nos dois quadros contendo os nomes dos cavalheiros que compõem a directoria, a commissão fiscalizadora do serviço interno e a commissão de contas do referido *Instituto*.

Opportunamente um dos nossos companheiros irá fazer minuciosa visita ao estabelecimento, magnificamente installado em um palacete á rua barão de S. Borja.

—Os alumnos do *Instituto 19 de abril* solennisando o encerramento de suas aulas enviaram-nos a quantia de 60$000 para ser entregue á directoria do *Instituto*, á cuja disposição fica o dinheiro em nosso poder.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

723, para os pobres protegidos pelo *Diario*, enviados pelo pequeno Ruy Gomes Tavares, commemorando o seu 2º anniversario, que hoje passa;

300, para o Coração de Jesus, de Afogados, offerecidos pela sra. d. Seraphina Martins de Mello.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve baixa de 4 pontos em Liverpool. Foram as seguintes, portanto, as cotações do genero: 6 95, procedencia Pernambuco, 5 99, procedencia *americana*.

No Recife houve vendas francas a 12$800 do *typo* Limoeiro. Esteve calmo o mercado. Tambem vendeu-se á fabrica um lote a 13$000.

Assucar—Hontem o mercado do genero não só esteve mais procurado, como tambem se realizaram regulares vendas do artigo devido a terem chegado pedidos das praças do Rio Grande, Rio de Janeiro e São Paulo

As cotações conservaram se as mesmas do dia anterior, tendo, porém, o bruto secco e o crystal obtido particularmente mais 100 réis.

As cotações officiaes de hontem foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de......	6$000	a	6$400
Usinas baixas de.....	5$500	a	6$000
Crystalizados de.....	5$500	a	5$800
Demeraras de........	$	a	5$000
Brancos de...........	5$400	a	6$200
Somenos de..........	4$000	a	4$500
Mascavados de......	3$200	a	3$300
Brutos seccos de....	3$000	a	3$100
Brutos mellados de..	1$500	a	1$600
Retame...............	$	a	$

Milho—Apesar de não ter sido muito procurado hontem este genero pelos retalhistas manteve se a cotação do dia anterior que foi de 150 réis pelo kilo.

Ainda assim as vendas realizadas embora em pequenos lotes, foram para os suburbios a este preço.

Feijão—Não é de grande monta o *stock* deste artigo existente em nosso mercado.

Continúa elle a valer francamente 21$000 pela sacca de 60 kilos.

As vendas de hontem pode se dizer que foram as mais importantes, a contar da semana proxima finda, pois para o norte e centro do Estado se realizaram transacções de grandes lotes, os quaes se destinam para atravessadores de feiras.

.×× *A Sociedade de agricultura do Paraná* fez uma experiencia com a solução toxica do arsenico em quantidade de uma libra, carbonato de soda meia libra, assucar uma libra, e agua 2.416 litros.

Depois de fervidos todas essas substancias, foi irrigado o campo occupado pelos terriveis gafanhotos, inimigo da lavoura, sendo coroada dos melhores resultados possiveis dita experiencia.

×× No Estado do Piauhy, tem se estendido com interesse a plantação da maniçoba.

×× Já deve ter sido inaugurado o ramal de Pirangy, da estrada de ferro Oeste de Minas.

Espera se, que elle preste grandes desenvolvimentos á agricultura daquella zona.

×× Do Rio de Janeiro têm sido offerecidos para nossa praça milho e feijão, a preços superiores aos que actualmente se vendem em nosso mercado.

×× Devido á secca nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Alagôas, espera-se alta na farinha de mandioca, que é cotada presentemente á razão de 7$500 pela sacca de 42 kilos, sem que haja presentemente compradores.

×× Informaram-nos que, devido á baixa da borracha no Estado do Pará, de 17$800 para 3$000, já se verifica um prejuizo aproximadamente de cerca de trinta mil contos naquella praça.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S Francisco 14 fardos, Central 147, Limoeiro 1.756 Total 1.917 fardos.

Assucar—São Francisco 2.987 saccos, Central 258, Limoeiro 3.458. Total 6.703 saccos.

Alcool—No ramal de São Francisco houve entrada de 30 pipas e 132 barris e Limoeiro 32 pipas.

Aguardente—São Francisco 16 barris, Central 11 ancoras, Limoeiro não houve entrada.

Café do Estado—De 200 saccas foi a entrada de hontem no ramal da Central.

Feijão—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 8 saccos.

Farinha de mandioca—São Francisco 11 saccas, Central 163, Limoeiro não houve entrada. Total 174 saccas.

Milho—São Francisco 440 saccos, Central 7, Limoeiro não houve entrada. Total 447 saccos.

Caroços de algodão—De 996 saccos foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

—A inspectoria de hygiene chama a attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

—Por ordem do dr. inspector de hygiene foi collocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

—Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 3 pessôas.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Casa Forte, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan.

—Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 69, á rua da Palma

Intimou o proprietario do predio n. 56 (1.º andar), á rua Domingos José Martins, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 9 e 11, no bêco Largo.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 7, á travessa do Veras, 2 á rua de São Gonçalo e 40, á rua do Coronel Lamenha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no Cordeiro.

O dr Soares de Avellar visitou 15 casas, á rua Padre Muniz.

—Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 9, ao bêco do Carcereiro e 18, á rua das Trincheiras, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 11 e 13, ao bêco Largo, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 7, á travessa do Principe e 43, á rua dos Pires, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

MUTILADO

VARIAS

De Urugusy escreveu ao dr. Sigismundo Gonçalves o dr. R. L. Lomba, director geral da estatistica, offerecendo a s. exc. um exemplar do *Annuario estatistico* de seu paiz e solicitando a remessa de algumas publicações officiaes e outras que tratem do desenvolvimento das industrias em nosso Estado.

×

O gerente da *Recife drainage company limited* officiou ao dr. Sigismundo Gonçalves accusando o aviso a elle remettido, referente ao prazo marcado de tres mezes para o Estado tomar a si o respectivo material e o serviço a cargo daquella companhia.

×

Hontem recebeu malas do correio para Macau, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos o paquete nacional *Jaguaribe*.

×

Passageiros do paquete *Pará*, desembarcaram hontem nesta cidade, vindo do Rio de Janeiro, os srs. Alberto Dias Fernandes e familia, desembargador José Uchôa, Eduardo Dubeux e familia, dr. Alfredo Gaspar, dr. Manuel Tapajós e commendador Benjamin Kussimann.

×

Reassumiu hontem o exercicio de juiz de direito da 3.ª vara o dr. Rocha Carvalho, visto ter cessado a substituição em que se achava no Supremo tribunal.

×

O paquete nacional *Pará* deixou hontem, á tarde, o nosso porto com destino ao Ceará, Pará e Manáos.

×

Ao dr. Elpidio Figueiredo dirigiu-se hontem por officio o dr. Euclides Quinteiro, solicitando de s. exc. mandar fornecer-lhe o theor do acto em virtude do qual foi nomeado tabellião interino desta cidade.

Vae ser satisfeito.

×

Communicam-nos do escriptorio da *South american cable* que ali se acha retido um telegramma procedente de Paris para *Finsmar*, que é desconhecido.

×

Pelas 6 e 1/4 horas da manhan de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Maranhão*, que hontem, á noite, zarpou para o Rio de Janeiro com escala por Maceió, Bahia e Espirito Santo.

×

Para o consumo publico foram abatidos hontem nesta cidade nove bois, pertencentes a diversos marchantes.

×

A bordo do paquete *Olinda*, chegou ha dias do Amazonas onde serve como juiz municipal de Manés, o dr. Samuel Ramos de Faria.

S. s. veiu em visita á sua digna familia havendo sido hospedado por ella em Jaboatão, onde lhe foi servido festivo almoço.

O dr. Samuel Faria voltará breve a reassumir o seu posto.

==

O dr. Frederico Curio, medico legista da policia, apresentará em breve ao dr. chefe de policia um plano de reforma para o necroterio publico.

Neste sentido conferenciou hontem s. s. com o dr. Santos Moreira.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Manuel Felinto por ter vendido 1 kilos de carne verde, faltando 250 grammas.

×

Procedente de Sergipe, Villa Nova Penedo e Jaraguá entrou hontem, ás 6 horas da manhan, para o ancoradouro do nosso porto o vapor nacional *S. Francisco*.

×

Está definitivamente reorganizada a directoria geral de Estatistica do Rio de Janeiro, achando-se todas as suas dependencias de acôrdo como vasto programma que lhe traçou o dec. n. 6628 de 5 de setembro do corrente anno.

O seu actual director officiou ao dr. Sigismundo Gonçalves, pedindo a constante remessa de publicações, principalmente as referentes á legislação estadual e assumptos estatisticos.

×

Passageiro do paquete *Maranhão*, acha-se desde hontem nesta cidade o coronel Alexandrino da Costa Lima, deputado á assembléa legislativa do Ceará.

S. s. é irmão do dr. Antonio Ferreira da Costa Lima, medico em Palmares e que dali veiu ao desembarque do illustre viajante.

×

Partirá hoje, á tarde, do ancoradouro interno deste porto o vapor nacional *Jacuhype*, que se destina a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Está sendo distribuido o relatorio da *Companhia de Caxangá*.

Pelo seu gerente, *mister* H. Fletcher, foi remettido um exemplar daquelle trabalho ao dr. Elpidio Figueiredo.

×

Pelo dr. chefe de policia foi hontem nomeado o sr. Alipio Queiroz de Carvalho, guarda extra numerario da casa de detenção.

×

Em transito para o sul, a bordo do paquete *Maranhão*, viajam 50 passageiros.

Vida social

Em Jaboatão, domingo ultimo, reuniu-se em 35.ª sessão ordinaria, o *Gremio bohemio Zé Faisca*, sendo regente Leumas e escrivães Vulcano, Zancle e Muré Muré, em falta do 2.º escrivão.

Lida e approvada a historia da sessão anterior passou-se á ordem do dia no qual o consocio Vulcano Zancle propoz para socio honorario o dr. Ribeiro da Silva, que foi aceito por unanimidade.

Katana Vun Ki agradeceu o cargo de vice-palrador para o qual foi eleito em sessão antecedente e tomou posse do mesmo.

Foram justificadas diversas faltas.

Os socios effectivos Leumas, Sancho Pansa, Bibi Tapin, Vulcano Zancle e Pinduca e o contribuinte Papai Grande offertaram ao *Gremio* uma bandeira com as cores do mesmo. Foi orador da commissão o consocio Vulcano Zancle.

O regente, em nome do *Gremio* agradeceu a offerta.

Na palestra tomaram parte: Sancho Pansa, lendo seu soneto *O orpham*; Leumas lendo seu soneto *Confusão* e Vulcano Zancle lendo os seus versos *Teu olhar*

Padre Zenobio dissertou sobre a these *O padre deve ser casado?* e foi muito applaudido ao terminar.

No torneio de glosas tomaram parte: Leumas, Vulcano Zancle e Sancho Pansa, que propoz um mote.

Foi sorteado Gil Polo, para a these sendo encerrada a sessão.

— O *Gremio dos professores primarios* sob a presidencia do professor Lins de Carvalho, substituindo o presidente effectivo, que não comparecêra, reuniu-se no dia 24 do corrente, em sessão ordinaria, achando-se presentes os professores Firmino Ribeiro, José Gonçalves, Alvarenga, Vianna e Rocha Pereira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O sr. Vianna, thesoureiro, apresentou os balancetes relativos ao mez de outubro, e, a commissão nomeada para examinal-os e dar parecer, verificou existirem os seguintes saldos:

Na caixa de beneficencia.. 16:302$100
Na caixa geral............ 1:745$639

Da caixa de beneficencia despendeu-se a quantia de 940$000 por occasião do fallecimento da professora d. Joventina Amelia Carneiro de Oliveira, cujo marido, o sr. Manuel Custodio de Oliveira, offereceu á sociedade 40$000 do peculio que recebêra: pelo que a directoria mandou inserir na acta um voto de agradecimento e louvor ao mesmo senhor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Paulino Gonçalves Rodrigues de Moraes, como incurso no art. 294 § 1.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Manuel de Barros e Silva, Herminio Domingues da Silva, capitão José Ponciano de Macedo, Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, coronel Eurico Witruvio, dr. Antonio Rodrigues Villares, Satyro José da Paz, José Thomé do Espirito Santo e Antonio Francisco Regueira Duarte.

Teve por patrono o dr. Augusto Milet.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido, posto em liberdade e appellado.

Continúam multados em 5$000, cada um, os jurados que, intimados, deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

15 DE NOVEMBRO

AS FESTAS COMMEMORATIVAS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Continuamos a publicar as notas que temos recebido do interior:

Quipapá

«Realizou-se hoje a posse do coronel Antonio Bertholdo Galvão no cargo de prefeito deste municipio, para o qual foi ultimamente eleito, bem assim do respectivo concelho.

Após o acto que se revestiu da maior solennidade e ao qual compareceram innumeros amigos, usou da palavra o cidadão Manuel de Siqueira Passos Sobrinho, advogado do concelho que, em linguagem vibrantes salientou os serviços prestados por s. s. a este municipio em dois triennios como prefeito, merecendo mais uma vez o suffragio de seus amigos que nelle depositam plena confiança, e, portanto, tudo esperam de seu criterio administrativo, fendendo aos ares nessa occasião muitas girandolas de fogo.

Findo o acto, foi s. s. acompanhado até á casa de sua residencia, onde lhe foi offerecido o seu retrato a crayon, falando nessa occasião o rvdm. padre Vasco, vigario da freguesia, que salientou as qualidades de s. s. como chefe politico que é, como prefeito e como amigo, sendo ao terminar erguidos vivas a s. s. que usando da palavra agradeceu, commovido, a prova de estima que acabava de receber de seus amigos, hypothecando-lhes a sua immorredoura gratidão, offerecendo um copo de cerveja a todos que assim o cumulavam de distincção, trocando-se diversos brindes nesta occasião.

Finda a cerimonia da posse, foi o sr. coronel Carlos de Abreu, que acabava de deixar o exercicio do cargo de prefeito, acompanhado até á casa de sua residencia por todos os presentes, que assim davam ao digno cidadão prova do apreço em que o tinham, usando então da palavra o cidadão Passos Sobrinho, agradecendo em nome dos municipes os relevantes serviços que acabava de prestar s. s., sendo erguidos vivas ao conselheiro Rosa e Silva, desembargador Sigismundo Gonçalves e coronel Carlos de Abreu.

O sr. coronel Carlos, agradecendo, offereceu a todos um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes, salientando-se o de s. s. ao seu leal amigo coronel Bertholdo Galvão, chefe politico do municipio.»

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Rozendo Madureira, sobre descarga de sal.—Organize despacho livre.

Andrade Lopes & C., pedindo para nomear commissão de arbitros—Como pedem, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Officio n. 30 da directoria da Faculdade de direito do Recife, sobre entrega de um pacote com livros. Ao sr. José Mendes para proceder á entrega.

Bemvenuto V. Soares, sobre entrega de sal.—Organize despacho livre.

Alves de Britto & C., sobre restituição.—Nada ha que deferir.

José Paulo Botelho, passageiro do vapor «Danube», pedindo accrescimo de uma caixa J P B s/n., no manifesto do citado vapor.—Como pede.

Alvares de Carvalho & C., pedindo rectificação de manifesto.—Como pedem.

Manuel da Cunha Saldanha, pedindo exame prévio para uma caixa. — Como pede, presente o sr. Franco.

José Alves de Mello, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.—Como pede.

Francisco Moreira de Macedo, idem, idem.—Idem.

Officio ns. 776, 774 e 773 da administração dos correios, remettendo objectos registados.—Escripturado no livro de encommendas postaes, volte.

João Dias Moreira, pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pede, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro pedindo para ouvir a commissão de tarifa, em vista da classificação dada pelo conferente Argemiro.—Informada pelo sr. Argemiro, diga a commissão de tarifa.

Bemvenuto Velloso Soares, pedindo para descarregar o sal, vindo na lancha «Zulmira»—Informe a 1.ª secção.

Manuel Almeida & C., pedindo para assignar termo de responsabilidade, por falta de factura consular.—Como pedem.

Joaquim Alves da Silva Santos, pedindo para formular novo despacho de um fardo J A S S n. 256.—Informe a 1.ª secção, ouvindo o armazem.

Rosa Borges & C., pedindo para assignar termo por falta da guia de embarque de 500 fardos de xarque.—Informe a 1.ª secção.

Antonio de Souza Teixeira, pedindo restituição da importancia de 300$000.—Informe a 2.ª secção.

Jorge Evans, passageiro do vapor «Araguaya», pedindo para examinar sua bagagem. — Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Albino Silva & C., pedindo para certificar a descarga de mil saccos com milho do vapor «Ceará», entrado em 30 de setembro ultimo.—Certifique-se.

Millade Asfora, passageiro do vapor «Provence», pedindo para examinar sua bagagem. — Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Seixas Irmãos & C., confirmando a falta de tres barricas com bacalhau verificada no manifesto do lugre «John Llwlyn».—Informe a 1.ª secção.

W. J. Ayres, pedindo restituição do que demais pagou no despacho n. 4818 do corrente anno. — Informe a 1.ª secção.

Antonio Lima, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.—Informe a 1.ª secção.

Rosa Borges & C., sobre termo de responsabilidade.—Como pedem, marcado o prazo de 30 dias.

Francisco Pinto & C., sobre reexportação de 250 barricas com farinha de trigo.—Aguarde-se a vinda da traducção.

Paiva Valente, pedindo para reexportar 50 barricas com farinha de trigo para a Parahyba. —Informe a 1.ª secção.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Dionysio da Silva e d. Antonia Josepha de França, solteiros e residentes no districto da Graça

Olympio Marques de Farias e d. Amelia Maria da Luz, solteiros e residentes no districto da Boa Vista

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Braz Gomes e d. Julia Candida de Oliveira, solteiros e residentes no districto da Boa Vista

Alcides Agrippino Nogueira Lima, residente no districto de S. José, e d. Beatriz de Barros Rodrigues, residente no districto da Varzea, solteiros.

— O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Francisco da Silva e d. Silvina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Gregorio Borges das Neves e d. Emilia Carmelita de Siqueira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

José Melchiades Soares Peixoto e d. Maria da Penha Diniz Arôxa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Baptista Campos, viuvo, e d. Josepha Maria dos Santos, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

José Pedro da Silva e d. Estellita de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bernardino de Senna Coelho e d. Victoria Marcelina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Francisco da Silva e d. Laura Felismina de Sá Cavalcanti, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados

José Carlos dos Santos e d. Rosa Candida Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Eugenio do Nascimento Souza e d. Elvira Innocencia de Assis Rocha solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Hoje funccionará a banca examinadora do primeiro anno, em provas oraes, ao meio dia.

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 9 horas da manhan, serão chamados á prova oral os alumnos inscriptos.

Estradas

Paulo Guedes Pereira e João da Costa Pinheiro.

— Resultado dos exames de hontem:

Desenho do 1.º anno

Mario C. de Gusmão Lyra, distincção Alvaro Silva, plenamente grão 9.

Mecanica racional

João Pinto Pessôa, plenamente, grão 6. Reprovados 3.

Construcção

Paulo Guedes Pereira e João da Costa Pinheiro, simplesmente grão 4.

Escola normal Pinto Junior

Resultado final dos exames por merecimento descendente.

2.ª SERIE

Emilia Maria Caldas Rocha, distincção em physica, pedagogia, geometria, historia geral, desenho e musica, e plenamente grão 9 em portuguez.

Felicidade Perpetua da Motta, o mesmo resultado da antecedente.

Adolphina Bezerra da Silva Pereira, distincção em pedagogia, historia geral, geometria, desenho e musica e plenamente grão 9 em portuguez e physica.

Emerentina de Freitas Gama, distincção em pedagogia e geometria, desenho e musica e plenamente grão 9 em physica, portuguez e historia geral.

Elisa Peixoto Saldanha, distincção em physica e pedagogia e plenamente grão 9 em geographia, historia geral e musica, e 8 em portuguez e desenho.

Emilia de Siqueira Cavalcante, distincção em musica e plenamente grão 9 em portuguez, pedagogia, physica e historia geral e 8 em geometria e desenho.

Umbelina Marques da Silva, distincção em desenho e musica e plenamente grão 9 em pedagogia e portuguez, 8 em physica e historia geral e 7 em geometria.

Julia Maria Caldas Rocha, distincção em desenho e musica e plenamente grão 9 em pedagogia e historia geral, 8 em physica e 7 em portuguez e geometria

Maria Isabel Borges Giraldes, distincção em desenho e plenamente grão 9 em musica e geometria, 8 em physica e historia geral, 7 em pedagogia e 6 em portuguez.

Maria da Gloria Cesar, distincção em desenho e musica, plenamente 7 em historia geral e 6 em portuguez e simplesmente 5 em physica, 4 em pedagogia e 3 em geometria.

Virginia Benedicta Real Barbosa, distincção em desenho, plenamente grão 9 em musica, 8 em geometria e 6 em portuguez e simplesmente 4 em physica e pedagogia e 3 em historia geral.

Julieta de Oliveira Santos, plenamente grão 8 em desenho, 9 em musica, 6 em portuguez e pedagogia, e simplesmente 4 em historia geral e 2 em geometria e physica.

Maria Amalia de Barros Marinho simplesmente grão 4 em physica.

Amalia Porfiria de Araujo, simplesmente 3 em physica.

Heraclia Dias de Lemos, distincção em pedagogia, desenho e musica e plenamente grão 9 em portuguez e 8 em physica e historia geral.

Guiomar Dias Lemos, distincção em desenho e musica, e plenamente grão 9 em pedagogia, 7 em portuguez e 6 em physica e historia geral.

Analia de Freitas Simões da Motta, plenamente grão 9 em pedagogia e musica 8 em portuguez e desenho e 6 em physica e historia geral.

Antonia da Conceição Oliveira Albuquerque, plenamente grão 8 em desenho, 7 em historia geral e 6 em portuguez e musica e simplesmente 5 em portuguez e 4 em pedagogia.

Maria Emilia de Figueiredo, distincção em desenho e musica, e plenamente grão 7 em portuguez e 6 em pedagogia e historia geral.

Esmeraldina da Costa Dourado, distincção em musica e plenamente grão 8 em desenho, 7 em historia geral e 6 em portuguez.

Levantaram-se de geometria 3 e de physica 1.

Faltaram em geometria 3, em physica 1 e em pedagogia 1.

As quatorze primeiras concluiram a 2.ª serie.

Collegio Prytaneu

Foi hontem muito visitada a exposição dos trabalhos das alumnas desse acreditado estabelecimento.

Dentre os perfeitos trabalhos que ali se vêem, destacam-se os seguintes: 1 almofadão de setim gris-perle, trabalho de Elisa Lins, bordado á sêda; um outro de setim branco, trabalho de Lydia Duarte, artistico bouquê de rosas; ainda um outro de setim branco, trabalho de Olga Ferraz, mimoso bouquê de papoulas; mais um outro de setim rosa, trabalho de Ismenia Nascimento, gyra-sóes a sêda em alto relevo e ainda um outro béije com applicações de velludo, trabalho de Olivia Figueira; 1 mimoso porta-lenço de fita e ouro, trabalho de Lydia Duarte; diversos porta-toalhas bordados á sêda e pintados; 2 pés de lyrios de lan, trabalho de Anna Coimbra; 1 linda blusa branca, bordada á sêda, trabalho de Maria Dolores Villaça; 1 quimão para criança, côr de rosa, bordado á sêda, trabalho de Lydia Duarte; flôres pelo processo del Fiume fóra dos modelos communs, confeccionadas por Irene Just; 1 panno para piano de velludo com applicações de setim, trabalho de Lindalva Tavares; 1 cueiro de flanella branca bordado á sêda, trabalho de Edith Villaça; 1 panno para album de filó, bordado á sêda, trabalho de Maria Isabel Tavares.

Na secção de pintura: 1 quadro a oleo representando um conjuncto de fructas, trabalho de Lydia Duarte; um outro representando o luar em pleno mar, trabalho finissimo da alumna Lydia Duarte; 1 paizagem, á beira mar, trabalho de Maria Alice Fiuza; 1 chapéo de sól preto de parasitas rôxas, pintado a oleo, trabalho de Olivia Figueira; 1 almofada de setim branco a aquarella, trabalho de Elvira Bastos; um outro pintado a oleo, trabalho de Lydia Duarte; um porta-cartas a aquarella, trabalho de Olivia Figueira; 1 cinto com fivella em setim branco a aquarella, pela alumna Marina Menor.

Na secção dos trabalhos de madeira *(decoupage)* admiramos, além da perfeição com que foram acabados, o apurado gosto que presidiu á disposição de todos.

Notámos dentre elles 2 cantoneiras e porta-retratos, trabalhos da alumna Maria Alice Fiuza; 2 molduras do mesmo trabalho, tendo no centro fino trabalho a sêda, confeccionadas pela alumna Paulina Collaço Dias; 1 pequeno par de etageres da alumna Maria Emilia Tavares de Vasconcellos; ainda uma importante pasta para papeis, feita em *erable* pela alumna Paulina Collaço Dias, além de muitos outros que por falta de espaço deixamos de enumerar—basta para recommendal-os a direcção do sr. Bianor de Oliveira, cuja proficiencia está comprovada e reconhecida.

A exposição continúa hoje, até 5 horas, sendo depois encerrada.

Collegio Santa Margarida

Resultado dos exames de geographia effectuados hontem neste estabelecimento de educação.

Curso secundario

1.º ANNO

Maria Regina de Moraes, distincção e louvor, Maria Adalgisa de Oliveira, Alayde Netto, distincção e Irene Layme, plenamente.

3.º ANNO

Adalgisa de Medeiros, distincção e louvor, Omar Damasio, distincção e Julieta Fonseca, plenamente.

A banca foi a seguinte: presidente, o academico Olympio Fernandes, examinadores, o bacharelando Pedro Callado e a professora da cadeira d. Maria Emilia Pereira de Souza.

— Hoje effectuar-se-ão os exames de francez pratico.

Exames primarios

Sob a presidencia do dr. Miguel Nunes Vianna, e servindo de examinadores o professor José Antonio Baptista de Souza e o da cadeira, effectuaram-se os exames da escola nocturna da cidade de Olinda, regida pelo professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira Junior, sendo o resultado o seguinte:

Silvino de Oliveira Rouxinol e Domingos Lacerda, approvados plenamente no 1.º grão.

— Realizaram-se no dia 25 de novembro os exames da escola municipal mixta em Olinda, regida pela professora d. Paula Tertullina Galvão, servindo de presidente do acto o inspector escolar dr. Miguel Nunes Vianna, a professora municipal d. Maria José Carvalho Oliveira, examinadora e a professora da cadeira.

Foi este o resultado:

1.ª classe.—Almerinda Ribeiro, Raul Domingues Silva, Oliva Barbosa Gondim e Julia Barbosa Gondim, consideradas muito adeantadas.

1.º grão. — Beatriz Xavier Gibson, Fausto Fabio Silva, Arlindo Xavier Gibson, Synesia Debora Fernandes, Fabio Fausto da Silva e Adalgisa Thereza dos Santos, distincção.

2.º grão.—Lindamina Lobo de Jesus, Olga Albanes de Souza e Maria Figueira de Farias, distincção.

3.º grão. —Antonia Lobo de Jesus, distincção e louvor.

— Em o dia 19 do corrente, realizaram-se os exames do *Atheneu Goyanense*, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª classe.—Carnot Barretto de Siqueira e Mello, distincção.

2.ª classe.—José Tavares de Gouveia, distincção.

1.º grão. —José Pedrosa, Ludovico Correia de Oliveira Guedes, Decio de Andrade, Napoleão Pinto Tavares, distincção e Cyro de Andrade, plenamente.

3.º grão.—José de Albuquerque Aranha, João Tavares Ribeiro de Souza e Benedicto Monteiro, distincção.

O acto, que teve como examinadores os srs. Siqueira e Mello e Raul Monteiro, foi presidido pelo dr. Helvecio Guimarães.

×

PELOS MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

« No dia 14 do mez findo aqui chegaram os rvdms. capuchinhos, frei Angelico de Camposa e frei Epiphanio de S. Gennarello, precedidos de grande numero de pessôas e de uma banda de musica.

Festivamente fizeram sua entrada nesta cidade, e, sem tempo para qualquer repouso, frei Angelico de Camposa se encaminhou para o monumento de Nossa Senhora da Conceição, de onde proclamou o fim das missões, sua duração, plano respectivo, assegurando todos os seus esforços em beneficio daquelles a quem vinha pregar tão somente a palavra do Senhor na simplicidade do eterno mandato que se contém no *«docete omnes gentes»*.

Depois disso foram erguidos enthusiasticos vivas á religião catholica e ao Brasil.

Duraram as missões 15 dias, pregando pela manhan o rvdm. frei Epiphanio, depois do santo sacrificio da missa, e á noite o rvdm. frei Angelico, no vasto pateo de S. Vicente de Paulo, asylo destinado aos desvalidos desta localidade.

As assombrosas verdades de nossa religião foram por elles tratadas proficientemente, penetrando em todos os corações e produzindo fructos de felicidade abundante no Senhor, pois houve 4300 communhões, 4000 confissões, 1568 chrismações, 354 casamentos e 30 predicas.

O silencio, a ordem, a solidariedade religiosa, durante uma estação essencialmente religiosa, nada deixaram a desejar.

Os rvdms. missionarios levaram sua actividade religiosa e social á vida Itambéense, e em tal sentido se esforçaram para a limpesa do açude que tão bons serviços presta a esta terra, assistiram á festa por occasião da collocação da imagem do crucificado no tribunal do jury, onde falou de modo commovente frei Angelico, e por fim, alem de recursos essencialmente religiosos, levaram ainda aos infelizes presos todas as palavras de conforto, de que elles necessitam.

Quando se effectuou a collocação da imagem do Redemptor no tribunal do jury, Itambé, no que havia de mais escolhido em tudo, manifestou seus profundos sentimentos religiosos, e a maxima adhesão ao nosso amado vigario que foi o propugnador de tão santa homenagem A'quelle cujo digno ministro é. Do acto foi presidente o dr. Thomaz Sobriano de Souza, juiz de direito da comarca, que orou no sentido da festa, dando em seguida a palavra ao orador official, que foi o dr. Eduardo Correia do Rego Barros, advogado do nosso fôro.

O orador tomou por thema o papel de Nosso Senhor Jesus Christo no pretorio, desfigurado pela injustiça humana e, encarando o direito criminal á luz dos principios religiosos, fez votos para que os encarregados da penosa tarefa de julgar evitassem sempre com os olhos no divino modelo toda injustiça que produz sempre grande desequilibrio moral.

Falou depois o conego Julio Maria do Rego Barros, vigario da freguesia, tomando por thema a igualdade, liberdade e fraternidade orientadas pela eterna philosophia de Christo sempre vencedora, porque encerra a felicidade humana nesta e na outra vida.

Foi deslumbrante a procissão com que se encerrou o trabalho das missões, calculando-se em dez mil pessôas que concorreram a esse acto de publica manifestação religiosa.

O acto começou pela bençam papal e terminou por uma pratica que foi a chave de ouro com que frei Angelico de Camposa fechou todo esse trabalho de amor ao Senhor Jesus, pedindo bençams celestes e toda misericordia para os esforços dos humildes missionarios por não terem julgá se compenetrado bem da sublimidade da tarefa religiosa a seu cargo, fazendo votos pela longevidade do pastor de um povo tão feliz, que outro não é senão o conego Julio, cujas virtudes exalçou; pediu a Deus que abençoasse a toda familia Itambéense, e terminou erguendo vivas em primeiro logar a Nosso Senhor Jesus Christo, depois ao conego Julio, ao povo catholico de Itambé e a d. Luiz.

Foram tratadas com especiaes affectos religiosos as crianças, amparadas pelo *sinite parvulos venire ad me*, pois tiveram seu retiro espiritual que lhes communicasse a fortaleza christan para as lutas da vida, sellando ainda sua alliança eterna com Aquelle que foi sempre o maior amigo da infancia.

Nesse sentido falou eloquentemente frei Angelico.

O retiro, realizou-se no magestoso templo de Nossa Senhora da Conceição da visinha villa de Pedras de Fôgo, onde frei Angelico celebrou no dia 1.º do corrente.

Communguram 54 crianças.

No dia de finados, os rvdms. capuchinhos, depois da celebração das missas, foram acompanhados de grande numero de pessôas ao cemiterio, onde falou frei Angelico, a proposito do quanto de amor e de especiaes affectos devemos aos nossos pranteados irmãos desapparecidos deste mundo.

No meio de tanto trabalho, de tanta dedicação por todos nós era justo que se fizesse uma manifestação de sincero apreço aos religiosos e assim succedeu, offerecendo o dr. Eduardo Correia, em nome do povo de Itambé, um lindo *bouquet* de flores artificiaes aos dignos capuchinhos, dos quaes frei Angelico de Camposa, muito commovidamente, agradeceu por si e por seu companheiro, referindo quanto de especial reconhecimento lhe ia n'alma pelo triumpho que só a religião se devia, e não a dois humildes franciscanos que nada tinham que dar, alem do pequeno trabalho feito, dependente da bençam do Altissimo.

O dr. Ernesto Vieira, juiz municipal desta localidade, soube interpretar o adeus da despedida no discurso que fez aos rvdms. capuchinhos.

E' digna de nota ainda a manifestação de que foi alvo o rvdm. vigario da freguesia, conego Julio Maria, a quem um grupo de moças do apostolado offereceu uma alva para o sacrificio.

Interpretou o papel de oradora com muita felicidade a gentil senhorita Josephina Carmelita.

O conego Julio, em palavras proprias de pastor sempre amado, agradeceu o mimo, vendo nelle uma prova do zêlo que as Itambéenses têm pela casa do Senhor, na pessôa embora humilde do vigario que tem dado a esta terra quasi que a sua vida pelo bem do rebanho que Deus confiou á sua vigilancia.

Terminando, repetimos: houve a maxima ordem em tudo.

Itambé, 4—11—907. »

×

O 40° BATALHÃO

RELATORIO DO AUXILIAR DA DELEGACIA DO ESTADO-MAIOR

Em Floresta dos Leões

(Continuação)

Instrucção de tiro

Aos 16 de agosto, foi inaugurada a linha de tiro, situada num terreno de propriedade do sr. Francisco Vieira, que o cedera para esse fim. Os exercicios de tiro ao alvo foram feitos com toda a regularidade desejavel.

E é de inteira justiça dizer que o respectivo instructor sempre revelou o mais decidido interesse pelos trabalhos que lhe competiam.

Seria para desejar que entre nós se organizasse um regulamento de tiro de infantaria, a exemplo do que ha na França, na Allemanha etc.

Isto traria, evidentemente, a inestimavel vantagem de regularizar e uniformizar a marcha da instrucção de tiro. Tratava-se, desde então, de executar um plano previamente traçado, de, numa palavra, cumprir um programma. Eis ahi tudo. Quer me parecer que a instrucção lucraria immenso com isso.

«A escolha judiciosa da posição a occupar em vista do terreno a bater, a utilização de todos os movimentos do solo para apoiar a arma ou abrigar o atirador, a apreciação exacta das distancias, o carregamento rapido, a installação prompta e segura da alça, a pontaria rapida e correcta, taes são—resa o art. 51 do regulamento sobre o tiro de infantaria allemão, approvado em 16 de novembro de 1889—taes são as qualidades do atirador que devem ser exercitadas sem descanso e sem as quaes não se póde fazer um bom uso da arma de fogo no combate.» São, pois, essas as qualidades que não nos devemos cansar de cultivar, attenta á alta importancia da instrucção de tiro. Era para estimular e desenvolver regularmente, methodicamente, com verdadeira unidade de vistas e de acção, as qualidades alludidas que eu desejava ver adoptado entre nós um regulamento de tiro.

A instrucção de tiro que se deve ministrar ás tropas comporta um de envolvimento maior do que talvez algumas pessoas acreditavam.

E' de imperiosa necessidade e da mais premente urgencia que todos liguemos a essa questão a grande importancia que ella tem.

«Já em 1889, o general Philebert, então ainda coronel, affirmava em uma brochura celebre que essa instrucção era «a mais importante de todas» e, quinze annos mais tarde, escrevia o mesmo general official em um estudo não menos instructivo (Le dernier effort):

«No campo de batalha, o fogo de infantaria é o factor principal, elle é o primeiro agente de destruição, e aquelles que o consideram como accessorio nos conduzem ás mais crueis decepções.»

(Do livro «Problemas de tiro» pelo tenente Mondell, da infantaria franceza).

Entre nós parece felizmente não ser mais preciso insistir sobre a importancia capital dessa materia. E' o que se me afigura, uma idéa vencedora em nosso meio. Já teve ella a consagração de um projecto de lei no congresso nacional, tornando obrigatoria a instrucção do tiro de guerra a todos os alumnos das escolas superiores e estabelecimentos de instrucção secundaria mantidos pela União.

Os mappas de exercicios de tiros ao alvo foram ou serão remettidos a esta delegacia como habitualmente se procede.

Não devo abandonar o assumpto que me occupa sem referir que o coronel Alberto Gavião, commandante do 40., resolveu levar a effeito em commemoração da passagem de 7 de setembro, um torneio de tiro ao alvo entre as praças havidas por melhores atiradores. Coube o 1.º logar a um soldado da 3.ª companhia e o 2.º a um da 1.ª. A cada um dos vencedores foi entregue pelo sr. coronel graduado Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, commandante do 14.º de infantaria, que lá se achava nesse dia, em visita ao acampamento, um premio em dinheiro, provindo de uma cotização entre os officiaes.

Serviço de signaleiros

O autor deste relatorio encarregou-se, de acôrdo com o coronel commandante do 40.º, de ministrar a um grupo de tres praças escolhidas entre as que se achavam nas condições aconselhadas no caso *(jovens intelligentes, dotados de bôa vista e sabendo ler e escrever)* instrucção de signaleiros, serviço cuja importancia na guerra é desnecessario encarecer. Parece conveniente, escreveu o general José Caetano de Farias, que cada batalhão tenha seus signaleiros, pois as distancias são hoje muito grandes para que possam ser percorridas muitas vezes pelos officiaes de ordenança.

As praças escolhidas foram dois cabos e um inferior. Este para servir depois como auxiliar do official subalterno do batalhão que fôr encarregado dessa instrucção. Os dois cabos para serem signaleiros n. 1 dos postos que se crearem. Foi a primeira vez, não sei se me engano, que nesta guarnição se ministrou essa instrucção num corpo de tropa.

Ficou resolvido no 40.º instruir primeiro, nesse genero de serviço, as praças a que acima se alludiu, para que estas, ao depois, ajudem o aprendizado das que serão opportunamente designadas para constituir dois pontos de signaleiros. A instrucção foi dirigida de acôrdo com as «Instrucções para o serviço de signaleiros», organizadas pelo major Alberto Cardoso de Aguiar.

Estado sanitario

Foi sempre bom, durante todo o periodo das manobras, o estado sanitario da tropa.

O clima da localidade é excellente. Nem frio excessivo, nem calor demasiado. Ha sempre uma temperatura amena.

Illuminação

O batalhão dispunha de 5 lampadas de alcool, uma das quaes era de propriedade do coronel commandante do 40.º e as 6 restantes foram gentilmente offerecidas de emprestimo pelo dr. Joaquim Bandeira, honrado e operoso prefeito de Nazareth.

E' indubitavel que as barracas actuaes das praças não offerecem accommodação sufficiente para dois homens com seu armamento e equipamento. De mais disso, é muito inferior a lona com que são fabricadas. Todos se queixam da sua permeabilidade. Apodrecem em pouco tempo. De resto, a côr branca das barracas actuaes é altamente inconveniente, dada a sua visibilidade á grande distancia. O *kaki* é, sem nenhuma duvida, a côr por excellencia de todo o material de campanha, como já se entendeu entre nós, e vae se praticando.

«As mesmas razões, escreveu o general José Caetano de Faria, que levam a usar se a côr kaki para o uniforme de brim, aconselham a adopção da mesma côr para os uniformes de lan, principalmente as tunicas, punhos e capacetes. Quanto ás calças, se se adoptar, como julgo de utilidade, a polaina para o serviço de campanha, não ha inconveniente em conservar a côr garance, á vista das experiencias da ultima guerra russo japoneza.

....

....

Se a questão de visibilidade influiu, como é fóra de duvida, na adopção da côr kaki para o uniforme, é incontestavel que a côr branca do correame e bornaes e a garance das mochilas e cantis estão condemnadas.

Instrucção

Nunca são por demais os esforços que se envidam no sentido de beneficiar a instrucção do exercito. Felizmente, entre nós já se começou de encarar, com decisão e energia, o problema da defesa nacional, em toda a sua extensão e complexidade. E quando se contempla o espectaculo que o mundo offerece na hora que é, não se póde deixar de reconhecer e confessar que cumpre e urge não poupar sacrificios em ordem a prover nosso paiz dos meios e recursos proprios e capazes de garantir a sua existencia como uma unidade inteiramente distincta, perfeitamente caracterizada no concerto mundial. E eu não sei quando é que o problema militar cresce entre os sul americanos de importancia e gravidade.

Não sei se é quando se entende e se proclama que a America do Sul é um continente mal occupado, e que, por bem do genero humano, cumpre—a quem póde fazel-o—remediar esse mal que a fatalidade historica creou, ou se é quando, tendo as nações de aquem do Isthmo do Panamá conseguido solver os problemas vitaes do engrandecimento nacional em todas as suas feições, façam explosão a cobiça, a ambição, a necessidade de expansão sentida nos continentes super-povoados, os interesses de toda sorte, e voem em pedaços a nação imprevidente e descuidada.

Certo, ninguem tem duvida em affirmar que o Japão não teria tido, no celebrado projecto de constituição do Tribunal permanente de arbitragem, a classificação de potencia de 1.ª ordem, se a ultima guerra do Extremo Oriente não houvesse patenteado aos olhos do mundo todo o assombroso valor militar do imperio do Sol.

O criterio de distinguir as nações por seu poder bellico é vicioso e falso, se quizerem, mas é este o criterio dominante. Aqui está, em toda a sua brutalidade, o facto de que nós somos testemunhas cada dia. E devemos contar com as coisas, não como ellas deviam ser, mas como são realmente, posto que, se assim o entenderem, deploravelmente.

A defesa nacional reclama uma preparação effectiva, completa, cuidadosa, seja no que concerne ao material, seja no que respeita ao pessoal.

Os exercitos—os modernos, sobretudo —não se improvizam. E basta pensar nisso para se ter a mais soberana justificação das manobras tacticas e estrategicas que em quasi todas as circumscripções militares da Republica se estão tão patrioticamente executando.

A theoria vale muito sem duvida, mas sem a pratica correspondente não póde fructificar como tanto convém aos grandes interesses nacionaes. Por outro lado, não ha, não póde haver pratica segura, firme, intelligente, sem os recursos que a theoria proporciona aos amigos do estudo. Dahi deflue que é indispensavel conjugar a theoria dos livros com a pratica do terreno, casar a sciencia com a experiencia.

Em outros termos: urge que se aprenda no campo o que se estudou no gabinete.

Disciplina

A disciplina é o polo magnetico dos exercitos.

E' para ella que deve apontar aqui, ali, por toda a parte, constantemente e sempre, a agulha magnetica de todos os nossos esforços, de verdadeiros soldados, escravos do cumprimento do dever.

(Continúa)

—

Recebemos hontem do 2.º tenente dr. José Pedro Gomes a seguinte carta:

«Recife, 26 de novembro de 1907.—A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—Uma rectificação indispensavel. Impõe se proceder a uma rectificação no trecho do relatorio do auxiliar da delegacia do estado maior, dado á estampa na edição de hoje do vosso muito apreciado jornal.

Onde se lê: «soprando lá o vento, sempre e constantemente de sueste, arrasta para fóra do acampamento, rumo do nordeste, leia se rumo noroeste, os gazes acaso desprendidos.»

E haveria, além desta, outras correcções que fazer.

Mas, porque não se trate de coisas que alterem ou desfigurem, de modo essencial, as affirmações produzidas, escuso-me de registar as alludidas correcções.

Aproveito a opportunidade para vos reiterar os meus protestos de estima e da mais distincta consideração.—2.º tenente *J. Pedro Gomes*.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a gentil senhorita Olivia, filha do nosso brilhante companheiro Arthur Orlando, redactor-chefe do *Diario*;

o sr. capitão Benigno de Figueiredo, chefe das officinas de impressão do *Diario*;

a senhorita Laura Margarida Lopes Pavão;

o sr. José Santos Souza;

a senhorita Luiza Georgina de Mello.

×

ARTES E DIVERSÕES

No theatrinho da *Arcadia Pinheiro Chagas*, no pateo do Carmo, o amador Almeida Braga promove para a noite de amanhan um espectaculo em favor da viuva e orphams do antigo negociante José Gonçalves de Gouveia.

Nesse espectaculo subirão á scena as conhecidas comedias o *Tio Padre*, *Amor Culinario* e *Paris na Roça*, havendo um bem organizado intermedio no qual o sr. Almeida Braga recitará o seu engraçado monologo *Versos de diversos*.

— No dia 4 do mez proximo, encerrará o seu curso lectivo o *Instituto Ayres Gama*.

A' noite realizar-se-á ali uma festa que promette ser esplendida, obedecendo ao seguinte programma:

Parte literaria. I—Hymno do Instituto, cantado e acompanhado á orchestra pelos alumnos; II—Sessão magna do Gremio literario Ayres Gama; III—Distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram durante o anno; IV—Discurso do orador official, alumno João Firmino C. de Araujo.

Parte recreativa.—Espectaculo infantil, no theatrinho do instituto, sendo levadas á scena as seguintes peças, especialmente escriptas para seus alumnos pelo dr. Alfredo Gama.—*Um crime que Deus perdôa.*—Drama em dois actos, onde o autor põe em evidencia os sentimentos de caridade de uma criança de 11 annos, que, praticando uma acção generosa, commette um crime inconscientemente 8 personagens.—*Por causa de um sello.*—Entre acto comico de scenas infantis arranjadas com muita graça e naturalidade. 5 personagens. Terminará a festa com a representação da revista de costumes collegiaes.—*Uma turma de alumnos peraltas*, ornada com 10 numeros de musicas originaes do dr. Alfredo Gama, terminando por uma bellissima apotheose *ao estudo*, sob os effeitos deslumbrantes de luz electrica e flammas multicores, sendo executado nessa occasião o hymno nacional. Tomarão parte 13 personagens.

×

ESPORTE

Foi o seguinte o resultado da inscripção para a 1.ª corrida do *Centro esportivo pernambucano*, a realizar-se no domingo, 1.º de dezembro:

1.º Pareo, 1250 metros Juquinha, Zephyro, Vigo, Nautico e Kaiser.

2.º Pareo, 1000 metros Tit Bits, Nautico, Zephyro, Kaiser e Juquinha.

3.º Pareo, 1500 metros Radium, Racer, Jacauna, Gaulez e Togo.

4.º Pareo, 1100 metros Racer, Leão, Jacauna, Gaulez e Togo.

5.º Pareo, 1030 metros Andarilho, Tupan, Ozó, Timbyra, Colosso e Mufião.

6.º Pareo, 900 metros Rigoleto, Salvador, Relampago, Napoles, Mufião e Kalman.

7.º Pareo, 800 metros Rigoleto, Albion, Ruy-Blas, Maestro e Bismarck.

DESAPPARECIDOS

Contando apenas 14 annos de edade, falleceu no domingo, 24 do corrente, a senhorita Izaura Diva da Silva.

A pranteada extincta era filha do commendador Manuel Gregorio da Silva Maia e da exm.ª sra. d. Edberta da Silva.

Moça ainda, a sua morte foi um golpe terrivel para todos que tiveram a ventura de conhecel-a.

Pezames aos seus desolados progenitores.

Loteria Federal

N.º 169 — 51.ª EXTRAIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1907

31287	20:000$000	2714	500$000
25493	2:000$000	5503	500$000
9965	1:000$000	19732	500$000
18942	1:000$000		

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2731	13674	30472	44285
3233	23464	38105	46599
3982	29331	43521	49193

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3831	11931	21783	36597	49348
8189	14958	27054	38254	.....
8106	16258	27958	43502	.....
10752	18517	35758	46546	.....
12738	20093	35941	46858	.....

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

De Olinda:

Aggravante, Julio Casimiro de Jesus Lapa; aggravado, Claudino Coelho Leal Valente.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores relator e Argemiro Galvão.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellada, Maria Lopes Papouia.

Relator o sr. desembargador Macêdo Lima:

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes o seguinte feito:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Carneiro.

Distribuições

Ao sr. desembargador Souza Gomes;

Aggravo de petição

De Quipapá, da comarca de Palmares:

Aggravante, João Octaviano de Mesquita Jonas; appellado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Lins da Silva, vulgo *Macabia*.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Tavares de Lyra.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, José Roberto de Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, José Paulino Duarte.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, Manuel Francisco de Jesus; appellado, o promotor publico.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, Severino Alves de Lyra.

Ao sr. desembargador Souza Gomes

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, Felix Cabral d'Assumpção.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Villa-Bella:

Appellante, Antonio Severino Pereira, vulgo Antonio Fructuoso; appellado, o promotor publico.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação commercial

De Olinda:

Appellante, o promotor publico; appellado, Alberto van der Linden.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, Francisco Carneiro Leão; aggravada, d. Benemerita Lins do Rego Barros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo, recorrido Manuel Jacintho de Farias.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, Pinto Lapa & C.; appellados, Francisco Pinto & C.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Cosme Francisco dos Santos.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Umbelino de Torres.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco Tertuliano de Albuquerque; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de novembro de 1907:

Herdeiros de Mathias Gomes Fernandes e Jacintho de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Joaquim Pedro de Albuquerque e Manuel R. Paca.—Como requerem.

J. Clemente Levy.—Deferido em vista da informação.

Maximiano Costa. — Como requer, pag o os respectivos impostos.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 5 dias do mez de novembro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Flaviano Martins, Alfredo Almeida e Ponciano de Macedo, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Alfredo Almeida e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, José Vicente e Avila Bittencourt, e sem ella, Pinto Mendes e João Felippe.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.

Alfredo dos Santos Almeida,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 6 dias do mez de novembro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida, Ponciano de Macedo e Flaviano Martins, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Avila Bittencourt, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu e José Vicente, e sem ella, Pinto Mendes e João Felippe.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 8$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao esquadrão de cavallaria, durante o mez de outubro proximo passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 51$600, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao presidio de Fernando de Noronha. — Autorizo o pagamento de acôrdo com as informações.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 84$700, proveniente do fornecimento de artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento á vista das informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de novembro de 1907:

Manuel de Souza Almeida, pedindo pagamento da quantia de 13$300, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel de Limoeiro, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

Antonio Vicente Vieira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 24 de novembro de 1907:

Bacharel Samuel Gomes Parente, Maria da Conceição Perpetua de Oliveira, Alfredo de Castro, Estevão de Gusmão, João Ribeiro de Carvalho, Primitiva Francisca dos Santos, João Vieira de Magalhães, Maria das Dores Costa, bacharel Paulo de Amorim Salgado Filho, Prazedes B. de Mendonça Vasconcellos e Carlos Paiva Valente Lemos.—Informe a contadoria.

Joaquim Rosendo de Sant'Anna.—Informe a recebedoria.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e Francisca Maria da Conceição Rego.—Informe o contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de novembro de 1907:

Joanna Maria Benedicta, Maria Julia Benedicta, Affonso Maria Beda, Manuel Martins Campos, 2 petições, José Luiz Ferreira, M. Lopes & Magalhães, Manuel Martins da Silva e Manuel Ferreira de Aguiar.—Informe a 1.ª secção.

F. Amaral Cardoso e Loureiro Barbosa, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Manuel Ferreira da Silva, Manuel José Ferreira da Silva e Albertina Maria Soares de Sant'Anna.—Averbe-se.

Isabel Benedicta da Costa.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Candido Affonso Moreira. — Certifique-se.

João Luiz dos Santos, Rufino Sozano Gaya de Miranda, Manuel Gonçalves Fontes, Maria Maximiana Ferreira da Silveira, Antonio Soares Machado, Francelino José Paulo dos Santos, Martins & Ferreira, Lins Vieira & C.ª, Raul Francisco Fragoso e Guilhermina da Silva Carneiro.—Ao thesouro.

José Carneiro. — Deferido em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 81 do reg. de 10 de junho de 1898.

Luis A. Costa. — Com officio desta data a s. exc. sr. desembargador governador do Estado.

Manuel Sabino Rio Lima.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de novembro de 1907:

Dr. Eusebio Martins Costa, Jesuino C. de Lima e Amorim, Gertz & C.ª — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1907:

Manuel Rodrigues Chaves, solicitando pagamento da quantia proveniente do fornecimento de pranchas para os reparos dos passeios da ponte da Bôa-Vista e para os da rua do Sol.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento pelo transporte durante o mez de outubro de pedras para a conservação da estrada da Victoria.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de reparos executados na ponte pequena de Socorro em Jaboatão.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do consumo d'agua durante o trimestre de julho a setembro nos fornos de incineração dos Coelhos.—Attendida nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

A mesma, pedindo pagamento do consumo d'agua durante o trimestre ultimo de julho a setembro no predio da rua da Aurora destinado ao senado.—Attendida nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

— Despachos do dia 25:

Coronel Alfredo Ozorio de Cerqueira, pedindo pagamento dos serviços executados até o mez de outubro no caminho de accesso, construcção de um boeiro e assentamento da ponte de Barreiros. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de novembro de 1907:

Abaixo assignados moradores na rua Costa Leite e na estrada do Encanamento, pedindo collocação de lampeões da illuminação publica. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. engenheiro fiscal da empresa de illuminação a gaz.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 263. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' minha ordem, Henrique Bonate e José Ferrer, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bemvinda Maria Xavier e Francisca Maria Xavier, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Manuel da Silva e Hollanda Maria Falcão, como desordeiros.

— Em telegramma de hontem scientificou me o delegado de policia do municipio de Pedra, que ás 7 horas da noite anterior, no alludido municipio, o individuo José Nadú tentou assassinar em sua residencia ao seu proprio tio coronel José Diniz, que ali exerce o cargo de prefeito e um filho deste, dando-se nessa occasião renhida luta da qual resultou a morte de Nadú e ferimentos do referido coronel e de um seu trabalhador.

Sobre o facto a mesma autoridade procede na forma da lei.

— Participou me o delegado de policia do municipio de Quipapá, em officio de 23 deste mez, que as 9 horas da noite de 20, no districto de Barra de Jangada daquelle municipio, o individuo Manuel Honorio dos Santos feriu levemente com um tiro de revólver a praça municipal de nome Florentino Ferreira dos Santos.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, iniciaram se as necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Gameleira capturou, no dia 16 deste mez, o individuo João Francisco da Motta por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O bacharel Severo Champeaux de Farias Castro assumiu, no dia 18 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes e o tenente de policia Vicente Ferreira de Paula reassumiu, no dia 20, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 2.· corpo de policia.—Ficaes autorizado a fazer recolher ao corpo de vosso commando, o alferes Manuel de Hollanda Cavalcante, que se acha destacado em Correntes, na qualidade de delegado e ultimamente promovido ao posto de tenente ajudante do mesmo corpo, afim de assumir as respectivas funcções, cumprindo que o referido official passe o exercicio daquelle cargo ao seu substituto legal. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2.546, de 4 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Podeis receber as peças de fardamento de que tratastes em officio n. 2.228, de 30 de agosto ultimo, remettidas para a força publica, pelos contratantes do respectivo fornecimento, á vista do exame feito pela commissão por mim nomeada em 14 de setembro findo.

— *Mutatis mutandis* ao commandante do 2.· corpo de policia.

— Ao commandante do 2.· corpo de policia. Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo de vosso commando, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 290, de 30 do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a João Vicente dos Santos, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio e limpeza do Necroterio publico, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do n. 53 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, e em rectificação ao meu officio n. 912, de 30 de setembro findo, que a exoneração de Manuel José de Castilho Cabral, do cargo de 1.· supplente do subdelegado do districto de Pedra Tapada, do municipio de Limoeiro, de quem tratou a proposta constante de vosso officio n. 680, de 28 deste mez, verificou-se nessa ultima data sem que tivesse sido a bem do serviço publico.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Silva Braga & C., a quantia de 291$430, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, nos mezes de julho e agosto ultimos, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, com o abate de 12%, a contar da data da extracção das mesmas contas, incidindo a despesa na verba do § 2.· n. 46 art. 1.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao alferes do 2.· corpo de policia, Antonio da Costa Negreiros a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela 5.ª parte, de conformidade com o disposto nos arts. 52 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 45 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 2.· corpo de policia.

Expedient do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Tendo o commandante interino do esquadrão de cavallaria, em officio n. 72, de 4 do corrente, solicitado providencias no sentido de serem os srs. Agra & C., indemnizados da quantia de 30$000, proveniente do enterramento dos sargentos do referido esquadrão, João Cordeiro Villar e Marianno Olegario Soares da Rocha, fallecidos, o primeiro no dia 20 e o segundo no dia 27 de setembro findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a indemnização de que se trata deverá ser requerida pelos interessados e que não póde aquelle commandante dirigir-se directamente ao governo, como o fez, sobre objecto de serviço publico e sim por vosso intermedio, conforme o officio que vos dirigi em 27 de agosto do anno findo.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Philemon de Albuquerque, designado para servir em commissão o cargo de delegado de policia do municipio de Ipojuca, assumiu o exercicio das respectivas funcções em 2 de setembro findo, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 7:046$053, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de setembro findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no n. 46 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 5:061$600, proveniente de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de setembro findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no n. 56 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Concedo a autorização que solicitastes em officio n. 2.563, de 8 do corrente, para mandar manufacturar 70 fardamentos de gala para os musicos do corpo de vosso commando, por intermedio dos contratantes Azevêdo Alves Irmão & C., devendo o respectivo pagamento effectuar-se pela fórma indicada no citado officio.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao dr. director do Thesouro.—Tendo o inspector de hygiene, em virtude da autorização do exm. sr. dr. governador, contratado o dr. Ascanio dos Guimarães Peixôto para se encarregar do tratamento dos variolosos indigentes de Bello Jardim, vencendo em quanto durar a commissão a diaria de 50$000, declaro-vos que, constituindo esse serviço uma commissão especial, aquelle facultativo em quanto nella se conservar terá direito ao ordenado de medico legista da policia, passando a perceber a gratificação deste cargo o dr. Pedro Calixto de Mello que o exercia durante o impedimento do mesmo dr. Ascanio e sem prejuizo das suas funcções de capitão cirurgião ajudante da força publica.

— *mutatis mutandis* ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 699, de hontem datado, exonerou o alferes Manuel de Hollanda Cavalcante, do cargo de delegado do municipio de Correntes, visto ter sido promovido ao posto de tenente ajudante do 1.· corpo de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao tenente do 2.· corpo de policia, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa no n. 54 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.· corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 2.· corpo de policia.—Providenciae para que seja recebido no quartel do corpo de vosso commando e recolhido ao estado-maior, onde será conservado á disposição do dr. juiz substituto seccional conforme solicitou este ao exm. sr. dr. governador, em officio de 10 do corrente, o indiciado José Eleuterio Barbosa, que se acha preso provisoriamente á ordem do mesmo juiz substituto seccional. — Communicou-se ao dr. juiz substituto seccional.

— Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Podeis conceder ao forriel do esquadrão de cavallaria, Manuel Correia de Mello, 60 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2.562, de 8 do corrente.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde ao tenente quartel-mestre do 1.· corpo de policia, Odilon Euclides d'Avila, que solicitou sua reforma.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes que, no requerimento em que o tenente quartel-mestre do corpo sob vosso commando, Odilon Euclides d'Avila, solicitou sua reforma, de quem tratastes em officio n. 2.605, de hontem datado, o exm. sr. dr. secretario geral exarou o seguinte despacho: «Apresente-se á junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.»

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 97$100, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 1.· corpo de policia, no mez de setembro findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa no n. 25 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao tenente do 1.· corpo de policia, José Muniz de Almeida, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela quinta parte, de conformidade com os arts. 52 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do n. 54 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.· corpo de policia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á companhia «Iris» a quantia de 300$000, proveniente do aluguel do predio em que funcciona a Repartição da Policia Maritima e relativo ao trimestre de julho a setembro findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do n. 41 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 4:367$320, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 2:711$635 no n. 25 e a de 1:655$685 no n. 56, ambos do § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos membros da junta medica.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde ao major do 1.· corpo de policia, João Joaquim Francisco da Silva e o alferes do mesmo corpo, Julião Pereira Mattoso, os quaes solicitaram suas reformas.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes que, nos requerimentos em que solicitaram reformas o major da ala esquerda, João Joaquim Francisco da Silva e o alferes Julião Pereira Mattoso, ambos do corpo sob vosso commando, e de quem tratastes em officios 2.588 e 2.549, de 7 do corrente, o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exarou o seguinte despacho: «Apresentem-se á junta medica do Estado.»

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 388$400, pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, conforme a conta junta, incidindo a despesa no n. 38 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao alferes do 1.· corpo de policia, Manuel José Rodrigues de Senna, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte de conformidade com o disposto nos arts. 52 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa no n. 54 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao ministro da industria, viação e obras publicas. — Em resposta ao vosso officio-circular n. 7, de 26 de setembro findo, communico-vos que acabam de ser expedidas as necessarias ordens no sentido de serem adoptados no porto desta capital, para a relação dos passageiros, embarcados e desembarcados e dos em transito, os modelos estabelecidos pelo decreto federal 6.439 de 30 de março deste anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o tenente do 2.· corpo de policia, Antonio Rodrigues da Silva, do cargo de policia do municipio de Quipapá e nomeal-o para igual cargo no de Canhotinho.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao agente da policia maritima—Transmittindo cópia do officio do ministro da industria, viação e obras publicas, de 26 de setembro findo e do requerimento de que o mesmo trata, do Lloyd Brazileiro, recommendo-vos que providencieis no sentido de ter a devida execução no porto desta capital os modelos estabelecidos para a relação dos passageiros embarcados e desembarcados e em transito, de conformidade com o disposto no decreto n. 6.439 de 30 de março deste anno.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde ao tenente do 1.· corpo de policia João Pereira de Lucena, que solicitou sua reforma.

Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes que, no requerimento em que o tenente do corpo sob vosso commando João Pereira de Lucena solicitou sua reforma e de quem tratastes em officio n. 2.619, de hontem datado, o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exarou o seguinte despacho: «Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionado.»

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., á quantia de 187$700, pelo fornecimento de artigos para o expediente do 2.· corpo de policia no mez de setembro findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa no n. 55 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae escripturar para ser opportunamente paga a Manuel Antonio de Senna Ventura, á quantia de 17$860 a que sómente tem direito pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento policial do Espinheiro, durante os mezes de maio e junho do corrente anno, não podendo ser effectuado o pagamento de egual fornecimento nos mezes de julho e agosto ultimos mencionados na conta e documentos juntos por ter não a lei do orçamento votada para o corrente exercicio, consignado verba para essa despesa.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar pela verba do n. 56 § 2.· art. 1.· do orçamento vigente, a Azevedo Alves Irmãos & C., á quantia de 43:366$820 proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do 1.· Corpo de policia e Esquadrão de cavallaria, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 30 dias com o desconto de 15% ao anno contados de 7 do corrente, data em que foi recebido o alludido fardamento, de conformidade com o que foi estabelecido por occasião da prorogação do contrato.

Expediente do exm. sr. dr. secretrrio geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.— Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fazer o fornecimento de dois livros, papel «Carré» com 200 folhas cada um, para o expediente da Casa de detenção, conforme solicitastes em officio n. 716, de hontem datado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commandate do 2.· Corpo de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, por despacho de hontem datado, mandou archivar os termos de exame e consumo que acompanharam os vossos officios ns. 282 e 303, de 24 de setembro findo e 14 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar pela verba do n. 56 § 2.· do art. 1.· do orçamento vigente, a Asevedo Alves Irmão & C., á quantia de 3:682$300 proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do 2.· Corpo de policia, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 30 dias, com o desconto de 15% ao anno, contados de 7 do corrente, data em que foi recebido o alludido fardamento, de conformidade com o que foi estabelecido por occasião da prorogação do contrato.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde ao tenênte do esquadrão de cavallaria Vicente Ferreira de Paula, que solicitou sua reforma.

— Ao commandante do 1.· corpo de policia.—Conforme solicitastes em officio n. 2589 de hontem datado, concedo-vos permissão para fazer recolher ao quartel do corpo de vosso commando o tenente João Pereira de Lucena que se acha em Fernando de Noronha, afim de ser submettido a inspecção de saúde, visto ter requerido reforma.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.· corpo de policia.— Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o tenente do Esquadrão de cavallaria Vicente Ferreira de Paula, solicitou sua reforma e de quem tratastes em officio n. 2687, de 17 do corrente, o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exarou o seguinte despacho: «Apresente-se a junta medica do Estado afim de ser inspeccionado de saúde.»

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao sentenciado Franklin Antonio de Oliveira, recolhido a casa de detenção, a quantia de 65$880 que lhe é devida, conforme a conta junta pelo serviço de lavagem da roupa da enfermaria daquelle estabelecimento no trimestre de julho a setembro ultimo, devendo incidir a despesa no art. 1.· § 2.· n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Henrique Swenson á quantia de 8:000$000, que lhe é devida pelo fornecimento de 200 barras e 400 pés de ferro para o quartel do 2.· Corpo de policia, conforme a conta junta, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.· § 2.· n. 56 do orçamento vigente, mandae pagar a Braga Sá & C., á quantia de.... 12:335$200, que lhe é devida pelo fornecimento de 1814 pares de botinas ás praças da força policial, relativo ao 3.· trimestre do corrente anno, conforme as contas que vos envio, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, com o desconto de 10% ao anno correspondente aos 90 d/v do mesmo saque.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 720 de 19 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico crear quatro districtos de subdelegacia no municipio de S. Lourenço, os quaes deverão ficar constituidos do seguinte modo: 1.· districto — comprehenderá a séde no municipio, os engenhos Capibaribe, Penêdo de Cima, Constantino, Muribar, Cangassá, Romaria, Bizouro, Catará, Utinga e as propriedades Popena e Cabeça de cavallo; 2.· districto — comprehenderá o povoado da Luz, engenho S. José, Santa Rosa, Mamucaia, Queira Deus, Collegio, Pichão, Curupatyty, Pocinho, Una, Pacoval, Covas, Araujo, Poço d'Antas, Oiteiro da Pedra, S. Bento, Santo Antonio, Poço Sagrado, Varzea, Tabocas, Santa Cruz, Uvinha, Bella Rosa, Tapacurá, Caloanda, Engenho Novo, Poço e Martinica, 3.· districto — comprehenderá o engenho Central S. Lourenço, engenhos Guizanga, Camocim Pitangueira, Massiape, Rodisio, Sitio, Coépe, Velho S. João, Tiuma, Cajueiro, Besouro, e a propriedade Gorgulha 4.· districto — comprehenderá os engenhos Timby, Penê de Baixo, Camaragibe e as propriedades Pão Ferro, Borralho, Macacos e Fabrica de Camaragibe. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 732, de 22 do corrente, exonerou, na mesma data, Solidonio Vieira da Paz, do logar de guarda extranumerario da Casa de detenção e nomeou para substituil-o Estevão Fernandes Paz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, de acôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 734, de 23 do corrente, exonerou, na mesma data, Francisco Carlos Magno do cargo de 2.· supplente de delegado de Canhotinho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe, em officio n. 735, de 23 do corrente, determina que sejam excluidas do 4.· districto da subdelegacia do municipio de S. Lourenço, de que trata o acto de 21 deste mez, as propriedades «Macacos», «Pão Ferro» e «Borralho», visto pertencerem ao municipio da capital.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officio:

Ao commandante do 2.· corpo de policia.—Providenciae para que sejam destacadas, com urgencia, para o districto de Sanharó tres praças do corpo do vosso commando, as quaes deverão ficar sob as ordens do sargento que alli exerce o cargo de subdelegado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae indemnizar o cofre do 1.· corpo de policia da quantia de 317$550 despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos do mez de setembro findo, a força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 55 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.· corpo de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado tendo em consideração o que representou a Directoria da Justiça, em 25 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.· das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho ultimo, abrir um credito supplementar de 25:000$000 á verba consignada no art. 1.· § 2.· n. 25 da citada lei para occorrer as despesas nella mencionadas.—Communicou-se ao Thesouro do Estado.

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação, o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 25:000$000 á verba do art. 1.· § 2.· n. 25 da lei do orçamento vigente, para occorrer as despesas nella mencionadas.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a «Great Western of Brasil Railway Company Limited» a quantia de 6:255$800, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, no mez de agosto ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 134$680 na verba n. 95, 78$970 na do n. 79, 359$550 na do n. 24, 4:761$100 na do n. 56 e a de 1:531$020 no credito supplementar aberto, nesta data, a do n. 25, tudo do art. 1.· § 2.· do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.· § 2.· n. 54 do orçamento vigente, mandae pagar ao tenente do 1.· corpo de policia Manuel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 250$000, proveniente da ajuda de custo que lhe, fica arbitrada por ter de seguir em diligencia para o municipio de Villa-Bella.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao tenente ajudante do 1.· corpo de policia Manuel de Hollanda Cavalcante a quantia correspondente a tres mezes de soldo que lhe será descontado mensalmente pela 3.ª parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do Regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.· § 2.· n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.· corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.· § 2.· n. 54 do orçamento vigente, mandae entregar ao tenente do 1.· corpo de policia Manuel de Hollanda Cavalcante, que segue em commissão para os municipios de Villa Bella e Belmonte a quantia de 1:000$000, para ser por elle despendida com o pagamento dos vencimentos das praças que com elle seguem para aquellas localidades, devendo aquelle official opportunamente prestar contas das despesas que effectuar.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 2.· corpo de policia.—Providenciae para que fique a disposição do juiz de direito dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, que tem de seguir para Villa Bella, em commissão, o 2.· sargento do corpo sob vosso commando Martiniano de Barros Corrêa.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 741, de 26 do corrente, exonerou a pedido, na mesma data, o cidadão Climerio Torres Bandeira do cargo de 2.· supplente de subdelegado do districto da freguesia da Bôa Vista.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exmo. sr. dr. secretario geral de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 738 de 25 do corrente, exonerou a pedido por despacho de 26 do corrente, o cidadão Severiano Gonçalves Torres, do cargo de 1.· supplente de subdelegado do 1.· districto do municipio de Ouricury.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria do Thesouro, em officio n. 274, de 23 do corrente, mandae pagar a Octaviano Clodoaldo de Araujo Lima a quantia de 379$500 por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Itambé, na 2.ª quinzena de julho, 1.ª e 2.ª de agosto ultimo, incidindo a despesa na verba do n. 49 art. 1.· § 2.· do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 737, de 24 do corrente, nomeou, na mesma data, Antonio Corrêa Tamarindo, carcereiro da cadeia de Canhotinho, em substituição de Virgolino Pereira de Lima, que foi exonerado.

Publicações a Pedido

O CASO DAS CERVEJAS

Escrevem-nos:

«*La commèdia è finita!*

Com a absolvição do sr. Driesdler jogou-se a ultima scena da farça escandalosa conhecida pelo titulo suggestivo de —Caso das Cervejas.

Era este pobre Driesdler a ultima personagem que restava em scena. O sr. dr. Azurem Furtado, que figurára com tanto brilho no prologo, já se retirára precautamente para a Europa e os outros indiciados e envolvidos no emocionante entrecho do *crime de falsificação* foram apagando, amortecendo a sua primitiva evidencia, arredando-se, afinal, por completo, da ribalta dos acontecimentos, quasi compromettendo o exito do bem architectado *embrulho!*

Como as comedias de Walsteau, a comedia de falsificação dos laudos das Cervejas Brahma deixa o espirito dos especiadores suspenso de uma duvida, como que agarrados a uma dolorosa interrogação:

— Onde estará á verdade?

«*Foi tão eriçada de incidentes, tão sobre-saltada de surpresas, tão complicada de imprevistos, tão cheia de tramas e episodios-incoherentes*—diz o *Paiz*—*que o juiz da 2.ª vara criminal, absolvendo Driesdler, o ultimo dos accusados, que ficara preso, á insinuação de que os outros foram libertados, faz voltar insistentemente ao espirito de todos a pergunta de onde está, neste caso, exactamente a verdade*».

Onde estará a verdade?

Mas todos nós sabemos onde ella está, mas preferimos não dar resposta, porque ella germina na consciencia de todos, induzida pela logica mais rudimentar.

Driesdler não foi condemnado porque não era criminoso;—e não era criminoso porque não falsificou coisa nenhuma.

Então?

Então a Brahma tem uma estrella propicia que lhe dirige os destinos.

Apenas para que a justiça seja completa, para que não haja da parte de alguem queixas ou dissabores—pague-se a esse pobre Driesdler, bem pagos, esses longos dias de estagio philosophico na Brigada.

Assim caia o panno sob o applauso geral, no gaudio immenso de todos..., e da Brahma.

La commedia é finita»

(Transcripto d'A Tribuna de 24 de outubro proximo passado.)

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, vendo publicado no *Correio do Recife*, um impertinente chamado da sra. d. Ursula Guilhermina Correia da Cunha, chamando-o para prestar contas dentro do prazo de oito dias, a contar de 18 de outubro proximo passado, vem pelo presente protestar por dito chamado, visto como é credor da mesma senhora como poderá provar em juizo, pelo que insta com a sra. d. Ursula para chamal-o a juizo, pois sómente assim poderá apurar a verdade que acima diz que é credor da dita senhora.

O publico que agora me julgue como mereço.

Recife, 23 de novembro de 1907.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Ao redactor do "Jornal Pequeno"

Contestando por intermedio do *Diario* algumas apreciações erroneas publicadas em um artigo do *Jornal Pequeno* de 22 do corrente sobre o preço da carne verde e outros generos no mercado, tendo em vista demonstrar a correcção com que costumo proceder na administração desse estabelecimento, longe de merecer encomios do referido jornal por ter exposto a verdade dos factos como realmente é, ao contrario, em um novo artigo publicado hontem no mesmo jornal só vejo calumnias e novas invenções contra mim.

Se o proprietario do *Jornal Pequeno* já cançou de explorar o genero de negocio do qual tem vivido até hoje e deseja explorar o commercio de carne verde, eu me comprometto a lhe dar os talhos que quizer no mercado para s. s. vender carne barata á população, da mesma sorte ás pessôas ou marchantes por s. s. indicados. Quero vêr se diante do que ahi fica exposto s. s. ainda diz que ha monopolio ou syndicato de marchantes no mercado.

Agora ainda duas palavras ao sr. proprietario ou redactor do *Jornal Pequeno*: —Se s. s. apresentar um marchante, talhador ou outro qualquer locatario do mercado de S. José que diga e prove que o administrador do mercado lhes deve um real ou mesmo qualquer favor, eu me comprometto, apezar de muito pobre, a abandonar immediatamente o logar que exerço. Se s. s. não provar isto ficará tido na conta de calumniador ou embusteiro.

Não procure o sr. proprietario do *Jornal Pequeno* enganar o povo com balelas ou frases artificiosas pois elle tem bastante bom censo para separar o joio do trigo e bem conhece os seus inimigos ou os seus exploradores.

Porque s. s. não vende ao povo o seu jornaleco por um vintem ou dois e sim por 100 rs., elle que é menor do que o *Diario de Pernambuco*, o *Jornal do Recife* e *A Provincia* em tamanho e substancia dos artigos?...

Apezar de não fazel-o, ainda inventa *noticias de sensação* e manda gritar pelas ruas para vender uma, duas e até tres edições, contendo sempre a mesma cousa! Isto é o que se chama explorar o povo, sr. redactor do *Jornal Pequeno*.

Antonio Pacheco S. da Silva,
Administrador do mercado publico de S. José.

A vossa excellencia Joaquim Pedro de Andrade de S. Rosa, eu tive 17 casas entre de capim e telhas, cacimba de pedra e cal, fiz 3 eu fui o primeiro homem que fiz casa em Sant'Anna de Fóra e tenho tres contos e seiscentos e tantos fiados. Francisco vaqueiro me tocalhou á noite inteira no caminho para me assassinar e deu-me ainda umas pauladas no meu braço que hoje em dia estou com o braço doido; o sr. José Rodrigues dentro de minha casa veiu me dar uma tapa e um estouro no chão porque eu rocei um matto com a ordem do dono da terra, quando elle chegou á noite, veiu na minha casa me perguntar com que ordem eu rocei os mattos, então eu respondi a elle que o governo manda limpar as estradas, eu limpei com ordem do dono da terra, hoje em dia estou com 62 annos, a ultima casa que eu tinha eu botei numa rifa porque não achei quem alugasse nem comprasse, eu já dava por 100$000, uma casa que tinha 2 quartos, 3 salas e 1 cosinha, ha 10 mezes que estava fechada, não achei quem alugasse e não achei quem comprasse, eu já dava por 100$000, botei na rifa ficou por 500 réis e só tirei trinta e tantos mil réis da casa, a vossa excellencia me acudisse pelo amor de Deus, que estou de baixo da vossa sombra, eu não tenho taxa nenhuma, tenho peito limpo e tenho meus filhos Antonio Pedro de S. Rosa e José Pedro de S. Rosa, e seu José vaqueiro foi duas noites me tocalhar na minha casa, como não póde me pegar me tocalhou no caminho, deu-me pancada no meu braço e o irmão delle me empurrou no barreiro, foi no anno de 1905, numa terça-feira do carnaval, já fez dois annos no dia de carnaval, na entrada do cemiterio numa casa de capim n. 24, oiteiro.

AGRADECIMENTO

Olindinna Lopes de Oliveira Presado e seus filhos, José Lopes de Oliveira, Leandro Lopes de Oliveira, José Verissimo Marques, Julio R. dos Santos Junior e suas familias (ausentes), Antonio de Figueirêdo Loureiro Maia e seus companheiros agradecem reconhecidamente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento e ás missas celebradas por alma do seu inditoso marido, pae, genro, cunhado, tio e amigo **Caetano da Silva Presado** e se confessam gratos ás que tanto se interessaram pela saúde do seu querido enfermo durante o periodo da doença a que succumbiu. Igualmente manifestam a sua gratidão a todas as pessôas que lhes têm endereçado seus cartões de condolencia e que jamais poderão esquecer.

Recife, 27 de novembro de 1907.

Limoeiro.

Tendo-se de proceder ás eleições estaduaes no dia 7 do proximo mez, achando-me completamente separado dos chefes politicos desta cidade, por motivo justo e não querendo desligar-me da politica dominante—unica salvadora do Estado, por ser continuadora legitima da direcção administrativa actual, venho offerecer ao emerito senador Herculano Bandeira de Mello os elementos politicos do que disponho ali.

Outro sim, meus serviços particulares, os de minha familia e amigos, patrocinarão sempre áquelles, que como o preclaro senador Herculano tem uma orientação propria e um patriotismo que paira acima das linguas malevolentes e de uma opposição desnorteada, qual seja a que enfesta a vida politico-administrativa pernambucana.

Limoeiro, 25 de novembro de 1907.

Coronel *Waldevino G. de Oliveira.*

Despedida

Seguindo hoje para a Capital Federal, penhorado agradeço aos meus distinctos collegas da Delegacia Fiscal, Alfandega, Recebedoria, despachantes, commerciantes e amigos, salientando entre estes Arnaldo Martins Salgado, aos quaes hypotheco profunda gratidão, offerecendo-lhes meus prestimos naquella capital.

Recife, 26 de novembro de 1907.

Sergio de Sá Leitão.

Limoeiro

AO ELEITORADO

Illm. sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro á eleição para governador do Estado, senador e deputados estaduaes, convidamos a v. s. para a comparecer ás urnas nesse dia. Importante como é para nós e o grandioso partido o pleito do referido dia, e, tratando-se de candidatos apresentados pelo benemerito conselheiro Rosa e Silva, chefe supremo do partido, que bem se inspirou na apresentação da candidatura do muito illustre e digno pernambucano, dr. Herculano Bandeira, confiamos que o amigo ainda desta vez nos prestara seu valiosissimo concurso.

Cidade de Limoeiro, 22 de novembro de 1907.

Manuel de Aquino Albuquerque.
José Lopes Dias.
José Fernandes Salsa.

Despedida

José Gonçalves Dias, retirando-se para Portugal no vapor «Araguaya», deixa como seus bastante procuradores aos seus amigos srs. Teixeira Miranda & C., e de uma pendencia particular ao sr. dr. Clodoaldo Monteiro Lopes, aos quaes delega plenos poderes.

Despede-se com saudades de seus bons amigos e camaradas desta bôa terra onde conviveu por longos annos com a mais completa satisfação.

Julga nada dever, mas se alguem se considerar credor apresente suas contas aos seus dignos substitutos: á familia Praça e outras que me distinguiram com sua estima, os meus agradecimentos. Em Portugal, offereço meus prestimos.

A todos, pois, um saudoso adeus.

Recife, 24 de novembro de 1907.

José Gonçalves Dias.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

Os medicos mais illustres, como é facil verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outro depurativo do sangue, a não ser o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Ao commercio e ao publico

Thomaz Edward Andrew Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, previne ao commercio e ao publico que, havendo sido desencaminhadas cem debentures da *Companhia de fiação e tecidos parahybana*, da primeira série, numeros 571 a 670, debentures pertencentes ao espolio, terão de ser expedidas, como é de direito, segundas vias, podendo quaesquer reclamações ser feitas dentro do prazo de 30 dias.

Outrosim, avisa que nenhuma transacção deve ser realizada com as debentures alludidas.

Em 19 de outubro de 1907.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Manuel Olympio Ferreira Pires e Evangelina Barata de Almeida Pires, participam seu casamento.

Em 31 de outubro de 1907.

Visitas nos dias 28 e 29 do corrente.

Residencia rua Barão de São Borja n. 52.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Gunther» entrado em 30 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 22 de novembro de 1907.

Henry Forster & C,
Agentes.

Assucar refinado

Especial....................	8$000
Primeira....................	7$000
Segunda....................	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Cascavel morta!

Srs. Baruel & C., S. Paulo.—Amos. e srs.—Posto que já esteja com a sua reputação firmada, e que seja muito reconhecida como infallivel para a cura das mordeduras das cobras —a **Tintura de Plumeria do visconde de Souza Soares**, todavia é do meu dever levar ao conhecimento de v. v. s. s. mais um triumpho obtido com esse grande remedio:

O colono desta fazenda Antonio Suares, hespanhol, chefe de numerosa familia, foi, no dia 2 do corrente, pela manhan, mordido por uma *Cascavel*. Um hora depois, comecei o seu tratamento com a milagrosa **Tintura de Plumeria** — interna e externamente. Tres dias depois, estava o homem restituido á sua familia e ao seu trabalho, sem ter sentido nem o mais leve encommodo, além da inflamação do braço correspondente á mão esquerda onde foi mordido!

Da cobra, que foi morta, extrai alguns e uma das suas mortiferas presas, que enviarei a v. v. s. s., se julgarem que têm algum merito. Esse homem este profundamente grato ao sr. visconde de Souza Soares—de cujos agradecimentos eu sou o intermediario e aos quaes eu junto os meus, por ter podido, com o seu remedio, restituir, á numerosa familia, o chefe, e, aos serviços desta lavoura, um bom trabalhador.

Se v. v. s. s. julgarem, como depositarios desse remedio, que a publicação desta lhes póde servir—fazei-o com toda franqueza.

Sou, com a maior consideração, etc.— *Luiz Saraiva*. — Belém do Descalvado (Est. de S. Paulo).

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ATTESTO após longo uso em minha clinica particular e hospitalar que a Emulsão de Scott corresponde perfeitamente ás qualidades medicamentosas e analepticas preconisadas por seu author.

Rio de Janeiro.

Dr. A. S. Carneiro da Cunha.

Elixir de Nogueira—20 annos de prodigios.

O Unguento de Hamamelis do dr. C. C. Bristol é uma pomada suave, emolliente e confortante para espinhas, furunculos, ulceras, que acalma, allivia e sana. Para as Hemorrhoidas ou Almorreimas é um notavel especifico. 27

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca emperfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jacuhype*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Arasaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Jaguaribe*, para Macau, Ceará, Maranhão, Pará, Santaren e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 7 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.· andar, a fim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim eleger a nova commissão fiscal de acôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 26 de novembro de 1907.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de desembro será de 4$721 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 9/64 por 1000 conforme certificou as juntas dos corretores.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

De ordem da directoria desta companhia, previne-se aos possuidores de passes que do dia 1 de dezembro proximo em deante ficam sem nenhum valor todos os passes que actualmente se acham em circulação, devendo todo aquelle que se julgar com direito, requerer em tempo á mesma directoria.

Recife, 20 de Novembro de 1907.

Benio Magalhães,
Gerente.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. communicam ao commercio que resolveram definitivamente acabar com o negocio de «Representações» que mantinham nesta praça, continuando sómente com escriptorio de commissões e consignações no predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

Recife, 8 de novembro de 1907.

Amorim, Gortz & C.

Ao commercio e ao publico

Luiz Ferreira & C. estabelecidos com alfaiataria á rua Marquez de Olinda n. 30 avisam ao seus amigos e freguezes que admitiram como chefe de sua officina o habil artista sr. Francisco Paula Falbo esperando merecer a continuação de suas ordens.

Ao publico e ao commercio

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro e que recebeu ultimamente da Bahia, grande remessa para melhor servir aos interessados.

Horroroso!!

CURA ADMIRAVEL!

CANCRO

José Maria Pereira da Silva

CURADO COMO

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do Onze de Junho, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Santos» entrado em 18 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.

Recife, 24 de novembro de 1907.

Borstelmann & C.ª,
Agentes.

Cirurgião dentista

José Basilisco, de volta de sua viagem, reabriu o seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1.

Aos alfaiates

Precisa-se de peritos officiaes para trabalhar em obras grandes, a tratar na rua do Cabugá n. 5 (junto ao Grande ponto.)

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, OARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª secção a virem receber o cupon relativo ao semestre vencivel neste a rua do Commercio n. 6, 2.· andar.

Recife, 16 de novembro de 1907.

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções ns. *152.519* e *152.520* do antigo Banco do Brasil, de 200$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco......... 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCERO-PHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral— Pharmaciados Pobres

Clinica Cirurgico Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro 2 1.· andar.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

MUTILADO

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas
Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.
Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.
Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha
Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.
Pode ser procurado para os misteres da sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.
Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos
DO
Dr. Soares de Avellar
Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.
Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.
Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

CALLISTA
JORGE WINKELMANN
DIPLOMADO
Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc., etc.
Tratamento das unhas das mãos.
CONSULTORIO E RESIDENCIA
Rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar
Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.
Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gota, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago, etc. etc.

ANNUNCIOS

Auxiliar de escripta

Precisa-se de um que tenha pratica do ramo de fazendas; a tratar á rua Marquez de Olinda 55.

CAL VIRGEM
"RECIFE"
ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR
A 5$000 a barrica
Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos
Unicos agentes nesta praça
LOPES & ARAUJO
RUA DO LIVRAMENTO N. 38

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o
ESPECIFICO BEJEAN
E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA e de todas as AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslador o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

TIRO E QUEDA
Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.
Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

Chalets em Olinda
Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saem os moradores já promptos.
Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Sobrado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.
A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 3 Letras.
Pagamentos mensaes.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!
Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

O Vitello Hereford
Liberato da Rocha, proprietario do talho ... verde denominado «O Vitello Hereford», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias ... carne especial de primeira qualidade preço de ... e ainda ... vendendo ... sinceridade e pesquisa, ... servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego 8
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 164

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias
UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
67.ª Loteria do Piano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**	52.ª Loteria do Piano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

Loterias maiores
Sabbado 23 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 30 » » 50:000$000 por 4$000.
GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
500:000$000! Grande loteria do Natal 500.000$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

GRANDE SUCCESSO!!
A LIGA!!

Estabelecimento de primeira ordem que se liquida definitivamente por estes dias.
APROVEITEM!!!
Mercadorias de lei!!
Grande stock de artigos para presentes, perfumarias e artigos de novidade.
UMA VISITA!!
RUA NOVA N. 20

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627
A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES
1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.
Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907
N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27, RECIFE

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS
Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.
Vendem e exportam:
Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.
Trabalho garantido
TINTAS FIXAS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO
Á 7:500RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos ornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.
Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.
Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*
Rua do Bom Jesus n. 58

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA
A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese unicos recebedores.
Amorim, Silva & C.ª

GRANDE LIQUIDAÇÃO
POR 90 DIAS
E fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, postmes para crianças, espartilhos, para fechar factura a Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias, vende cor menos os saldos dos artigos acima.—Casa PEDRO ANTUNES.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872
Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.
Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes
PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS
SILVA BRAGA & C.
SUCCESSORES DE
FRANCISCO MANUEL DA SILVA
58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA
PERNAMBUCO

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha
—Querida mãe, aquem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?
—Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.
Usa e verás.
Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 vidro.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.
Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

AMORIM FERNANDES & C.ª
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:
Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura, Douzelle** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, succesores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.
PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

A manteiga Esbensen

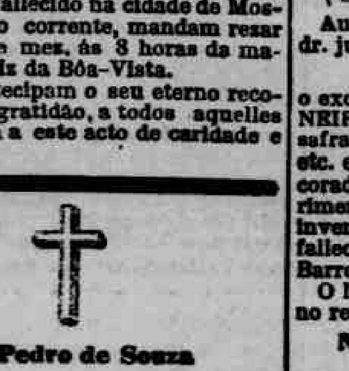

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.
Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.
Unico agente em Pernambuco
A. OHUNDSEN

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE
Para fabricação de assucar, barrica a
Rs. 5:000!!!
Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.
Recife, 1.º de novembro de 907
CUNHA & C.ª

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

CASA NA PRAIA
Aluga-se a melhor casa na praia da Venda Grande, para banhos de mar.
Trata-se na rua da Ponte Velha n. 11.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **D^r CRONIER**
PARIS. 3 fr. a caixa com Noticia franc.
D^r CRONIER & C^ie, 75, rua de La Boétie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Cabriolé
Vende-se um, com assento para duas pessôas, novo, forte, com arreio, lanternas, chicote, carneira etc.
A tratar na cocheira do Agra.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bellarmina Luiza Carneiro
SETIMO DIA
José Ignacio Carneiro e seus filhos, Manuel Luiz Affonso e filho, Honorio Leite, sua esposa e filho, profundamente sentidos com o fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha, irman, cunhada e tia, **Bellarmina Luiza Carneiro**, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes da finada, e convidam por este meio a seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na capella de Aripibú, quarta-feira 27 do corrente pelas 9 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento.
A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente gratos.

Leodegaria Leopoldina de Gouveia
1.º ANNIVERSARIO
João José de Gouveia Neves e Florimena Montenegro de Gouveia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente, (quinta-feira), na Ordem Terceira do Carmo, pelo eterno repouso de sua estremecida mãe e sogra, **Leodegaria L. de Gouveia,** antecipando todos o seu reconhecimento.

Leodegaria Leopoldina de Gouveia
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
José Antonio do Couto Vianna sua mulher e filhas, João José de Gouveia Neves e sua mulher, Francisco Silverio de Gouveia e seu filho, Maria Magdalena de Gouveia e Silva e suas filhas, mandam celebrar missas de primeiro anniversario por alma de sua sempre lembrada sogra, mãe e avó, **Leodegaria Leopoldina de Gouveia,** quinta-feira 28 do corrente ás 8 horas da manhan, na egreja da Ordem Terceira do Carmo. Convidam para assistirem ao acto, os parentes e amigos e agradecem desde já ás pessôas que comparecerem.

Coronel José Corrêa de Oliveira Andrade
1.º ANNIVERSARIO
A viuva, filhos e genro do coronel José Corrêa de Oliveira Andrade convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de 27 do corrente na capella do engenho Miranda, na Ordem Terceira da cidade de Goyanna e ás 7 1/2 na capella do Collegio Salesiano desta capital, confessando-se desde já extremamente gratos a todos aquelles que se dignarem de comparecer.

Christalino Fernandes de Queiroz
SETIMO DIA.
Raymundo Nonato Fernandes e sua mulher, Hermogenes E. Fernandes e sua mulher (ausentes), Vicente José Fernandes e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu pranteado irmão e cunhado, **Christalino Fernandes de Queiroz,** fallecido na cidade de Mossoró, em 22 do corrente, mandam resar no dia 28 deste mez, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.
Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento e gratidão, a todos aquelles que assistirem a este acto de caridade e religião.

✝

José Pedro de Souza
TRIGESIMO DIA
Izabel Marinho Salles e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu pranteado filho e irmão adoptivo mandam celebrar na matriz do Carmo, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 29 do corrente.
Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE
VERNET
Escriptorio, rua M. de Olinda n. 53
Leilão
De moveis e mais objectos de uso domestico
No pateo do Carmo n. 18, 1.º andar
Sexta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
O agente Vernet, autorizado por illustre familia fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na mesma casa.
Descripção nos jornaes de quinta-feira.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—Rua do Bom Jesus n. 61
GRANDE LEILÃO
DE UM ESTABULO DE VACCAS
Venda positiva, em virtude da nova lei municipal que limita o numero de vaccas no estabulo situado no perimetro da cidade
Discriminando:
1 vacca tourina «Cubana» com cria de 1 mez dando 18 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Sinhasinha» com cria de 3 mezes, dando 16 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Briosa», com cria de 4 mezes, dando 20 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Estrella», com cria de 4 mezes, dando 14 garrafas de leite.
1 vacca ingleza «Americana», com cria de 4 mezes, dando 18 garrafas de leite.
1 vacca hollandeza «Yayá» (prenhe), com cria de 5 mezes, dando 12 garrafas de leite.
1 vacca nacional «Formosa», nunca vista em tamanho e qualidade, parida de novo, dando 18 garrafas de leite.
1 vacca malabar «Parary», com cria de 3 mezes, dando 12 garrafas de leite.
1 vacca malabar «Bonita», com novilhota de roça, prenhe de 7 mezes e de 20 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Gostosa», com cria de 4 mezes, dando 18 garrafas de leite.
1 vacca nacional «Canna Brava», com cria hollandeza, dando 16 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Malhada», com cria de 4 mezes, dando 15 garrafas de leite.
1 vacca tourina «Maravilha», prenhe de 6 mezes, de 18 garrafas de leite.
1 vacca mestiça «Pretinha», prenhe de 8 mezes.
1 vacca tourina «Azeitona», prenhe de 7 mezes, de 18 garrafas de leite.
1 touro de pura raça de Turim «Bôa-Vista».
1 bezerro de raça tourina novo e bonito.
EM CONTINUAÇÃO
Tinas, vasos, medidas e mais pertences de cocheira.
Quarta-feira 27 de novembro
AO MEIO DIA
A' RUA DO CONDE DA BOA-VISTA N. 48
«Junto á padaria»
Proximo ao cruzamento da rua dos Pires
AGENTE TITO PINTO
Competentemente autorizado pelo proprietario do estabulo acima, que em obdiencia á lei municipal que determinou o numero de 4 animaes para os estabulos no perimetro da cidade, resolveu liquidar, vendendo em leilão franca e positivamente.
NAO SE RETIRA LOTE
ENTREGA E LIQUIDAÇAO IMMEDIATA

Agente Gusmão
Leilão

Do hotel á rua da Florentina n. 13
Fiteiros, mesas, armação ingleza, aparadores, cadeiras, quadros, cabides, copos, calices, carteira registro para gaz, encanamento, candieiros, etc.
A SABER:
1 fiteiro de amarello, 3 mesas grandes com pés torneados, 26 cadeiras de junco com bracinhos, 2 aparadores torneados, 1 mesa redonda, tampo de pedra e pés de ferro, 1 balcão, 1 pia de louça, 2 mesinhas, 1 espelho grande, 2 quadros grandes, 1 armação porta-garrafas, 5 cabides de parede, 1 carteira de amarello, 20 fiteiros, 1 lavatorio e bacia, 1 relogio de parede, garrafas com cerveja franciscana, ditas com cognac, ditas com licores, anizete, Pipermint, conservas em latas, 2 vasos com plantas, 6 barris com torneira para depositos, 4 bancos, 3 barricas para farinha, 1 mesa grande de cavallete, 1 dita de louro, 1 jardineira de junco com pedra, 1 mesa redonda, 1 mesinha com gaveta, 1 dita sem gaveta, 1 jarra grande, divisões de madeira, 1 lote de encanamento de chumbo, para agua, com 4 choviscos e torneiras, 1 mala, 1 mesa de cosinha, 1 mesinha de ferro, 1 trem de cosinha, 1 registro para gas e encanamento, 3 candieiros, 1 lustre, serviços para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices e muitos outros objectos.
Quarta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Florentina n. 13
O agente Gusmão, autorizado pelos srs. Oriol & Chagas que liquidam o estabelecimento acima por ter de ser demolido o predio citado, fará leilão dos moveis já descriptos.

Agente Oliveira
LEILAO

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhãem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, mattas, pastos, 1 logradouro, e mais o que se segue abaixo:
SAFRA
A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.
NO ENGENHO
20 taixas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira, 5.000 telhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro e 1 balança decimal.
MOVEIS
3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda-louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra dara, calix, galheteiro e campa de prata e 1 lampada de metal amarello.
SEMOVENTES
13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, uma bezerra, 1 cavallo caxito e 20 ovelhas.
NO PORTO DE SERINHÃEM
Uma barcaça denominada «Formosa Maria», a qual se acha no porto acima.
ARISTIDES J. DE OLIVEIRA
(Escriptorio rua do Imperador n. 2)
Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.
VENDERA' EM LEILAO
o excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhãem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.
O leilão será effectuado em Serinhãem no referido engenho.
No domingo 1 de dezembro
AO MEIO DIA
AVISO
O comprador caucionará no acto do leilão 20 % sobre o preço da arrematação

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua Bom Jesus n. 61
Leilão
De moveis e outros objectos de uso domestico
Uma mobilia côr de nogueira composta de 17 peças, 2 cadeiras com balanços, 1 espelho com moldura dourada, 2 quadros com oleographias, 4 ditos differentes, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 porta-flôres, 2 candieiros á kerozene para mesa, 4 jarros para flôres, 4 figuras terra-cota, 5 bibelots de biscuit e 2 ettageres de parede.
Uma meia mobilia de páo carga composta de 8 peças, 1 porta-cartões, 1 capacho, 3 bustos e 2 cadeiras de vime.
Uma commoda estragada, 1 meia commoda de amarello, 1 santuario grande, 3 cabides de parede, 1 reposteiro de banbú, 1 marquezão para solteiro, 1 dito para casal, 1 cama para solteiro, 1 mesa de cabeceira, 1 thear para bordar, 1 caixa de madeira, 4 pés de banú, 1 lote de cadeiras estragadas e 1 maleta de mão.
Um guarda-louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 dita com 5 taboas, 2 relogios de parede, 6 cadeiras de junco preto, 1 dita espriguiçadeira, 3 ditas com balanço, 1 dita para menino, 4 mesinhas com gavetas, 1 dita de amarello com pés torneados, 1 armario envidraçado, 2 jarros com torneiras, 1 machina de costura, 2 ettageres de parede, 1 quartinheira de parede, 6 quartinhas, 6 molduras differentes e 1 taco para jogo de bilhar.
Um apparelho de louça colorida para chá e jantar, e meio apparelho de porcelana branca para chá e café, 18 copos, 24 calices, 2 compoteiras, 1 porta-pão, 10 canecos para café, 12 garfos de electroplate e 1 porta-pimentas.
Uma balança nova para pesar ouro ou drogas, com pesos, 1 copo de vidro graduado, 2 funis, 1 almoxarife, 1 capsula de porcelana, 1 irrigador para 5 litros.
Um guarda-comidas com tela de arame, 1 mesa meia lua, 1 pilão de pedra, 1 fogareiro, 2 tachos de cobre, 1 bacia, 1 garrafão, 1 jarra para agua e 1 lavatorio de ferro.
Quatro camas de lona, 2 bancos de madeira, 1 bicycleta estragada e muitos outros objectos de uso domestico.
Quinta-feira, 28 de novembro
A'S 11 HORAS
A' rua dr. José Mariano, n. 18. (Caes do Capibaribe)
AGENTE TITO PINTO
Competentemente autorizado venderá em leilão os moveis e mais objectos supra mencionados.
AO CORRER DO MARTELLO

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O Paquete
BELGRANO
Esperado da Europa no dia 2 de dezembro, sairá para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos** depois de indispensavel demora.
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
PAQUETE INGLEZ
ORAVIA
Esperado do sul no dia 1 de dezembro, e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corunna, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**
Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

O PAQUETE INGLEZ
OROPESA
E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaiso.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
Wilsons Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10

THE ROYAL MAIL STEAM PACKE COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Avon em 8 de dezembro.
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro.
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ
AMAZON
E' esperado da Europa até o dia 28 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
Esperado do sul até o dia 1 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE
MAROIM
Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para NATAL, MACAU, MOSSORO' e ARACATY depois de indispensavel demora.
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

S. SALVADOR

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

GRAM PARA'

Presentemente no porto sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 27 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de dispensavel demora.

Paquete

Fagundes Varella

Presentemente no porto sahirá para **Mossoró, Ceará, Pará, Manaus e Camocim** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL E RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

Paquete

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 1 de dezembro segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty no dia 26 para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 27 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Esperado no dia 27 do corrente, voltará para **Liverpool** depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

R. P. Houston & C.

PAQUETE INGLEZ

HIMERA

Esperado do sul até o dia 1 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para **New-York** directo.

Para cargas, fretes e etc. á tratar com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1

RECIFE

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS N. 181

Pelo presente edital fica intimado o dono de uma ancora de ferro apprehendida pela guarda desta repartição Arthur Torres em poder do individuo Antonio José dos Santos, vulgo Roque—, a vir despachal-a e retiral-a no prazo do oito dias a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo, ser a dita ancora vendida em hasta publica por sua conta e risco, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 183

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Daniel Theodoro Gomes, Antonio Laurindo, Francisco José da Luz e outro cujo nome não quiz declarar, a virem, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos e um frasco com perfume, que em poder dos referidos ambulantes foram apprehendidos pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio e Luiz F. Carneiro de Lacerda, sob pena de, se o não fizerem, serem os referidos artigos vendidos em hasta publica, por abandonadas.

Alfandega, 25 de novembro de 1907.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 186

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca Modesto sobre Sobral, ns. 3 a 9, sete fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregados em 11 de outubro de 1906 consignados á ordem, contendo oitocentos e dois kilos, liquido legal, de papel de embrulho, aspero de ambos os lados;

Marca O J & C n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor allemão «Sieglinde» descarregada em 6 de agosto de 1906, consignada a Olyntho Jardim & C.ª, contendo cento e trinta e quatro kilos, liquido, de tecido de algodão tinto, liso, da base de 10×10 fios de mais 60 grammas por metro 2;

Marca A R & C ns. 1/5, cinco fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz E. Friedericks» descarregados em 14 de dezembro de 1903, consignação ignorada, contendo duzentos e trinta kilos de atonados;

Secretaria

Dezeseis latas com doce de goiaba em massa apprehendidas por não estarem selladas pelos agentes fiscaes Luiz Lacerda, Mamede Valença e Vicente Mello;

Um lote de perfumarias no valor de dezeseis mil réis, apprehendida pelo mesmo motivo;

Capatasias

Quatro balanças de cima de mesa, estragadas;

quatro armações de balanças inutilizadas (ferro velho);

dez pesos de ferro e dez ditos de cobre tudo no valor de vinte e cinco mil réis.

AVISO—A commissão de 3 % devida ao continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 26 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 185

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 2

LOTE N. 1

Marca A B e C n. 224, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», descarregada em 21 de setembro de 1906, consignação ignorada, contendo cincoenta e seis kilos nos envoltorios de chá da India;

Vinte e um kilos nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, envernizadas;

Marca V B num losango ns. 2/5—quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Hustadale», descarregadas em 29 de dezembro de 1905, consignadas á ordem, contendo cadarços grosseiros de mais de 4 centimetros de largura de tecido de lã de cabello de camello, pezando, liquido, mil trezentos e quarenta kilos.

ARMAZEM N. 1

Marca B—A—O—numa cruz—n. 66, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Catania», descarregada em 23 de fevereiro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

Cento e dezeseis duzias de collarinhos de linho;

quatorze duzias de pares de punhos de linho;

duas mil seiscentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de linho de mais de 24 até 36 fios;

seis e meio kilos nos envoltorios de suspensorios de algodão;

nove mil e setecentas grammas, liquido, de cortinados de filó de algodão, ponto de crochet.

ARMAZEM N. 2

Endereço Nunes Fonseca & C n. 5—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 4 de dezembro de 1906, consignado aos mesmos, contendo mil e cem grammas de lenços não especificados de tecidos de algodão;

endereço Silveira & C. n. 6, um pacote, idem, idem, consignado aos mesmos, contendo amostras sem valor;

marca W—num triangulo—n. 413/418, seis barris, armados, vasios, vindos de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregados em 19 de novembro de 1906, consignados a Francisco Moreira & C.

AVISO

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 25 de novembro de 1907. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Bianor Marques Baptista, juiz municipal da comarca de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, me foi dirigida a petição do teôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de Goyanna.—Diz Francisco Velloso de Albuquerque Mello que, sendo credor de Ludovico Francisco Cavalcante e Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira, de uma letra da quantia de um conto seiscentos e sessenta e nove mil réis (1:669$000) aceita por ambos e estando dita letra a prescrever, quer o supplicante fazer o seu protesto para interromper a prescripção e assim requer á vossa senhoria que tomado por termo o seu dito protesto seja este intimado ao aceitante Ludovico Francisco Cavalcante residente no engenho Caramurú, do municipio de Itambé, expedindo-se precatoria para a justiça do dito municipio, afim de ser feita ali a intimação ao referido Ludovico Francisco Cavalcante, passando-se editaes na fórma da lei para citação do aceitante Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira, que se acha no Estado do Amazonas, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia. Assim, requer o supplicante á vossa senhoria que se digne mandar que distribuida e autoada a presente com a mencionada letra que acompanha sejam expedidos depois de lavrado o protesto a precatoria editaes pedidos para os referidos direitos. Nestes termos pede deferimento. Espera receber mercê. Goyanna, doze de novembro de mil novecentos e sete.—Francisco Velloso de Albuquerque Mello. Estava feita a petição em papel sellado do valor de mil quatrocentos réis. E mais se não continha em dita petição depois do que consta o despacho do teôr seguinte: Como requer. Goyanna, 12 de novembro de mil novecentos e sete.—Bianor Baptista.

E mais se não continha em dito despacho, depois do que consta a distribuição do teor seguinte: A Pedro Leite. Numero vinte seis. Goyanna, doze de novembro de mil novecentos e sete. O distribuidor João José. E mais não se continha em dita distribuição, depois do que consta o termo de protesto do teôr seguinte: Termo de protesto. Aos quatorze de novembro de mil novecentos e sete nesta cidade de Goyanna, em meu cartorio compareceu o major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas e disse que na fórma de sua petição retro reduzia a termo o seu protesto, o qual fica fazendo parte do presente.

E de como assim o disse assigna com as testemunhas abaixo.

Eu Pedro Albino da Costa Leite, escrivão o escrevi.—Francisco Velloso de Albuquerque Mello, Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello e Francisco Xavier de Souza.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, 14 de novembro de 1907.—Eu Pedro Albino da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*Bianor Marques Baptista.*

O dr. José Philemon de Albuquerque, primeiro supplente do juizo municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 13 (freguesia da Bôa Vista, 1.º districto,) que funccionava á rua Visconde de Pelotas (antiga do Aragão n. 34) da mesma freguesia, cujos nomes começarem da letra D á G inclusive, passarão a votar na escola da professora d. Maria José Leal Loyo, actualmente á rua da Santa Cruz n. 60, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido para ahi, a séde da mesma escola, transferida.

Recife, 26 de novembro de 1907.—*José Philemon de Albuquerque.*

Recife Drainage Company, Limited

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara, no exercicio de juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que por parte da Recife Drainage Company, Limited, representada por seu gerente John Frazer Machintosh me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição—Illm. exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

A Recife Drainage Company, Limited, encarregada dos serviços de esgotos desta capital, devendo terminar no dia 30 do corrente o prazo marcado pelo governo para apresentação de propostas relativas á concorrencia desse serviço e tendo justas reclamações a fazer quanto ao modo pelo qual o illustre chefe do poder executivo do Estado entendeu dever a Companhia exercer o seu direito de preferencia resultante de clausula contratual, vem pedir a v. exc. que se digne de attender para as ponderações que passa a expôr e com as quaes pretende fundamentar um protesto judicial.

O serviço dos esgotos desta cidade foi contratado em 25 de setembro de 1858 com Charles Louis Cambronne, que posteriormente fez cessão do seu contrato ao commendador Antonio Gomes Netto.

Em 28 de dezembro de 1865 aquelle cessionario, mediante acôrdo com o governo da então provincia, conseguiu fazer novação de seu contrato passando-o á supplicante que o executou por espaço de 30 annos.

De posse do contrato, a supplicante deu immediato principio ás obras, que terminaram em 30 de junho de 1873, quando foram inaugurados os serviços a que se obrigára e se começou de contar o prazo dos trinta annos.

Alguns mezes depois de inaugurados os trabalhos, o governo do Estado nomeou uma commissão composta dos drs. Manuel Buarque de Macedo, Felippe Nery Collaço, Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Paulo José de Oliveira para dar parecer sobre os serviços executados. Essa commissão, depois de exame completo e minucioso, apresentou um relatorio em data de 17 de setembro do mesmo anno, de cujo parecer releva transcrever alguns tópicos de alto interesse e honrosos para a supplicante, não só pela justiça feita á sua seriedade de contratante, como tambem pela incontestavel competencia e nomeada dos profissionaes que o firmaram.

Declarou a commissão:

« Os trabalhos de canalisação, machinas, reservatorios, poços e officinas da Recife Drainage Company estão regularmente executados e nenhum melhoramento sensivel de occasião reclamam. »

E estudando o systema executado accrescentou:

« O systema de esgotos, actualmente adoptado na cidade do Recife, não é, nem podia ser um systema completo e perfeito, tratando-se de um genero de melhoramento em que a sciencia está ainda longe de proferir a ultima palavra. Entretanto, é força convir que é dos mais aperfeiçoados, hoje conhecidos, e, sobretudo, que substituiu a um outro, que fazia escoar nos nossos rios (systema Cambronne) a parte liquida das materias fecaes e os residuos das casas, sem prévia desodorização e com manifesto e tão grande ou maior damno para a saude publica, como se sómente os solidos fossem alli lançados. »

O modo por que foi executado o contrato, os embaraços de toda ordem com que a supplicante teve de lutar durante todo o prazo delle, sem a mais insignificante concessão do governo, constam de um «Memorial» elaborado e publicado em folheto dirigido em 1903 ao então governador do Estado.

Da exposição franca, e, com toda seriedade alli feita, se verifica que se ligeiras falhas deram-se de parte da supplicante na execução de seu contrato, ellas foram verdadeiramente insignificantes deante de condições imprevistas e especialmente das infracções de clausulas contratuaes por parte do Estado.

A depressão do cambio, que chegou em certa época a 6 dinheiros, difficultou gravemente os negocios da supplicante cujas despesas augmentaram consideravelmente, já com a importancia de material e combustivel com pagamento em ouro, já com o augmento de vencimento e salarios do seu pessoal, o que teve logar por duas vezes, de 1892 para cá, devido á carestia da vida occasionada por aquella depressão.

A supplicante lutou ainda com a suspensão da isenção de impostos de importação de que gosava até 1877, ficando obrigada a uma despesa extraordinaria e imprevista de cerca de duzentos contos de réis. Cumpre ainda accrescentar que nesse periodo afflictivo de sua vida industrial, foi a Companhia multada em quantia superior a Rs. 124:000$000, do modo mais injusto e sem observancia das formalidades legaes.

Ao passo que assim procedia o governo do Estado, augmentando a situação afflictiva e as difficuldade financeiras da supplicante, retinha em seu poder, devido á crise economica que atravessára o Estado nos ultimos annos, quantias pertencentes á Companhia e oriundas das respectivas contribuições, cobradas pela respectiva repartição estadual, das quaes lançava mão para outros serviços, de modo a ter estado a supplicante em atrazo de recebimento de centenas de contos de réis, cerca de dois annos, tornando-se lhe impossivel a conservação do material e machinismos, como sempre fez, para garantir um serviço regular; e sómente á custa de grandes sacrificios póde não paralyzal-o.

Não obstante todas essas difficuldades a excessiva quéda do cambio, nunca póde a supplicante conseguir o augmento das suas annuidades que se conservaram as mesmas ou no mesmo *quantum* até quasi expirar o seu contrato, isto é, até 29 de agosto de 1899, quando o honrado governador actual, empunhando interinamente as redeas do governo, concedeu o augmento das annuidades para Rs. 37$000 por apparelho, no intuito de evitar a paralysação do serviço, visto ter reconhecido que deante das condições financeiras com que então lutava a supplicante, não tinha ella os recursos necessarios para impedir aquella paralysação.

Durante, pois, os 30 annos de seu contrato, lutando embora a supplicante com todos os embaraços já referidos, perdido o seu capital e onerada de uma grande divida, não deixou um só dia de dar cumprimento ás suas obrigações, não privando esta cidade de um serviço cuja paralysação importaria uma calamidade publica.

A supplicante tudo soffreu; por mais de uma vez e por mais de um motivo teve occasião e direito para pedir a rescisão de seu contrato por actos lesivos do governo do Estado.

Mas, despida de todo o espirito de ganancia e especulação, sempre procurou dar arrhas de sua seriedade contornando todos os embaraços, vencendo e debellando todas as difficuldades para chegar, como chegou, ao termino do seu contrato.

Entretanto, se a supplicante á custa dos maiores sacrificios procurou manter o cumprimento dos seus deveres contratuaes, não foi sómente em attenção ao bem publico e á bôa harmonia para com o Estado; ella sempre teve, e tem em vista, o novo contrato que teria de ser feito e para o qual assistia lhe e lhe assiste o direito de ser preferida em egualdade de condições, em virtude de pacto adjecto de preferencia inserto no seu contrato vigente.

E, conseguintemente, está disposta neste particular a não se deixar illudir e a defender por todos os meios aquelle seu direito.

Findo o seu contrato em 30 de junho de 1903, o governo do Estado baixou o seguinte acto:

« O governador do Estado:

Considerando que em vista da informação prestada pela Secretaria da Industria em officio sob n. 88 de 19 de fevereiro ultimo, termina hoje o privilegio da companhia «Recife Draynage» para, de acôrdo com o contrato, tambem hoje extincto executar o serviço de esgotos desta cidade;

Considerando que este serviço é de ordem tal que não deve, não pode ser paralysado um só dia, sob pena de comprometter-se a salubridade publica;

Considerando que a execução do mesmo serviço, por administração, na ausencia de novo contrato, cuja celebração no entretanto, se acha em estudos, viria trazer difficuldades ao Estado;

Considerando, finalmente, que a Companhia Recife Draynage, conforme declaração do respectivo gerente, compromette-se a continuar a fazer todo serviço como dantes, pelos preços e condições do contrato de 25 de setembro de 1865 e acôrdo de 29 de agosto de 1899:

Resolve determinar que continue a cargo da mesma Companhia a execução daquelle serviço, até que seja resolvida a concorrencia publica realizada em 19 de maio ultimo, para celebração do novo contrato, lavrando-se para isso, na Secretaria da Industria o necessario termo, mediante as seguintes clausulas;

1.ª A Companhia Recife Draynage se obriga a continuar a executar os serviços de esgotos desta capital, de acôrdo com os contratos, pelo tempo que convier ao governo que, com 30 dias de antecedencia, lhe avisará para entrega de todo o material.

2.ª O pagamento do mesmo serviço será feito sómente com relação ao tempo em que estiver a cargo daquella Companhia.

Recife, 30 de junho de 1903. (Assignado). *Dr. Antonio Gonçalves Ferreira*».

Nessa mesma occasião recebeu a supplicante o officio seguinte:

Secretaria do Estado dos negocios da industria. Pernambuco, 30 de junho de 1903. Sr. gerente da Companhia Recife Draynage.

«Para vosso conhecimento e devidos fins, communico vos que, nesta data, designei os empregados desta repartição Manuel M de Albuquerque Maranhão, Severiano de Siqueira Cavalcanti e José Marcellino da Silva Braga, para fazerem o arrolamento do material que, em virtude do art. 33 do vosso contrato, hoje extincto, tem de passar ao dominio do Estado, devendo, porém, dito material continuar sob a guarda dessa Companhia emquanto esta estiver encarregada do serviço de esgotos. Saúde e fraternidade. *Misael Domingues*, director interino.»

Em vista deste officio, a supplicante, por seu gerente, deu a arrolamento todos os materiaes que lhe eram pertencentes e que naquella data, por força do seu contrato, passaram para o dominio do Estado.

O trabalho do arrolamento foi feito com todo o cuidado e seriedade, dividido por secções, e deve constar da repartição da industria, pois foi assignado pelos empregados componentes da commissão, em 6 de junho de 1903, conforme copia existente em poder da supplicante.

Nos termos dos documentos acima transcriptos, é evidente que a supplicante cumpriu a clausula do seu contrato entregando ao Estado todo o material de que dispunha para o serviço dos esgotos, que constitui a objecto do seu contrato, assim como que continuou no desempenho dos mesmos serviços, de posse do mesmo material, já em nome do Estado, por um acôrdo senão prorogação *sui generis* do contrato anterior sem tempo determinado, senão 30 dias de data da denunciação, para o fim de se aguardar a solução definitiva da concorrencia, que havia sido aberta em maio de 1903 por edital de 23 de agosto de 1901.

Nessa concorrencia apenas appareceu uma proposta, que depois de aberta, foi submettida ao estudo e exame de profissionaes daqui e do Rio de Janeiro.

A supplicante não concorreu a essa praça; limitou-se a dirigir ao governo do Estado um memorial no qual, com a lealdade e honradez com que sempre tem pautado seus actos, declarou que não apresentaria proposta e teve a ingenuidade de acreditar que ninguem se animaria a fazel-o, nos termos do edital, suggerindo a idéa, com os estudos que offerecia, de uma nova concorrencia em condições mais modestas e de acôrdo com a situação financeira do Estado e dos proprietarios, com um prazo nunca inferior a 3 annos, para que pudessem ser feitos estudos conscienciosos que garantissem uma proposta de viabilidade segura.

A supplicante debalde esperou a solução dessa concorrencia para fazer valer os seus direitos; mas esta não veiu, ficando para sempre abafada, como sóe acontecer a todo plano inexequivel que o espirito humano fertil suggere.

Tendo em 1904 assumido o governo deste Estado o actual governador, unico chefe do poder executivo estadual a quem a companhia, durante todo o prazo de seu contrato, deve attenções e beneficios, pelo seu espirito de justiça e alto descortino administrativo, requereu a supplicante o espaçamento do prazo de tres mezes, isto é, de trinta dias para cessação do serviço, do qual estava encarregada, por ser tal prazo exiguo deante dos serviços que tinha de executar para regularidade do trabalho de que estava incumbida.

O honrado governador do Estado, attendendo ás justas considerações feitas, ampliou o prazo para um anno, e assim continuou até 25 de julho de 1906, quando foi intimada a companhia da desobrigação de seus serviços; antes, porém, da expiração daquelle prazo, chegou a acôrdo para continuação do mesmo serviço com aviso prévio de tres mezes, o qual está ainda em vigor.

Findos os estudos dos srs. Douglas Fox & Partners, aos quaes o governo do Estado encarregára do novo plano para uma rede de esgotos, foi annunciada por edital de 24 de agosto do corrente anno a concorrencia e a acceitação de propostas para esse serviço, e marcado o dia 30 de novembro fluente como termo definitivo para entrega dessas propostas, mediante as clausulas contidas no respectivo edital.

Depois de algum tempo, cerca de um mez, appareceu publicado no expediente do governo um despacho do illustre governador do Estado lançado em petição de um engenheiro civil, residente no Estado da Bahia, resolvendo duvida sobre o direito de preferencia da supplicante e o modo por que se poderia elle tornar effectivo.

O requerimento e o despacho são dos teôres seguintes:

« Engenheiro civil Cornelio Daltro de Azevedo, residente no Estado da Bahia, pretendendo concorrer ao serviço de esgotos da cidade do Recife, tendo duvidas sobre se a clausula do contrato extincto da Companhia Draynage, que lhe dá preferencia ao contrato nas mesmas condições da proposta que fôr acceita, deve ser ou não observada, não só na hypothese de tratar se de serviço completamente novo, como tambem no caso de não se apresentar ella á concorrencia publica, e de não satisfazer os requisitos em que firme a sua preferencia, pede solução sobre a referida duvida. »

E o governo do Estado lançou nesta petição o seguinte despacho:

« A preferencia a que possa ter direito a actual Companhia de esgotos só poderá ser resolvida sobre proposta della, antes de conhecidas quaesquer outras e apresentada dentro do prazo do edital. »

Deante dos actos de que dão noticia o requerimento e despacho acima transcriptos, é incontestavel que ha da parte de alguns interessados o manifesto desejo de prejudicar o direito de preferencia que assiste á Companhia, dando-se tambem de parte do illustre governador do Estado uma interpretação não conforme aos principios juridicos quanto ao direito da supplicante e ao modo de se tornar elle effectivo.

Por taes motivos e por outros que ficaram expostos, e vão ser ainda expendidos, resolveu a supplicante elaborar o presente protesto no qual discutirá o seu direito de preferencia definindo a sua posição juridica e a sua attitude perante o Estado no contrato de esgotos em perspectiva, e salvaguardará os seus interesses futuros, não só perante o Estado, como tambem, dadas certas circumstancias, perante quaesquer terceiros que possam vir a prejudicar os seus legitimos direitos.

O artigo 34 do contrato entre a supplicante e o Estado, de 18 de dezembro de 1865, é concebido nos seguintes termos:

« Se a Provincia, depois de expirado o privilegio, resolver continuar o serviço por contrato, será o cessionario, ou seus successores, preferidos pelo mesmo preço. »

A clausula acima transcripta firma de um modo incontestavel e iniludivel o direito que tem a Companhia de ser preferida a qualquer, em igualdade de condição, para o serviço de esgotos.

E nem se diga, como pretendeu em sua petição o engenheiro consultante, que ha duvidas sobre a preferencia da Companhia na especie, por se tratar de um serviço novo; pois semelhante duvida só poderá acudir a espirito pouco affeito a tratar de assumptos de gravidade ou que procura sem a precisa bôa fé escurecer direitos alheios.

Não se trata, com effeito, de um serviço novo, por isso que o serviço dos esgotos, bom ou máo, já existe funccionando na cidade, e apenas se pretende melhorar o seu systema e ampliar consideravelmente o seu perimetro.

Conseguintemente o serviço projectado é dos esgotos e foi sobre elle que se estabeleceu o pacto de preferencia consignado no artigo 34 do contrato, acima transcripto, e não sobre o systema existente no actual perimetro.

E' certo que a clausula contida no referido artigo 34 constitue apenas uma promessa unilateral pela qual o Estado não se obrigou a contratar os serviços dos esgotos; mas não é menos verdade que assumiu a obrigação, no caso de continuar o serviço a ser feito por contrato, de dar preferencia á Companhia em igualdade de condições.

Ora, desde que o Estado resolveu não fazer o serviço por administração; ou porque entenda não convir aos seus interesses esse modo de executar serviços de utilidade publica, ou por entender que as suas condições financeiras lhe não permittem metter mãos em obras de alto valor, e chamou concorrentes para execução dos mencionados serviços; é claro que assentou realizal-os por meio de contrato, e, conseguintemente, ficou na obrigação de dar preferencia pelo mesmo preço á Companhia cujo direito em tal emergencia só de má fé poderá ser contestado.

A offensa desse direito de preferencia começou de ser feita pelo Estado, desde a publicação do edital de concorrencia pelos termos das clausulas nelle inseridas, até a ultima decisão proferida na consulta do engenheiro bahiano, pela qual pretende o Estado que a Companhia para que possa fazer valer o seu direito preferencial está obrigada a apresentação de proposta e sujeitar-se á hasta publica, não tendo o direito de preferir caso queira áquella proposta que porventura seja acceita como a melhor para execução dos serviços e mais conveniente aos interesses do Estado.

A supplicante não contesta que o Estado tenha direito de contratar o serviço dos esgotos por meio de concorrencia publica; mas contesta-lhe com todas as véras não só a faculdade de inserir no edital certas clausulas lesivas do direito preferencial que lhe assiste, como tambem a de pretender obrigal-a a só poder fazer valer o seu direito preferencial concorrendo á hasta publica annunciada.

A supplicante confessa que deseja contratar os serviços dos esgotos desta cidade, e, neste sentido, fará valer por todos os modos o seu direito de preferencia garantido pela fé publica de um contrato.

Mas, além de se não julgar obrigada a só fazer valer o seu contrato concorrendo á hasta publica annunciada, as clausulas do edital não lhe offerecem bases seguras para elaboração de uma proposta séria e exequivel, conforme autorização recebida da sua directoria em Londres.

Pelas clausulas do edital, com effeito, o Estado não diz claramente qual o serviço que deseja, o systema que prefere: não se responsabilisa pela exactidão da planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos do projecto apresentado pela firma Douglas Fox & Partners e, além disto, admitte condições ou clausulas fóra das do edital.

Conseguintemente é difficil, senão impossivel, conhecer a supplicante o serviço que o Estado pretende contratar, e, portanto, reserva-se o direito de fazer valer sua preferencia na occasião em que o governo escolha a proposta, que entender melhor, e mandar notificar para declarar se aceita o serviço nas mesmas condições.

Releva ponderar que a clausula n. 33 do edital, na qual se estatue que o governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnisação por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua, é uma manifesta offensa ao direito de preferencia da supplicante, quer esta concorra á hasta publica, quer aguarde o conhecimento das propostas para fazer valer seu direito; porquanto, no primeiro caso, em igualdade de condições, não poderá o governo *livremente* escolher a proposta que entender, porque está obrigado por vinculo contratual a dar preferencia á da supplicante, e, se não o fizer, incorrerá em grossa indemnisação por um delicto civil, além dos direitos que porventura tenha a supplicante contra o terceiro arrematante do serviço; e, no segundo caso só poderá aceitar a proposta que julgar melhor depois que a supplicante, notificada, declarar que não a quer preferir.

Em qualquer das hypotheses previstas, pois, a referida clausula é attentatoria do pacto preferencial da supplicante e anniquiladora da fé publica do seu contrato.

O despacho do honrado governador do Estado lançado na petição do engenheiro civil Cornelio Daltro de Azevedo, declarando que a preferencia a que *possa ter direito* a supplicante só poderá ser resolvida sobre proposta sua, antes de conhecidas quaesquer outras e apresentada dentro do prazo do edital,—não é menos attentatoria dos direitos da supplicante: 1.º porque o referido despacho deixa em duvida ter ou não a supplicante o direito de preferencia, garantido positivamente pelo artigo 34 do seu contrato, e a respeito do qual nenhuma duvida séria poderá surgir; 2.º porque faz depender a preferencia da supplicante do seu concurso á hasta publica annunciada dentro do prazo do edital, quando nenhuma palavra da clausula adjecta submette-a a essa concorrencia para o exercicio e effectividade do seu direito.

E é principio corrente que uma simples presumpção jámais poderá extinguir um direito qualquer.

Dir-se-á que não concorrendo a supplicante á praça ficará em condição de superioridade e não de egualdade com os demais porventura pretendentes ao serviço.

Não ha duvida que tal acontece; mas a desigualdade não resulta das condições da hasta publica, e sim do contrato anterior a cujo cumprimento e respeito está obrigado o Estado.

A superioridade, pois, é uma consequencia juridica da situação da companhia perante o Estado, que lhe concedeu um pacto de preferencia, que não é alheio ao conhecimento dos terceiros pretendentes, tanto assim que pedem soluções de duvidas; 3.º porque em nenhum contrato é licito a uma das partes contratantes interpretar clausulas no sentido de obrigar a outra parte, exercendo assim o duplo papel de interessado e de juiz, o que é verdadeira aberração dos bons e sadios principios do direito.

A supplicante está convencida de que o illustre governador do Estado se equivocou no despacho que proferiu; e acredita que reflectindo melhor sobre a materia modificará a sua opinião deante do que fica expendido; tanto mais quanto, se assim não fôr, a supplicante de acôrdo com a clausula 34 de seu contrato, de 18 de dezembro de 1865, e artigo 26 do reg. de 4 de outubro de 1870, protesta desde já pelo juizo arbitral ao qual submette a decisão do caso, que reputa da maior importancia para o exercicio de seu direito, sem prejuizo da concorrencia á hasta publica se a isso fôr obrigada por decisão arbitral.

O direito de preferencia da supplicante e o modo pelo qual pretende exercel-o, além do apoio que lhe dá o art. 34 do seu contrato, de 18 de dezembro de 1865, tem em seu favor as considerações que acabam de ser feitas e as opiniões de abalisados civilistas.

E' assim que Laurent, segundo João Monteiro, um dos melhores civilistas do mundo, alludindo a certos principios reguladores de promessas unilateraes, escreveu o seguinte:

«Ces principes reçoivent leur application à la convention que l'on appelle pacte de préférence. C'est la clause par laquelle le propriétaire d'une chose s'engage, pour le cas où il l'aliénerait, à la vendre de préférence à telle personne. Ce pacte n'est autre chose qu'une promesse unilatérale de vente, sauf que le promettant ne s'oblige pas à aliéner sa chose.

C'est donc une promesse de vente conditionelle. On en a induit que le pacte est nul, puisque la condition est protestative; le promettant peut aliéner ou ne pas aliéner à sa volonté: n'est-ce pas le cas d'appliquer l'article 1174, qui déclare nulle l'obligation contractée sous condition protestative de la part de celui qui s'oblige? Non, car la condition protestative de l'article 1174 est celle qui depend uniquement de la volonté du debiteur; or, il ne depend pas toujours de nous de ne pas aliéner; les circonstances peuvent nous y forcer, et dès que le promettant aliène, il doit donner la préférence à celui au profit duquel le pacte est convenu. Ce pacte a, du reste, l'effet de la promesse de vendre, en ce sens, qu'il ne donne au créancier qu' un droit personnel; si le promettant vend à une autre personne, la vente sera valable, sauf le cas de fraude; le créancier n'aura qu' une action en dommages intérêts...»

O grande Pothier, não menos illustre do que Laurent, tratando do prazo e do modo pelo qual deve ser feita a desobrigação da promessa, escreveu o seguinte:

«Pour être déchargé de sa promesse, le promettant doit obtenir un jugement qui portera que le créancier sera tenu de déclarer dans tel délai s'il veut acheter, et que le dit temps passé sans qu'il ait cette declaration, le promettant sera déchargé de son obligation.

On a soutenu qu'une simple sommation suffisait; cela ne nous parait pas exact; il s'agit de décider quel est le délai dont les parties sont tacitement convenues; or, l'une des parties n'a pas le droit d'interpreter la convention sans le concours de l'autre; ce pouvoir n'appartient qu'au juge...»

O mesmo Pothier ainda accrescentou:

«La renonciation à un droit ne se présume jamais, elle ne resulte que d'une déclaration de volonté, et la volonté se manifeste par des faits aussi bien que par des paroles...»

O grande jurisconsulto Dalloz expende com clareza e alto senso juridico idéas muito justas sobre a materia que nos occupa, sendo acompanhado pelo não menos distincto Troplong. Ouçamo-los:

Il est une clause, assez fréquemment usitée, qu'on designe sous le nom de pacte de préférence; c'est la convention par laquelle le propriétaire d'une chose s'engage pour le cas où il l'aliénerait, à la vendre à telle personne par préférence à tout autre.

Resulte-t-il d'une telle clause un lien de droit?

Pour soutenir la negative ou a pretendu que dans ce cas la promesse est faite sous condition potestative, et que, par consequent, elle est nulle, aux termes de l'art. 1174.

Mais c'est ce que nous ne pouvons admettre.

La condition potestative dont parle l'art. 1174 est celle qui consiste à dire, par exemple: je promets de vous vendre *si je veux, ou si cela me fait plaisir* ou encore, si cela me convient, celle, ou un mot, qui dépend du pur caprice et dont l'énoncé contredit toute idée d'obligation.

Quant à celle dont il s'agit dans notre hypothèse, elle est potestative, en ce sens, que le propriétaire conserve la liberté d'aliener ou de ne pas aliener, mais elle n'est pas purement potestative, car, s'il se decide à aliener, et il est possible qu'il y soit contraint par les circonstances, il est obligé de vendre à celui à qu' il a promis la préférence.

Pour se dépenser de lui vendre, il est obligé de s'abstenir à aliener.

La liberté est donc enchaînée dans une certaine mésure, et cela suffit pour valider l'obligation.

Examinons maintenant quel est l'effet d'une telle promesse.

Ce n'est pas, assurement, de rendre celui a qui elle est faite proprietaire de la chose, puisque la volonté de la lui vendre actuellement n'existe pas.

Ainsi, si le proprietaire qui a conservé tous ses droits sur cette chose au lieu de la vendre à celui envers qui il s'est engagé conditionellement, la vend à un autre, le premier ne pourra attaquer la validité de cette vente, mais il pourra former contre le vendeur un action en dommages interêts pour avoir manqué à la promesse qu'il lui avait faite sous une condition que s'est realisée.

Mr. Troplong (133) s'exprime sur ce sujet d'une manière analogue.

« Nous disons que la vente faite à un tiers ne peut être attaquée par celui à qui la préférence avait été promise; il en serait autrement toutefois si le tiers était de mauvaise foi, c'est à dire, s'il avait acheté connaissant bien la promesse faite par son vendeur; ce serait le cas d'appliquer l'art. 1167 C. Nap. qui permet aux créanciers d'attaquer en leur nom personnel, les actes faits par leur debiteur en fraude de leurs droits.

Il a été décidé, conformement à la doctrine qui vient d'etre exposée:

1.º Que la promesse de vendre à telle personne par préférence à toutes autres, à conditions et prix egaux, oblige celui qui l'a faite de telle sorte qu'il ne peut vendre a un tiers, sans mettre en demeure de se expliquer celui a qui la promesse a été faite.

2.º Mais que, lorsque dans l'acte de vente de portion d'un immeuble les parties ont accessoirement inseré une clause de préférence, s'appliquant à la portion restaurante, et qu'au mepris de cet engagement cette dernière portion a été depuis vendue à un tiers, il ne resulte de la clause de préférence, au profit du premier acquereur, ni un droit reel sur la portion vendue en dernier lieu, ni un droit personnel contre le tiers acquereur; qu'il a seulement une action en dommages-interêts contre le vendeur.

3.º Que cependant la vente pourrait être annulée, même vis-a vis du tiers acquereur, s'il avait connu l'engagement du vendeur... »

Depois das transcripções que acabam de ser feitas, nenhuma duvida pode restar no espirito de quem quer que se ache de bôa fé quanto ao direito da supplicante e ao modo pelo qual pretende ella fazer valer esse direito.

Segundo as opiniões expendidas, sómente quando o promettente se decide a alienar o bem sobre o qual recaiu a promessa ou o pacto de preferencia, é que o promettido pode fazer valer o seu direito.

Ora, no caso vertente, sómente por occasião da abertura das propostas, no caso de não ser annullada a concorrencia, é que o Estado decide de facto contratar o serviço pela escolha de uma das propostas; conseguintemente, só nesse momento, assiste á supplicante o direito de fazer valer a obrigação para com ella assumida pelo Estado contratante. Antes disso, nada ha resolvido, e, portanto, até nesse momento, tem a supplicante o direito de exigir o cumprimento da obrigação no sentido de ser preferida a qualquer outro licitante em identidade de condições.

A' vista, pois, do exposto, a supplicante protesta por perdas e damnos contra o Estado pelas offensas que têm sido feitas e que o forem quanto ao modo do exercicio do seu direito de preferencia, protestando egualmente fazer valer os direitos contra quaesquer terceiros, que arrematem e contratem os serviços de esgotos, sem observancia das formalidades legaes, e com preterições de seu direito de preferencia, que a supplicante quer fazer valer depois da abertura das propostas, e que para evitar todas as duvidas submette e protesta pelo juizo arbitral.

A supplicante, portanto, requer a v. exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral e presidente do Tribunal do Thesouro, dr. Affonso de Albuquerque Mello, director do mesmo Thesouro, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, sub-director ou contador do mesmo e drs. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador-fiscal e Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Requer, outrosim, a v. exc. que se digne de mandal-o publicar por editaes na imprensa, afim de que chegue ao conhecimento de todos os interessados de modo a que em tempo algum se possa allegar ignorancia do occorrido.

Aceito pelo Estado o juizo arbitral a Companhia apresenta para o seu arbitro o advogado dr. Antonio de Souza Pinto, e combinará sobre o terceiro.

Nestes termos pede a v. exc. que lhe defira. Recife, 18 de novembro de 1907.

O advogado dr. *Henrique Milet.* Recife, 18 de novembro de 1907. P. P. Recife Drainage Company, Limited, John Frazer Machintosh. Despacho. D. A. tome-se por termo o protesto, fazendo-se as intimações requeridas. Recife, 18 de novembro de 1907.—*Rocha Carvalho.*

Termo de protesto.

Aos dezoito dias do mez de novembro de 1907 em meu cartorio compareceu o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, advogado da Companhia Recife Drainage representada por seu gerente John Frazer Machintosh e disse que protestava por perdas e damnos contra o Estado pelas offensas que têm sido feitas e que forem quanto ao modo do exercicio de seu direito de preferencia, protestando egualmente fazer valer seus direitos contra quaesquer terceiros que arrematem e contratem os serviços dos esgotos sem observancia das formalidades legaes e com preterições de seu direito de preferencia, que a supplicante quer fazer valer depois da abertura das propostas e que para evitar todas as duvidas submette e protesta pelo juizo arbitral, e que fazia parte do mesmo protesto a sua petição inicial.

E de como o disse e protestou lavrei o presente termo em que se firma commigo e as testemunhas abaixo. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cesar de Gusmão, escrivão. Dr. Henrique A. de A. Milet.—John Frazer Machintosh.—João Floripes Dias Barretto.—Aggêo Demetrio Teixeira.

Nada mais se continha em dita petição, despacho e termo de protesto aqui fielmente transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o escrivão que este subscreve fez passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 21 de novembro de 1907.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi.

Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.

José Pedro de Abreu e Lima.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brazil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abrange todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponte dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta de Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortume etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtal.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndo por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicada unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento de agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os canaes serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 0 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito prévio da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro interior a nove (9) polegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão

MUTILADO

em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividade.

Como medida de economia poderão alternadamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr estabelecido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empreza fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empreza communicará a rêde de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

§XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno da syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

IIXX

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalisação a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela cambôa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrasio de Alcantara.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as, ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 do § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

57634	59638	59896	60033	60216	60369
58752	59648	59898	60035	60220	60370
58880	59653	59900	60036	60221	60371
58881	59661	59904	60039	60222	60379
58965	59662	59909	60040	60225	60381
59049	59666	59910	60041	60226	60385
59082	59667	59911	60042	60230	60386
59099	59668	59914	60043	60233	60390
59360	59669	59916	60044	60234	60394
59445	59671	59918	60045	60235	60395
59456	59672	59919	60046	60243	60397
59457	59673	59927	60048	60251	60411
59458	59674	59936	60049	60253	60412
59459	59700	59937	80051	60255	60413
59460	59704	59948	60052	60256	60415
59461	59707	59952	60053	60259	60417
59462	59716	59955	60054	60264	60418
59463	59728	59957	60055	60265	60422
59464	59729	59963	60056	69266	60423
59465	59730	59965	60057	60267	60426
59471	59734	59966	60058	60270	60427
59477	59751	59974	60062	60273	60428
59481	59754	59975	60071	60274	60431
59483	59773	59977	60079	60279	60432
59492	59779	59980	60091	60280	60437
59500	59788	59982	60105	60283	60438
59505	59803	59990	60109	60284	60439
59512	59804	59994	60114	60285	60440
59518	59811	59998	60115	60291	60442
59526	59812	59999	60129	60292	60443
59531	59821	60000	60137	60295	60444
58532	59823	60001	60138	60296	60448
59535	59829	60004	60149	60304	60449
59540	59830	60005	60151	60313	60451
59541	59832	60007	60158	60315	60455
59554	59833	60008	60159	60322	60458
59555	59836	60010	60160	60330	60459
59559	59840	60013	60164	60333	60463
59566	59841	60015	60165	60336	60464
59568	59845	60016	60177	60338	60465
59574	59849	60018	60180	60339	60466
59577	59850	60020	60189	60345	60467
59578	59854	60022	60195	[illegible]	60468
59581	59857	60023	60196	60350	60469
59582	59859	60024	60202	60352	60475
59585	59864	60025	60208	60353	60482
59601	59865	60026	60209	60358	60484
59609	59866	60027	60210	60359	60488
59613	59884	60028	60211	60360	60489
59614	59885	60029	60213	60361	60490
59633	59886	60032	60215	60368	60491
59634	59887	.....	.....	.....	.....

Samuel Martins, Gerente.

CONSTRUCÇÃO DE UM MURO DE RETENÇÃO D'AGUA NO VALLE DE COTUNGUBA, EM GRAVATA'

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, recebem-se propostas devidamente selladas para a construcção de um muro de retenção d'agua no valle de Cotunguba, em Gravatá, de acôrdo com o orçamento, planta e especificações para este fim organizados na importancia de rs. 8:478$797.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com o orçamento, planta e suas especificações e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicações no involucro, da obra ou serviço que pretende contratar.

Cada proposta deverá vir acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter ali depositado a caução de... 5 % sobre o valor do orçamento, para garantir o contrato e a boa execução dos trabalhos e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contrato. Os proponentes solicitarão desta repartição, até 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, a competente guia do recolhimento da caução, que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado e federaes.

A concorrencia versará sobre os preços pelos quaes os proponentes se propõem a executar a obra e sobre prazos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª—Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contratos analogos celebrados com o Estado;

2.ª—Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.ª—Os que residirem nas proximidades dos trabalhos.

Serão rejeitadas desde logo:

1.ª—As propostas que excederem dos preços do orçamento;

2.ª—As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.ª—Aquellas cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros concorrentes;

4.ª—As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª—Aquellas cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contrato;

6.ª—Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a fazenda publica;

7.ª—As que tiverem rasuras ou emendas essenciaes á margem;

8.ª—As que não forem organizadas de acôrdo com o presente edital.

Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que parecer mais vantajosa ou de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de acôrdo com as condições exigidas.

A obra será tratada pelo total do orçamento com o abatimento offerecido e aceito, servindo os preços do orçamento organizado para o calculo das medições provisorias dos trabalhos executados mensalmente pelo empreiteiro e para lhe ser pago qualquer trabalho supplementar que na execução das obras fôr julgado necessario, pelo director engenheiro chefe.

Das 10 ás 3 horas da tarde, de cada dia util, serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados, todos os documentos referentes aos alludidos serviços, com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contrato, não o fizer dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação no jornal official, da escolha da proposta.

A commissão examinadora das propostas a que se refere o presente edital, será presidida por s. exc. o sr. dr. secretario geral do Estado.

Directoria geral das obras publicas, em 26 de novembro de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 2.ª PRAÇA N. 184

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, e de acôrdo com o sr. dr. juiz seccional no Estado, venderá esta alfandega em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, no estado e local em que se acharem o casco e respectiva mastreação da galera ingleza «Delcarnie» naufragada nos baixios de Maria Farinha, ali abandonada pelo respectivo capitão e mais interessados e bem assim o carvão de pedra e outras quaesquer mercadorias que nella se achem, a saber:

Lote n. 1

Constituido pelo casco e respectiva mastreação.

Lote n. 2

Duas mil e quinhentas toneladas de carvão de pedra.

AVISO—O expediente de 3 % devido ao continuo-leiloeiro será, independentemente do preço da arrematação, pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Exames primarios municipaes

De ordem do sr. inspector geral interino da instrucção publica municipal do Recife, faço saber a todos os senhores presidentes de bancas examinadoras que as instrucções expedidas por esta inspectoria e approvadas pelo exm. sr. coronel prefeito regulando o processo dos exames primarios e o seu julgamento nas escolas deste municipio, vedam em absoluto a concessão de *distincção* no 1.º e 2.º grãos, permittindo, entretanto, ás referidas commissões conferil-a, como equivalencia de louvor, aos alumnos do 3.º grão que depois de approvados plenamente neste exame, tiveram obtido totalidade de notas optimas.

Assim, pois, qualquer outra deliberação tomada a esse respeito pelas referidas commissões examinadoras, constituindo, como constitue uma irregularidade no processo de julgamento, nenhum valor terá e opportunamente será reformada de acôrdo com os artigos 21 e 23 das referidas instrucções.

Secretaria da instrucção publica municipal do Recife, 22 de novembro de 1907.—O 1.º official, *A. Lins Vieira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 178

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatario despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas por sua conta e risco em hasta publica, conforme determina o capitulo 5º titulo 5º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de semelhante venda:

Armazem n. 5

Marca C D C num quadrilatero ns. 1 a 6, seis caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregadas em 13 de junho de 1907, consignadas á ordem;

Marca H F L & C n. 7317, dois barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Magellan» descarregados em 14 de setembro de 1907, consignados a H. Fernandes Lima;

Marca D & C ns. 7295 e 7296, duas caixas, idem, idem, consignadas a Dubeux & C., aliás cincoenta caixas;

Marca R S M ns. 7294/99, sessenta caixas, idem, idem, consignadas a R. Silva Marques;

Marca J B. F. ns. 7318/20, vinte e cinco caixas, idem, idem, consignadas a J. Bastos de Figueiredo;

Marca S. D. n. 406, um barril, idem, idem, consignado a S. Dias & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de novembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 159

Faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme estatue o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca S de S, serie 4038, duzentas e cincoenta caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregadas em 26 e 30 de novembro e 1.º de dezembro de 1906, consignadas a M. Soares da Silva;

Endereço Just Bast & C. n. 361, um pacote vindo da mesma procedencia no vapor allemão «Assuncion» descarregado em 25 de janeiro de 1907 consignação ignorada;

Marca A Z & C ns. 1/5, cinco caixas, idem, no vapor allemão «Corrientes» descarregadas em 6 de maio de 1907, consignadas a A. Lima & C.;

Marca A F C s/n duas caixas vindas de Santos no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 13 de junho de 1907, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, em 5 de novembro de 1907. — O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 181

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de (30 dias) a contar desta data, sob pena, de findo o mesmo, serem ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o cap. 5.º tit. 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca S P N n. 102, duas caixas vinda de Havre no vapor francez «Colonia» descarregadas em 1 de junho de 1907, consignadas ao Syndicato A. G. Bonito e Escada;

marca R S M & C n. 21 e 22, duas caixas, idem, idem, consignados a Antonio Cruz & C;

Marca F F n. 21 a 30, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Crefeld» descarregados em 3 de junho de 1907, consignados a Manuel Collaço & C.;

marca Industrial num quadrilatero, ns. 2815 1/2, duas grades, idem, idem, idem, consignadas a Ferreira Praça & C.;

marca 3378 num triangulo ns. 1 e 2, duas caixas, idem, idem, idem, idem;

endereço Beniot Loyo Driffas, s/n., uma caixa, idem, idem, idem, consignada ao mesmo;

marca L B & C, s/n., uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Tamar» descarregada em 16 de maio de 1907, consignada a Loureiro Barbosa & C.;

marca H S s/n. e n. 1, duas caixas, idem, idem, idem, consignação ignorada;

mesma marca n. 2, uma caixa, idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1907 —O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 31 de outubro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar do dia 1 do mez proximo vindouro, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguesias de Afogados e Graça, e bem assim os de limpesa, biqueira e sol e baixo, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director. *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Intendencia do 2.º districto militar

CONCORRENCIA

De ordem de s. exc. o sr. general commandante do districto chamo concorrencia para o fornecimento de artigos de expediente para os corpos, repartições militares e escolas regimentaes, durante o 1.º semestre do anno vindouro.

Os proponentes deverão caucionar na delegacia fiscal a quantia de 1:500$000 sendo 500$000 para garantir a assignatura do contrato e 1:000$000 para execução do mesmo.

Para informações devem os proponentes se dirigir a esta Intendencia nos dias uteis de 10 horas da manhan ás 2 da tarde.

O conselho deverá se reunir do dia 3 do mez vindouro, ás 12 horas do dia neste quartel general.

Intendencia, em 19-11-907.—1º *tenente Manuel da Motta Cabral*, intendente interino.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES — CONGESTÕES
CONVULSÕES — INSOMNIA
SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AMA precisa-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do dr. Rosa e Silva n. 18, 1.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma bôa casa em Olinda, perto da estação, na rua do Sol n. 14, está pintada e caiada, tem agua encanada e banheiro, a tratar á rua da Imperatriz n. 84, loja.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO da «Loja do Anjo»—Mais— Casacos e capas de casemira para senhora, ultima novidade de 150$ a 30$, 40$ e 50$. Ditos e ditas de feltro de 6$ a 15$, 20$ e 25$. Meias fio de escossia para senhora, de 6$ a 2$500 o par. Gorgurão de seda preta de 12$ a 5$ o covado. Gaze de seda com 2 larguras de 6$ a 2$ o covado, Rua Duque de Caxias n. 56.

ARAME PARA FLORES—Em carriteis a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gaz; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE—Uma excellente chacara com grandes commodos para familia, á rua das Pernambucanas n. 62, a tratar a mesma rua n. 50

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—Um quarto mobiliado proprio para rapaz solteiro ou viajante.
92, rua Nunes Machado, antiga da Soledade—Bonde na porta.

ALUGA-SE—O armazem sito á rua Marquez de Olinda n. 6.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Um esplendido sobrado á rua doutor Rosa e Silva, com agua e gaz, lustre de vidros e muito limpo, a tratar na mesma rua n. 66, padaria.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ALFAIATE—Um habilitado dispondo de alguma freguesia deseja collocar-se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.º andar.

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. A tratar na rua Velha n. 87, 1.º andar.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ARMAZENS IMPORTANTES
Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.
Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.
Pode ser procurado á rua Nova n. 5, primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, (Capunga).

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do Hospicio n. 30.

BANHOS—Salgados e bôa moradia, aluga-se a casa á rua Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Quem dispuzer de um capital de 20 a 25 contos e quizer estabelecer-se com um negocio commercial de lucro certo e garantido no minimo de 30 %, á 40 % queira deixar carta nesta redação a A. M. J.

BOM NEGOCIO—Vendem-se um balcão de volta e um terno de medidas. A tratar na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista).

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

BALCAO DE VOLTA — Precisa-se comprar um que esteja em perfeito estado. A tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, taverna.

BOM NEGOCIO a casa é de esquina—Vende-se uma taverna sita na Bôa-Vista fazendo bons apurados a casa, o aluguel é barato, tem agua e commodo para pequena familia, o motivo é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado; informações á rua do Rangel n. 67 com Antonio Carvalho.

CANARIOS DO IMPERIO chegados a bordo do vapor «Bonn» acham-se á venda no bêco da Lingueta.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com 12 annos de edade, com pratica de molhados; quem não estiver em condição é favor não apresentar-se; a tratar na rua Felippe Camarão n. 4, (antiga da Palma).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

CASAS EM OLINDA.—Aluga se uma bôa casa na rua do dr. Rosa e Silva outr'ora rua do Sol n. 29 junto ao grande sobrado do dr. Soriano. A casa tem 2 salas, 4 quartos, cosinha e dispensa. No quintal todo murado tem grande banheiro e bôa latrina, 2 grandes quartos para empregados e portão que dá saida para se ir vestido para o banho salgado. A tratar na rua Marquez do Herval n. 26 e as chaves em Olinda na venda da mesma rua.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

CAMAS de ferro, com pilastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CAIXEIRO—Com pratica de taverna, precisa-se de um, de 10 a 12 annos de edade á rua da Intendencia n. 56.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma bôa casa na rua dr. Rosa e Silva outr'ora rua do Sol n. 17 junto ao grande sobrado do dr. Soriano; a casa tem 2 salas, 4 quartos, cosinha e dispensa. No quintal todo murado tem grande banheiro e bôa latrina, 2 grandes quartos para empregados e portão que dá saida para se ir vestido para o banho salgado.
A tratar na rua Marquez do Herval n. 26 e as chaves em Olinda na venda da mesma rua.

COPEIRA E ARRUMADEIRA—Precisa-se de uma que tenha bastante pratica a tratar na rua Barão da Victoria n. 3, 2.º andar.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma á rua dr. Rosa e Silva n. 49, assoalhada com 4 quartos, duas sallas, pintada e caiada de novo com fundos para o mar, a tratar com Claudino Leal gerente da Companhia Santa Thereza.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia!

ENGENHO—Vende-se o Itenga, moente e corrente, sito na comarca de Pau d'Alho, bem montado, com vapor de fogo central, dois alambiques, 400 fôrmas de ferro, assentamento de 5 taxas, dista uma legua para a estação Floresta dos Leões. Tem proporções para 3 mil pães, como já tem safrejado diversas vezes. Negocio urgente com metade a dinheiro e o resto a prazo á vontade do comprador. Safra fundada para mais de 3 mil pães, vêr para crer, vende-se a dinheiro ou a prazo. Para informações com o sr. capitão José Coelho, residente em Floresta dos Leões, ou com o sr. Antonio Pedro Sá Barretto, residente no Recife, rua do Queimado n. 72 primeiro andar.

ESCOVAS AARA DENTES!—Especialidade: *Xiphopagas, Chinezas e Artisticas.*
Vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

ENGOMMADEIRA E AMA PARA MENINO—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

GUARDA NACIONAL.—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares; informações na rua do coronel Suassuna n. 140, 1.º andar.

MERCEARIA vende-se uma fazenda do bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decoupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tra-

NA secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, alugam-se os seguintes predios:

FREGUESIA DO RECIFE

Rua Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 9, 1.º e 2.º andares.
Idem Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 11, casa terrea.
Idem, idem n. 8, pavimento superior.
Idem Companhia Pernambucana n. 28, 1.º e 2.º andares.
Idem, idem n. 30, casa terrea.
Idem Vigario Tenorio n. 25, loja e 3.º andar.
Idem Madre de Deus n. 10, casa terrea.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PIANOS, ORGAMS E REALEJOS—Carlos Claudio Tresse fabricante dos instrumentos acima, participa aos seus freguezes e amigos, que continua a exercer a profissão de sua arte, podendo ser procurado á rua Velha de Santa Rita n 91.

PRECISA SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia—a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco de Padre Inglez.

PRECISA SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

PHARMACIA — Vende-se uma bem situada e sem nenhum compromisso. Informações no escriptorio n. 3 á rua do Vigario, 1.º andar.—Recife.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, rua na Praga do Feitosa n. 55.

PARA OFFICINA DE ALFAIATE—Vendem-se 2 machinas de costura, 1 fogão, ferros e mesas—Rua da Cadeia n. 14.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

VENDEM-SE 2 ternos de moendas em bom estado, com as respectivas carretas e rodetes, uma de 22, outra de 27 polegadas, no engenho Pombal, Tapéra.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE—uma bôa vacca mestiçona, dando doze litros de leite, nova, com linda cria femea de um mez: tambem vende-se outras tourinas para liquidar; ver e tratar, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, (Derby).

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE a mercearia sita á rua de Santa Thereza n. 60, propria para principiante.

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas; sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas.
A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 99.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguezado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE ou aluga-se 3 casas sitas á rua da Aurora ns. 22, 24 e 26 na Bôa-Viagem pertencentes a José Lopes Ferreira Maia, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 154.

COMMERCIO

DIA 26 DE NOVEMBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a.. 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	810$000
Apolices d. Estado 5 %	1:000$000	830$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	300$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	[illegible]	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	200$000	ao par
C.ias Seguros:		
Phenix	200$000	250$000
Amphitrite	400$000	[illegible]
Indemnisadora	[illegible]	[illegible]
Iris	[illegible]	ao par
A. Nacional	[illegible]	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	200$000	[illegible]

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800, á canada, firme.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de.... 19$000 frouxo sertão, pelos 15 kilos, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$000	a	6$400
Usinas baixas	5$600	a	6$000
Crystallisados	5$500	a	5$800
Demeraras	$	a	5$000
Brancos	5$400	a	6$200
Somenos	4$000	a	4$500
Mascavados	3$200	a	3$800
Brutos seccos	3$000	a	3$400
Brutos mellados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 5$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 960 réis e a granel a 880 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: fina 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo a 20$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 480 litros, sem o casco a 50$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 145 réis.

Pelles de cabra, de 1$400 a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 25

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	900	a cuia
Feijão de	2$000	a	2$500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas	33	cargas
Legumes	2	cargas
Peixe	492	kilos
Cereaes	25	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Epaminondas Lins Caldas 6 scs. 428 kils. sementes de caroá; Medeiros Irmãos & C 6 barricas 645 kils. latão em obras velhas; Boxwell & C 500 scs. 30000 kils. café, 8 fardos 1416 kils. algodão em rama e 44 fardos 4400 kils. trapos de algodão; Leopoldo Lopes 21 barricas 945 kils. tintura para vaquetas; T. D. Evans 450 scs 33750 kils. de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaguaribe*, para Pará: Loyo & C 70/2 e 25/4 barricas 8410 kils. assucar branco; Taborda & C 180/2, 130/4 barricas e 115 scs. 32135 kils. assucar branco; Augusto O. de Souza 30/2 e 100/4 barricas 8810 kils. assucar branco.

Para Manáos: Augusto Rodrigues 160 gallinhas.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Taborda & C 200/2, 110/4, 600/8 barricas e 30 scs. 54870 kils. assucar branco.

No vapor *Jacuhype*, para Amarração: F. A. Cardoso & C 180 ancoras, 20 cxs. e 1 barril 6544 lits. vinho de fructas, 13 ancoras 610 lits. vinagre, 2 cxs. 24 lits. cognac, 1 cx 8 lits. capilé, 10 cxs. 80 lits. genebra e 5 cxs. 40 lits. aguardente; Barbosa & C 30 ancoras 1400 lits. vinagre.

Para Natal: Joaquim Ferreira de Carvalho & C 2 cxs. 120 kils. banha.

Para Mossoró: Alpheu Raposo 2 cxs. 7520 grammas de medicamentos; Alves Lima & C 5 cxs. 30 kils. massas e 1 grade 250 abacaxis; Barbosa & C 20 ancoras 1000 lits. vinho de fructas e 20 cxs. 240 lits. genebra.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits. alcool e 2 pipas 1080 lits. aguardente.

Para Macau: F. A. Cardoso & C 58 ancoras, 5 barris e 2 cxs. 2758 lits. vinho de fructas, 4 ancoras 160 lits. vinagre, 15 cxs. 180 lits. gazosa, 7 cxs. 56 lits. genebra, 4 cxs. 32 lits. capilé, 1 cx. 12 lits. de aniz, 1 cx. 12 lits. vermouth e 1 cx. 8 lits. licor.

No vapor *Gurupá*, para Camocim: Pereira Pinto & C 50 barris 3600 lits. de aguardente.

No vapor *Commandatuba*, para Bahia: Ferreira Rodrigues & C 500 scs. 39686 kils. algodão em rama.

Para Penedo: Miranda Souza & C 6 vols. 550 kils. chumbo.

Para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 barril 800 kils. sebo.

Para Aracajú: Miranda Souza & C 1 fardo 100 kils. fio de algodão.

No vapor *Maranhão*, para Bahia: L. Paille 7 toneis 4177 lits. alcool.

Para Victoria: Fernandes & C 100 latas 1500 kils. phosphoros.

Para Rio de Janeiro: Barros Filho 190 scs 20300 kils côcos.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: João Domingues 200 abacaxis; H. da Silva Loyo & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 1100 scs 82500 kils. assucar branco; Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar usina e 300 scs. 22500 kils. assucar branco

Para Rio Grande do Sul: H. da Silva Loyo & C, 252 scs. com 19650 kils de assucar branco; Pereira Carneiro & C, 400 scs. com 30000 kils. de assucar usina, 100 scs. com 7500 kils. de assucar branco.

Para Paranaguá: Barros Filho 60 scs. com 4200 kilos de côcos.

No vapor nl. *Pará*, para Pará: Joaquim Lyra, 150 gallinhas.

No vapor *Gram Pará*, para Santos: M. Soares da Silva, 100 scs. com 7000 kils. de côcos.

No vapor nl. *Jacuhype*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 barris com 850 lits de aguardente; Antonio Campos & C, 20 scs com 800 lits. de vinho de fructas.

Para Camocim: Antonio Cruz & C, 32 kils. com 1200 lits. de vinho de fructas.

Para Aracaty: F. A. Gomes de Mattos, 30 cxs. com 240 lits. de aguardente.

Para Mossoró: Loreiro Barbosa & C, 40 barris com 3400 lits. de aguardente.

No hyate *Oliveira* para Mossoró, Amorim Fernandes & C, 19 scs. com 750 kils. de assucar branco.

No hyate *Adelina dos Anjos*, para Macau: Amorim Fernandes & C, 35 scs. com 2625 kils. de assucar branco.

No cutter *Rogerio I*, para Natal: Loureiro Barbosa & C, 1 cx. com 34 lits. de oleo de ricino, 10 ancoras com 400 lits. de vinagre, 4 cxs. com 50 lits. de genebra.

No vapor *Commandatuba*, para Penedo: Antonio Cruz & C, 20 barris com 1500 lits. de vinho de fructas, 5 cxs. com 40 lits. de gazoza, 2 cxs. com 24 lits. de cognac, 1 cx. com 24 lits. de cerveja.

Para Villa Nova: Antonio Cruz & C, 35 barris com 1800 lits. de vinho de fructas e 5 cxs com 40 lits. de cognac; Aloino Silva & C, 1 barril com 120 lits. de alcool e 5 cxs. com 250 lits, de chumbo.

Para Bahia: Amorim Silva & C, 200 scs. com 12000 kils. de assucar mascavado.

No vapor *Maranhão*, para Bahia: Antonio Cruz & C 54 barris com 4080 lits. vinho de fructas.

Para Victoria: L. Barbosa & C 50 barris 2100 lits. aguardente.

No vapor *Jaguaribe*, para Manáos: Silva Guimarães & C 6 cxs 270 kilos linguas em salmoura

Para Pará: Alvares Quental 60 cxs. 2600 kilos doce.

No vapor nl. *Itabira*, para Pelotas: Rosa Borges & C 10 scs. 750 kilos assucar mascavado

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Oscar Amorim & C 65/1 barricas e 10 scs. 6665 kilos assucar usina.

No vapor *Pará*, para Pará: José Gil Moraes 250 gallinhas.

No vapor *Jacuhype*, para Mossoró: Alves Lima & C 5 scs. 375 kilos assucar usina, 5 scs. 375 kilos assucar mascavado e 4/2 barricas 240 kilos assucar refinado; Azevedo & C 8 cxs. 300 kilos rotulos impressos.

Para Amarração: L. Barbosa & C 70 scs. 4200 kilos café e 5 cxs. 340 kilos doce.

Para Camocim: L Barbosa & C 40 cxs. 750 kilos sabão e 150 scs. 9000 kilos arroz.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 69 scs. 4140 kilos café.

Para Ceará: Azevedo & C 1 cx. 60 kilos cartas para jogar.

No hiate *Oliveira*, para Mossoró: Albino Silva & C 2 aros de ferro para carros, pesando 75 kilos, 8 cxs. 470 kilos chumbo e 10 pedras de amolar, pesando 298 kilos.

No cutter *Rogerio I.*, para Natal: L. Barbosa & C 16 cxs. 140 kilos massas, 26 scs 1560 kilos café e 2 barris 170 lits alcool.

Na barcaça *Santa Maria*, para Mamanguape: M Cruz & C 10 barricas 900 kilos de assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 25 e consignado á Companhia Lloyd Brazileiro

Carga do Rio de Janeiro

Artigos diversos 3 caixas ao Instituto de Protecção a Infancia, 1 a Pedro A. Mello, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Calçados 1 cx. a José Lopes Dutra, 1 a A. C. Campos.
Chumbo 50 cxs a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Drogas 1 cx. a R. Freitas Lima.
Fazendas 1 cx. a Braga Sá & C.
Mercadorias 1 cx á Companhia F. C. de Pernambuco, 5 a Pinto Alves & C.
Medicamentos 3 cxs a Alpheu Raposo.
Machinas 1 engradado ao dr Pedro Correia.
Miudezas 1 cx. a Candido Ribeiro.
Queijos 3 amarrados a R. Silva Marques.
Roupas 2 malas a Silva Braga & C.
Tecidos 2 vols. a Rodrigo de Carvalho & C, 2 a Alves de Britto & C, 3 a Joaquim Luiz Teixeira.
Toneis vasios 10 á ordem.
Xarque 600 fardos á ordem.

ENCOMMENDAS

Alfinetes 1 cx. a Sloper Irmãos.
Drogas 1 cx á ordem.
Miudezas 1 cx. a Pedro Correia.

Carga da Bahia

Fardamento 1 cx. ao 5.º batalhão de Artilharia.
Tecidos 5 fardos a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Andrade Maia & C, 20 a Machado Pereira & C, 5 a Silveira & C.
Carga de Seguas do vapor *Jupiter*, baldeada para o vapor acima.
Farinha 2500 scs ao agente do Lloyd.

Carga de Paranaguá

Taboinhas 276 amarrados a Fonseca Irmãos & C, 1 a Jorge Walder.
Carga de Santos do vapor *Victoria*, baldeada para o vapor acima
Chapéos 2 caixas a Alfredo Sete, 2 a J. Ferreira.

Carga de S. Francisco

Mercadorias 1 cx. a Boratelmen & C.

Carga de Santos

Do vapor inglez *Orion*.
Aniagem 10 fardos á ordem.
Calçados 2 cxs. a J. Barros Guimarães, 3 a João Aualberto Lopes, 1 a A. Maia & C, 1 a N. Fonseca & C, 2 a J. A. Lopes, 3 a Vito Ortiz.
Chapéos 2 cxs. a A. Castro & C. 2 a Augusto Fernandes & C, 1 a M. S. Carvalho, 2 a J Ferreira.
Papel 2 cxs. a Nunes Fonseca & C, 2 a J. W. de Medeiros & C, 1 a G. Siqueira & C, 1 a Braga & Fonseca, 1 a Ribeiro & C, 2 a J. G. Edelbrock, 1 a Lopes & Araujo, 1 a Carvalho & Barbosa, 1 á ordem, 1 a G. Pereira & C, 1 a A. Rocha Barros, 1 a M J. Fernandes & C, 1 a A. Carvalho & C, 1 a Castro Peres & C, 1 a Souza Menezes & C
Tecidos 4 fardos a Alves de Britto & C, 1 a Dias Loureiro & C.

Carga de Antonina

Colla 7 cxs. a P. Carneiro & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado de Aracajú e escala em 25 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Maceió

Barricas vasias 40 Internacional a José M. de Souza Sobrinho, 10 a Abilio R. de Almeida.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado de Manáos e escala em 26 e consignado á Companhia Lloyd Brazileiro.

Carga de Manáos

Barris vasios 293 a Pereira Pinto & C.
Pipas vasias 14 a Medeiros & C.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 25 a José M. de Souza Sobrinho, 25 a Abilio Rodrigues de Almeida.
Camarão 3 encapados a Alves Lima & C, 3 a A. B. Nogueira.
Fio 10 encapados a F. A. Gomes de Mattos.
Tecidos 5 fardos a Narciso Maia & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Luiz de Magalhães & C, 10 a Machado Pereira & C, 5 a Andrade Maia & C, 2 a Othon & Mendes.

RENDIMENTOS PUBLICO

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 210 volumes.
Sairam dos armazens 477 volumes.
Descarregaram para o trapiche Conceição 832 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 739 volumes.

Rendimento até o dia 25	1.393.939$352
Idem do dia 26	75:753$504
	1.469.723$856

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	500.576$485
Consumo do dia 26	1.479$330
Exportação	14.514$750
Estatistica	955$950
Diversos impostos	6.890$480
	524.416$995

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26	13.082$043

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: Entrada de depositos	19.321$000
Saidas idem, idem	8.487$000
Saldo para a delegacia	10.834$000
A pagar de liquidações e por conta	21.351$316

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23	65.231$027
Idem dos dias 24 e 25	4.395$116
	69.626$143

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Hanseat, de Nova York hoje.
Marcim, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Navigator, de Liverpool hoje.
Amazon, da Europa amh.
Colonia, da Europa a 29.

Mez de Dezembro

Oravia, do sul a 1.
Campeiro do sul a 1.
Magdalena, do sul a 1.
Belgrano, da Europa a 2.
Amazone, da Europa a 5.
Thames, da Europa a 6.
Avon, do sul a 8.
Aragon, da Europa a 12.
Magellan, do sul a 15.
Danube, do sul a 15.
Clyde, da Europa a 20.
Oropesa, da Europa a 21.
Amazon, do sul a 22.
Oreana, do sul a 2?.
Thames, do sul a 19.

VAPORES A SAIR

Mez de Novembro

Liverpool e esc. *Warrior*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Teviot*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc *Gram Pará*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc *Amazon*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Colonia*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Hanseat*, a 29 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Marcim*, a 30 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Capella*, a 30 ás 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 31 ás 4 h.

Mez de Dezembro

Southamp. e esc. *Magdalena*, a 1 ás 12 h.
Santos e esc *Belgrano*, a 3 ás 12 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 5 ás 2 h
B. Aires e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 h.
B. Aires e esc *Thames*, a 6 ás 12 h.
Southamp e esc. *Avon*, a 8 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazone*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.
Southapm. e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *S Francisco*. v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nl. *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Golden Cross*, carvão.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Hevonspool*, carvão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca argentina *Dredger*, lastro.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.

NO LAMARÃO

Galera ingleza *Lauriston*, trigo.

DIA 26—ENTRADAS

Rio e esc, 4 dias, vapor nl. *Pará*, de 1785 tons. commandante Eurico Pedrozo, equipagem 77, c. v generos, a M. Buarque & C

Manáos e esc, 12 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 753 tons. commandante Antonio S. Santos, equipagem 62, c. v. generos, a M. Buarque & C.

Aracajú e esc, 2 1/2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 323 tons, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDAS

Manáos e esc., vapor nl *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Maranhão*, commandante Antonio S. Santos, c. varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itabira*, commandante J. Johnson, carga v. generos

Falmouth, galera ingleza *Lawreston*, commandante P. Young, carga trigo.

Bahia Blanca e escala, draga argentina *Dredger n. 43*, commandante James Siward, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Pará*, no dia 25:

RIO—Alberto D. Fernandes, sua senhora e 1 filho, Alberto F. Soares, dr. A Gaspar, sua senhora e 1 filho, Francisca L Coelho dr Joaquim Figueiredo e 1 filho, desembargador José Uchoa e 1 filho, Seraphim Braga, Eduardo Dubeux sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, Zacharias Primo, Agnello Mello, Affonso Tavares, José M. Braga, José F Oliveira, Julia Monteiro, Manuel Tapajoz, dr. Trajano G. C Filho, Francisco A. Oliveira Filho e 3 filhos, Celestino Silva S. Mello, Severo J. Nascimento, Manuel Lourenço, Bernardo Nogueira, Virginia Oliveira, Barretto Martins e 4 voluntarios.

BAHIA—Commendador Kieman Benjamin, Heinrick Sacer, Antonio Dualagues, Manuel Moraes, Manuel B. Nascimento e Henrique B. Lima.

—Chegados do norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 26:

MANA'OS—Ovidio Cunha e Anselmo Dias.

OBIDOS—Ezequiel Barros, Flavio Aragão, Alfredo Duarte, Manuel Sant'Anna e Romão Carril.

PARÁ — Pedro Negwlis, José Rodrigues, João Rucher, Manuel Bezerra, Manuel Rego, Euclides Bezerra, Luiz Nascimento e Joaquim Lisboa.

MARANHÃO — Miguel Prazeres e 1 filho e Antonio Costa.

CEARÁ—Manuel Cavalcante, Alexandre C. Lima Andres Dalmau, Andres 2.º Dalmau, Leonardo Gallone e Antonio J. Freitas.

PARAHYBA — Antonio Magalhães, Daniel Streiff, Raul Leal, Maria Francisca Silva, Antonio Alves e Herminia Almeida.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Bruun.
Tetschen—Pilsen.

MUTILADO

ILEGÍVEL